

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN – FAMECOS
CURSO DE JORNALISMO

LARA SUKSTER

**A DENÚNCIA DO HOLOCAUSTO NAZISTA:
COMO ATUOU A IMPRENSA BRASILEIRA?**

Orientador: Prof. Dr. Antonio Hohlfeldt

Porto Alegre
2022

GRADUAÇÃO



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

LARA SUKSTER
(E-mail: larasukster@gmail.com)

**A DENÚNCIA DO HOLOCAUSTO NAZISTA:
COMO ATUOU A IMPRENSA BRASILEIRA?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo pela Escola de Comunicação, Artes e Design – Famecos, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Hohlfeldt

Porto Alegre
2022

LARA SUKSTER

**A DENÚNCIA DO HOLOCAUSTO NAZISTA:
ONDE ESTAVA A IMPRENSA BRASILEIRA?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo pela Escola de Comunicação, Artes e Design – Famecos, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovado em 05 de Dezembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Antonio Hohlfeldt — PUCRS (Orientador)

Prof. Dr. Juremir Machado da Silva — PUCRS

Prof. Dr. Juan de Moraes Domingues— PUCRS

Porto Alegre
2022

AGRADECIMENTOS

Eu sempre fui uma pessoa curiosa. Minha mãe bem pode confirmar o que eu digo: perguntar o porquê das coisas é rotina desde que eu aprendi como expressar as minhas dúvidas. Até hoje eu sigo perguntando, e foram essas perguntas que me levaram a chegar no fim do meu TCC. A minha fé é inegável, me move, e o judaísmo que fomenta a minha alma, também me trouxe até aqui. Por isso, antes de mais nada, meu primeiro agradecimento vai para Ele, Hashém (Deus), porque nada é por acaso e ele me guia em todos os meus passos. Mas a minha guia, extensão do meu coração, a minha parceira e a minha maior apoiadora é a quem eu agradeço em primeiro lugar no plano terrestre: minha mãe, Beatriz. Sem ela, nada seria possível. A nossa trajetória juntas e o nosso laço são tão únicos e subjetivos que não cabem em palavras. Por isso, meu obrigada aqui é carregado de um amor além das palavras.

O conhecimento é essencial, a busca por ele jamais deve parar e a leitura pode mudar vidas. Destes conceitos, eu sou ensinada, lembrada e relembada desde que eu comecei a entender o mundo. Quem me guiou neste caminho foram os mesmos mestres da minha mãe: meus avós, Bertha e Daniel. Ela, professora de português e francês, me ensinou a apreciar a arte da escrita, foi a minha primeira editora. Hoje ela provavelmente não se lembra mais, mas eu vou lembrar, para sempre. Ele, com sua biblioteca pessoal enorme, engenheiro, ávido leitor, ávido pelo conhecimento. Até hoje me ensina, compartilha seus aprendizados comigo e me sugere novas leituras. Aos meus primeiros mestres, meu muito obrigada e amor eterno. A todos os meus familiares da parte materna, em especial aos meus tios e primos que sempre estiveram ao meu lado me acompanhando, me acolhendo e torcendo por mim, muito obrigada. Vocês são essenciais. Ao meu namorado, Gustavo, e aos meus melhores amigos, meu muito obrigada por tanto amor, cumplicidade e por serem a família que eu escolhi com carinho.

Os mestres da minha graduação são grandes responsáveis pela jornalista que chego cada vez mais perto de me tornar. Cada um teve um papel essencial. Mas eu preciso agradecer ao meu grande parceiro nesta jornada de final de curso e que, com muito orgulho, eu escolhi a dedo, dois anos atrás, como meu orientador. Ele me esperou pacientemente e me abraçou com uma dedicação e apoio inesgotáveis. Obrigada, Prof. Dr. Antonio Hohlfeldt, por nunca duvidar, por apoiar as minhas ideias literárias e lutas complexas para alcançar este resultado: meu TCC, com a minha cara, do meu jeito. Mesmo que ele seja diferente. Obrigada por me incentivar tanto, por vibrar comigo ao final de cada capítulo, por rir comigo dos meus desesperos que se transformaram em soluções, por compartilhar um pedacinho da tua biblioteca pessoal comigo. Obrigada por tudo, te admiro demais. Agradeço especialmente àquele que não só foi o

coordenador do curso de jornalismo durante boa parte da minha graduação, mas também alguém que não mediu esforços para incentivar os meus sonhos e realizações dentro da minha trajetória acadêmica. Ao professor Fábio Chelkanoff Thier, meu muito obrigada.

Os meus agradecimentos finais vão para a Biblioteca Nacional, de cuja equipe se mostrou muito solícita ao realizar o meu pedido de microfilmar diversas edições da revista *Diretrizes* que ainda não estavam disponíveis no acervo, além de me auxiliarem no manejo do material. Deixo aqui por fim, mas não menos importante, meu eterno agradecimento e carinho ao jornalista Zevi Ghivelder, que me recebeu docemente em sua residência e possibilitou que a minha entrevista com ele fosse uma experiência única, marcante e tranquila.

*Nasci sem maldade, puro, livre do escuro
Cresci, e a cegueira ideológica me tomou
O CORAÇÃO
Matei, sangrei, assassinei, arquitetei-a,
A MORTE
Vermelho rubi que escorre, gritos, e nada
O som de uma morte morrida sem dó
Eu fui o herói da nação, tomei tudo mas
NÃO ERA MEU
Fui trevas, roubei vidas, mas eu já sabia
Julgado, clamei por justiça, aquela que
EU EXTINGUIRA
Neguei na frente dos mortos, pequei
Mas o orgulho sempre se esvai, e eu
MORRO
Julga-me e revela a dor, justiça do povo
Lembrar, para nunca esquecer. Admito,
SOU CULPADO. (Por Lara Sukster)*

RESUMO

Esta pesquisa apresenta uma análise de conteúdo perante o estudo de caso da cobertura do Tribunal de Nüremberg, pelo jornalista Samuel Wainer para o periódico *Diretrizes*, e do Julgamento de Eichmann, pelo jornalista Zevi Ghivelder para a revista *Manchete*. O objetivo é investigar como se deu a cobertura da imprensa brasileira perante o Holocausto nazista, com ênfase nos momentos históricos anteriormente citados. Buscou-se compreender como foram feitas estas coberturas, quais as suas diferenças e semelhanças e qual a relevância desta perante o mundo. Para compor o trabalho, partimos de uma pesquisa bibliográfica que resgatou as origens contextuais do nazismo e as suas consequências, com a resolução dos julgamentos dos nazistas e a repercussão mundial com base no olhar jornalístico brasileiro. Em seguida, conceituamos o Tribunal de Nüremberg, o Julgamento de Eichmann, as trajetórias dos jornalistas brasileiros aqui estudados e dos respectivos veículos para os quais executaram as respectivas coberturas. Já para subsidiar a análise que serviu de base para esta pesquisa, foi realizada uma análise de conteúdo perante as reportagens produzidas por Wainer em *Diretrizes* e Ghivelder, na *Manchete*, somadas à entrevista com Zevi Ghivelder. A partir das informações levantadas no referencial teórico e na análise de conteúdo, inferimos que ambos os únicos jornalistas a cobrir estes julgamentos, obtiveram uma mesma linha de raciocínio perante a classificação dos réus como efetivamente culpados e suas condenações, justas. Destacamos também a origem judaica de Wainer e Ghivelder como motivadora de seu tamanho envolvimento na produção das reportagens aqui estudadas.

Palavras-chave: Jornalismo; Shoá; Holocausto; Imprensa brasileira; Tribunal de Nüremberg; Julgamento de Eichmann.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 O NAZISMO DUPLAMENTE JULGADO	14
2.1 O julgamento do século: Nüremberg e o jornalismo	16
2.2 O jornalismo diante do Tribunal de Nüremberg	18
2.3 Samuel Wainer e <i>Diretrizes</i>	20
3 JULGAMENTO DE ADOLF EICHMANN E O JORNALISMO	25
3.1 A fuga de Adolf Eichmann e seu sequestro	25
3.2 O jornalismo diante do julgamento de Adolf Eichmann: por Zevi Ghivelder	28
3.2 Zevi Ghivelder e a revista <i>Manchete</i>	32
4 APROXIMANDO AS COBERTURAS	36
4.1 Metodologia	36
4.2 Os julgamentos de Nüremberg e de Adolf Eichmann	38
4.2.1 Samuel Wainer e o Tribunal de Nüremberg	39
4.2.2 Zevi Ghivelder e o Julgamento de Eichmann	42
4.2.3 Wainer e Ghivelder: narrativas comparadas	45
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	57
APÊNDICE A – Crônica	60
ANEXOS	61
ANEXO A – As reportagens de Samuel Wainer	61
ANEXO B - As reportagens de Zevi Ghivelder	89

1 INTRODUÇÃO

É ISTO UM HOMEM?

Vocês que vivem seguros
em suas cálidas casas,
vocês que, voltando à noite,
encontram comida quente e rostos amigos,
pensem bem se isto é um homem
que trabalha no meio do barro,
que não conhece paz,
que luta por um pedaço de pão,
que morre por um sim ou por um não.
Pensem bem se isto é uma mulher,
sem cabelos e sem nome,
sem mais força para lembrar,
vazios os olhos, frio o ventre,
como um sapo no inverno.
Pensem que isto aconteceu:
eu lhes mando estas palavras.
Gravem-na em seus corações,
estando em casa, andando na rua,
ao deitar, ao levantar;
repitam-nas a seus filhos.
Ou, senão, desmorone-se a sua casa,
a doença os torne inválidos,
os seus filhos virem o rosto para não vê-los
(LEVI, 2013, p.8).

A Segunda Guerra Mundial, transcorrida entre 1939 e 1945, marcou, de modo inédito, a história mundial, além dos crimes de guerra já ocorridos, após a Primeira Guerra, pelo Holocausto Nazista. Este evento apresentou ao mundo a denominada *ideologia nazista*, marcada por traços de racismo, fanatismo, fascismo, xenofobia, homofobia, antissemitismo e anticomunismo. Os integrantes da engrenagem da máquina nazista foram responsáveis pela morte de seis milhões de judeus. Entre assassinatos com armas, câmaras de gás, mortes por trabalhos forçados e doenças desenvolvidas pela falta de comida e condições básicas de saúde a quem sobrevivia nos campos de concentração, de extermínio e nos guetos, os nazistas marcaram e deixaram rastros até hoje, na humanidade.

Entre os responsáveis pelas mortes, era comum que se dissesse, no pós-guerra, que fizeram o que fizeram porque cumpriam ordens. No Tribunal de Nüremberg, primeiro grande julgamento dos crimes nazistas no pós-guerra, com início ainda em 1945, essa frase foi ouvida

mais de uma vez. Ainda que 16 anos depois, em 1961, quando se deu início ao julgamento de Adolf Eichmann, o próprio réu repetiu afirmação semelhante.

Com o intuito de analisar a cobertura jornalística da imprensa brasileira perante os eventos do Holocausto Nazista, tema desta monografia, escolhi a delimitação para o trabalho a partir do Tribunal de Nüremberg (1945), coberto por Samuel Wainer, para a revista *Diretrizes*, e do julgamento de Adolf Eichmann (1961), coberto por Zevi Ghivelder, para a revista *Manchete*. Entre os problemas de pesquisa, busco descobrir como se comportou a imprensa brasileira perante a denúncia do Holocausto nazista; quais as diferenças entre as coberturas do Tribunal de Nüremberg e do Julgamento de Eichmann e quais as divergências entre a cobertura feita para *Diretrizes*, por Samuel Wainer, o qual, após seu exílio nos EUA, reergueu sua anteriormente revista agora transformada em jornal, e aquela realizada para a revista *Manchete*, dirigida também por um judeu, mas com diferente formato e posse de tecnologias. Desta forma, os objetivos do projeto serão compreender o comportamento do jornalismo brasileiro perante a cobertura dos desdobramentos da Segunda Guerra Mundial, com enfoque no Tribunal de Nüremberg (1945) e no julgamento de Adolf Eichmann (1961); verificar como a imprensa brasileira retratou o Holocausto nazista e analisar as novas características do jornalismo brasileiro no período de cobertura do Tribunal de Nüremberg (1945) e do Julgamento de Adolf Eichmann, (1961).

Visto que o presente tema é pouco pesquisado e explicado, de acordo com a apuração inicial da pesquisadora, considera-se que tal problema é uma contribuição válida para o campo da comunicação, no âmbito de compreensão do limite da perspectiva crítica quanto ao genocídio nazista. O momento político brasileiro então vigente, durante o período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), demarcado por um pensamento nacionalista e autoritário do Estado Novo, voltado para a valorização da atuação do Brasil em meio à guerra, em face do contexto externo, termina por ser pouco avaliado.

Devido a este fator, a presente monografia teve como método de execução de pesquisa uma ida à Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, com o objetivo de acessar os arquivos da revista *Diretrizes*, datados de 1945 a 1946. Parte deste material ainda não era sequer acessível ao público até o momento do contato da pesquisadora com a biblioteca. A partir dali os periódicos requisitados foram inteiramente transformados em filme, para que a leitura pudesse ser feita por meio de equipamentos específicos, disponíveis no local. Isto revela uma falta de procura anterior por outros pesquisadores. Além disso, com o objetivo de completar ainda mais o registro a ser efetuado neste trabalho, a pesquisadora realizou uma entrevista ao vivo na casa do jornalista Zevi Ghivelder, também na cidade do Rio de Janeiro. Deste modo, se tornou

possível enriquecer ainda mais a análise das reportagens do autor acerca do Julgamento de Eichmann, perante seus próprios relatos.

Contudo, visto que mundialmente os crimes nazistas só foram revelados a partir de 1945/46, com o Tribunal de Nüremberg, considerado historicamente como o “juízo do século”, em que, “pela primeira vez foram detalhados os massacres cometidos pelos nazistas, que causou espanto geral nas pessoas presentes no tribunal” (HOLMO, 2017, p. 49), a cobertura jornalística acerca do Holocausto tornou-se referencial. Isso pode ser verificado a partir do jornalista brasileiro Samuel Wainer, que foi para os Estados Unidos e Europa como correspondente de *Diretrizes*. Em outubro de 1945, consegue credenciar-se e cobre - como único jornalista da América Latina - o Tribunal de Nüremberg (ROUCHOU, 1998, p.12). Em adição, o julgamento de Adolf Eichmann, ocorrido em 1961, marco essencial na história das denúncias acerca do Holocausto nazista e coberto por centenas de jornalistas do mundo todo, é mais um ponto chave em meio ao jornalismo brasileiro tratando-se dos crimes de guerra cometidos pela Alemanha nazista. “As reportagens sobre o caso Eichmann (ou que o citavam) ultrapassam as datas de sua captura (maio/1960) e execução (maio/1962) – foram encontradas reportagens que o citavam até a década de 1970” (GRASSI, 2017, p. 2).

Além disso, compreende-se que, ao analisar ambas as coberturas nos recortes históricos selecionados como objetos de estudo, pode-se ainda extrair uma amostra sobre como a imprensa brasileira funcionava na época e as diferenças tecnológicas que marcaram o Tribunal de Nüremberg e o Julgamento de Eichmann. Em 1945, ano de início do Tribunal de Nüremberg, a cobertura jornalística se concentrava nos relatos publicados nos jornais e gazetas impressas e locuções radiofônicas de agências de notícias dos EUA e da Europa. Feita comparação, é possível perceber que, no Julgamento de Eichmann, que teve início em 1961, a novidade tecnológica foi a entrada da televisão em preto e branco. O Brasil ainda não tinha infraestrutura para gravar e televisionar suas coberturas. Contudo, já havia a possibilidade de reproduzir na televisão aberta aquelas imagens feitas internacionalmente. “A ampliação dos novos segmentos comunicacionais, como o cinema, a editoração, as relações públicas e a rádio-teledifusão, ocorre somente na década de 1960” (MELO, 2003, apud HOHLFELDT, 2008, p. 12).

As técnicas de pesquisa a serem aplicadas compreendem a pesquisa bibliográfica (FONSECA, 2002), com o objetivo de se mapear o que já foi pesquisado acerca do Holocausto Nazista. Em sequência, será realizado um estudo de caso (DUARTE, M. 2008) sobre as publicações de Samuel Wainer, no periódico *Diretrizes*, e de Zevi Ghivelder, na revista *Manchete*, assim fazendo uma comparação entre os conteúdos apresentados no período de 1945 (Tribunal de Nüremberg) e de 1961 (Julgamento de Adolf Eichmann). Por fim, será feita uma

análise de conteúdo dos escritos, para que se compreenda como se deu a denúncia do Holocausto nazista na imprensa brasileira. A busca por informações abrangerá referencial teórico, de modo a incluir também livros, teses, dissertações, artigos publicados em periódicos e TCCs que dissertem sobre os períodos e eventos históricos em análise.

Como referencial teórico, para dissertar acerca das tecnologias presentes na evolução da imprensa brasileira durante o período dos eventos no Tribunal de Nuremberg e no Julgamento de Adolf Eichmann, utilizarei *Imprensa e história no Rio de Janeiro dos anos 1950* (RIBEIRO, 2007), e o livro *História da televisão brasileira - Uma visão econômica, social e política* (MATTOS, 2002). Do ponto de vista histórico, para abarcar a cobertura brasileira do Tribunal de Nuremberg pelo jornalista Samuel Wainer para *Diretrizes*, farei uso da obra *Samuel Wainer: O homem que estava lá* (MONTEIRO, 2020). Já para analisar o Julgamento de Eichmann, utilizarei do livro *Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal* (ARENDDT, 2014). Já para dissertar sobre a revista *Manchete*, palco da cobertura de Zevi Ghivelder sobre o Julgamento, abordarei *Aconteceu na Manchete: As histórias que ninguém contou* (BARROS, , 2008), *Os irmãos Karamabloch* (BLOCH, 2008) e *Jornalismo em revistas no Brasil: Um estudo das construções discursivas em Veja e Manchete* (NASCIMENTO, 2002).

O Capítulo 1 da presente monografia será aberto com uma introdução, a qual visa propor um panorama geral da Segunda Guerra Mundial e do Holocausto e sua gravidade. Esta também trará o contexto da imprensa brasileira no recorte de 1939-1945 e antecipará o período de 1945 a 1961, pontuado pelo Tribunal de Nuremberg e pelo julgamento de Adolf Eichmann.

No Capítulo 2, intitulado “O nazismo duplamente julgado”, serão introduzidas as características do Tribunal de Nuremberg e do Julgamento de Eichmann como eventos históricos que mobilizaram o mundo, suas diferenças e similaridades, tanto historicamente como nas coberturas jornalísticas, trazendo a reflexão sobre a tecnologia usada nos dois eventos e as diferenças que ela propiciou para a qualidade das coberturas. Este terá também três subcapítulos. No primeiro, intitulado “O julgamento do século: Nuremberg e o jornalismo”, será contextualizado o período do fim da Segunda Guerra Mundial e suas consequências, introduzindo o Tribunal de Nuremberg. Além disso, será introduzido o período histórico na época vivido pela imprensa brasileira e seus aspectos tecnológicos. No segundo, intitulado “O jornalismo diante do Tribunal de Nuremberg”, será explicada como foi feita a cobertura jornalística mundial do evento. No terceiro, sob título “Samuel Wainer e *Diretrizes*”, será trazida a contextualização da história de vida de Samuel Wainer e do periódico *Diretrizes*, que explicará a atuação de Wainer no Tribunal de Nuremberg como o único jornalista da América

Latina a cobrir o evento, credenciado como repórter por sua influência como jornalista e atuação em *Diretrizes*.

O Capítulo 3, intitulado “Julgamento de Adolf Eichmann e o jornalismo”, contextualizará o momento histórico que levou ao julgamento de Eichmann, quem foi ele e por que foi julgado. Dentro dele, encontrar-se-ão os seguintes subcapítulos: “A fuga de Adolf Eichmann e seu sequestro”, que mapeia o sequestro de Eichmann e seus desdobramentos, “O jornalismo diante do julgamento de Adolf Eichmann: por Zevi Ghivelder”, que contará a história de vida do jornalista e sua atuação no julgamento de Eichmann na revista *Manchete* e “Zevi Ghivelder e a revista *Manchete*”, o qual trará a contextualização da história da revista e introdução de sua cobertura do Holocausto, sendo uma empresa judia, junto aos relatos de cobertura do jornalista Zevi Ghivelder.

O Capítulo 4 será composto pela *análise* propriamente dita, sob forma de análise de conteúdo e de linguagem acerca daquilo que foi publicado durante o Tribunal de Nuremberg e do julgamento de Adolf Eichmann. Este capítulo será dividido nos seguintes subcapítulos: O primeiro, “Metodologia”, irá descrever a forma analítica selecionada para esta monografia, acompanhada da justificativa desta escolha, baseada nas premissas do trabalho. O segundo, “Os julgamentos de Nuremberg e de Adolf Eichmann”, trará uma análise introdutória geral da cobertura jornalística do periódico perante o Holocausto e seus desdobramentos póstumos. O primeiro sub subcapítulo, “Samuel Wainer e o Tribunal de Nuremberg”, contextualizará Samuel Wainer como único jornalista brasileiro a cobrir o “julgamento do século”: para quem cobriu, como foi a cobertura e trechos das publicações sob justificativa de análise. O segundo, “Zevi Ghivelder e o Julgamento de Eichmann”, será uma explicação de como foi feita a cobertura jornalística brasileira durante o julgamento de Eichmann e suas peculiaridades – a cobertura do jornalista Zevi Ghivelder para a revista *Manchete* e quais suas consequências, acompanhadas de trechos das reportagens do autor. O terceiro, “Wainer e Ghivelder: narrativas comparadas”, será uma análise conjunta e comparativa perante ambas as coberturas, suas similaridades e diferenças, além de suas contribuições para a imprensa brasileira.

O Capítulo 5 será o das “Considerações finais”, e, como último ponto desta monografia, apresentará um compilado de descobertas realizadas durante o Trabalho de Conclusão de Curso.

Ao longo desta monografia, foi feita a escolha de retratar o Holocausto nazista sob o título de *Shoá*, que tem como tradução próxima, “catástrofe humana”:

O termo *Holocausto* deriva do grego antigo e se refere a um sacrifício ou oferenda com fogo. Ainda que amplamente difundido pelo grande público, o termo pode ser problemático, pois confere um caráter voluntário e passivo para a morte, além da ameaça de sacralizar e mitificar o acontecimento histórico. *Shoá* é uma palavra advinda do idioma hebraico, com significado próximo a uma catástrofe humana e, por

isso, muitas vezes escolhida como termo mais apropriado, pois evita o caráter sacrificial e voluntário de *Holocausto*. Ela possui sua raiz bíblica no termo “*shoah u-meshoah*” (devastação e desolação) que aparece tanto no Livro de Sofonias (1:15) quanto no Livro de Jó (30:3). Além disso, a palavra *Holocausto* já era utilizada anteriormente no sentido de um extermínio genérico; assim, o termo *Shoá* seria preferível para se referir especificamente ao genocídio cometido pelos nazistas e seus colaboradores (<https://www.museudoholocausto.org.br/pesquisa/historia/faq/>).

Nesta citação, o Museu do Holocausto de Curitiba explica a diferença entre as expressões. Contudo, não é tido como errada a utilização do termo *Holocausto*, sendo este inclusive mais conhecido pela sociedade como um todo.

O termo *Holocausto* foi difundido principalmente na década de 1950. Atualmente, em vários países, vem sendo utilizado o termo *Shoá* para designar o acontecimento em questão. *Shoá* é uma palavra que vem do hebraico e que é utilizada na Bíblia para designar um cataclismo terrível. Essa palavra foi utilizada pela primeira vez em Jerusalém, em 1940, em um folheto publicado pelo Comitê Unido de Ajuda aos Judeus na Polônia, em que se incluíam testemunhos e documentos que mostravam a perseguição sistemática contra os judeus na Polônia desde setembro de 1939. A adoção desse termo foi amplamente divulgada com o sucesso do documentário *Shoá* (1985), de Claude Lanzmann (GITZ; PEREIRA, 2014, p. 4).

Por este motivo, esta é o reflexo de uma escolha quanto ao termo *Shoá*, mas, mesmo assim, mescla a utilização deste juntamente com *Holocausto*.

2 O NAZISMO DUPLAMENTE JULGADO

Viajamos até aqui nos vagões chumbados; vimos partir rumo ao nada nossas mulheres e nossas crianças; nós, feito escravos, marchamos cem vezes, ida e volta, para a nossa fadiga, apagados na alma antes que pela morte anônima. Não voltaremos. Ninguém deve sair daqui; poderia levar ao mundo, junto com a marca gravada na carne, a má nova daquilo que, em Auschwitz, o homem chegou a fazer do homem (LEVI, 2013, p. 45).

Seis milhões de vidas judaicas ceifadas para sempre. Este foi o resultado de seis anos de Segunda Guerra Mundial, transcorrida de 1939 a 1945. Alemanha, Polônia, França, Áustria e outros diversos países da Europa foram ocupados por campos de concentração, responsáveis por escravizar, submeter pessoas a trabalhos forçados que as exauriam até a morte, por câmaras de gás onde se assassinavam fria e rapidamente ou por massivos suicídios. Auschwitz, Bergen-Belsen, Treblinka, Teresinstad, Mauthausen, Sobibor, apenas alguns entre os nomes de espaços mortais que povoaram o continente europeu com mortes injustificáveis (BRITANNICA *ENCYCLOPEDIA*).

Durante os anos de guerra, os países denominados “Aliados” - Estados Unidos, Grã-Bretanha e União Soviética - terminaram por tomar conhecimento do que os nazistas estavam fazendo e de seus assassinatos em massa. No ano de 1941, os acontecimentos que levariam ao Tribunal de Nuremberg tiveram início. No outono daquele ano, “se tornou público que os alemães estavam executando sistematicamente os reféns inocentes na França, em represália aos ataques às forças alemãs de ocupação” (KAHN, 1973, p. 12).

Durante a guerra, à medida que os Aliados tomaram conhecimento da vasta escala das atrocidades nazistas, o presidente americano Franklin D. Roosevelt, o primeiro-ministro britânico Winston Churchill e o secretário-geral soviético Josef Stalin em uma outra ocasião cogitaram na execução sumária como a resposta mais apropriada aos crimes nazistas (GOLDENSOHN, 2005, p. 8).

A decisão de realizar os julgamentos como solução para fazer justiça perante os crimes nazistas “foi aparentemente sugerida pela primeira vez pelo ministro do Exterior da União Soviética, Vyacheslav Molotov, já em 14 de outubro de 1942” (GOLDENSOHN, 2005, p. 8). Por, num primeiro momento, surgirem muitas dúvidas, a decisão não foi tomada num impulso. Segundo Leo Kahn (1973), a decisão pelo julgamento vem com base em uma meta dos Aliados que se estabelece perante as revelações da guerra.

O Tribunal de Nuremberg e o Julgamento de Eichmann foram os dois grandes eventos a colocar um fim no ciclo de violência da engrenagem nazista, levando a justiça às suas vítimas. Essa justiça, porém, fora colocada nos moldes de tribunais com julgamentos baseados na lei e

no direito dos homens, totalmente oposta àquela que o Partido Nazista defendia, sem qualquer outra referência aparente além de sua própria ideologia. E foi este aspecto ideológico que os réus revelaram nos momentos de seus julgamentos:

As moedas bem gastas das *ordens superiores versus os atos de Estado* circulavam livremente; haviam dominado toda a discussão desses assuntos durante os julgamentos de Nüremberg, pura e simplesmente por dar a ilusão de que algo absolutamente sem precedentes podia ser julgado de acordo com precedentes e seus padrões (ARENDDT, 2014, p. 152).

Os generais do alto escalão do Partido Nazista demonstraram, em múltiplas ocasiões, uma lealdade cega, à primeira vista, para com os assassinos a quem serviam: “‘Como é possível que todos vocês, honrados generais, tenham continuado a servir um assassino com lealdade tão inquestionável?’, respondia-lhe ‘não era tarefa de um soldado agir como juiz de seu comandante supremo. Que a história se encarregue disso, ou Deus no céu’” (ARENDDT, 2014, p. 167). Enforcado como réu em Nüremberg, as palavras do general Alfred Jodl, anteriormente aqui citadas, exemplificam um pensamento colocado pelos acusados, na hora do desespero, como uma espécie de tentativa destes de se manterem como seres humanos menos abomináveis do que realmente eram.

Hannah Arendt explica, ao comparar o Tribunal de Nüremberg e o Julgamento de Eichmann, que, por traz dos ferozes nazistas que trouxeram medo e desespero a tanta gente, estavam homens voláteis e que temiam a própria sorte:

O ideal de *dureza*, exceto talvez para alguns poucos brutos semiloucos, não passava de um mito de auto-engano, escondendo um desejo feroz de conformidade a qualquer preço, e isso foi claramente revelado nos julgamentos de Nüremberg, onde os réus se acusavam e traíam mutuamente e juravam ao mundo que sempre *havam sido contra aquilo*, ou diziam, como faria Eichmann, que seus superiores haviam feito mau uso de suas melhores qualidades. (Em Jerusalém, ele acusou *os poderosos* de ter feito mau uso de sua *obediência*. “O cidadão de um bom governo tem sorte, o cidadão de um mau governo é azarado. Eu não tive sorte”) (ARENDDT, 2014, p. 194).

Foram estes mesmos homens que incriminaram Eichmann e colocaram as suspeitas sobre o líder nazista em um patamar ainda mais alto. Em novembro de 1945, quando tiveram início os julgamentos dos criminosos nazistas responsáveis por dizimar milhões de vidas, o nome de Eichmann se fez presente com uma certa regularidade. “Em janeiro de 1946, Wisliceny apareceu como testemunha da acusação e entregou suas provas danosas, diante do que Eichmann resolveu que era melhor desaparecer” (ARENDDT, 2014, p. 257). Tal desaparecimento teria sido o início da trajetória que levaria o criminoso ao seu exílio em Buenos Aires, na Argentina.

2.1 O julgamento do século: Nüremberg e o jornalismo

As negociações, entre os Aliados, que antecederam a decisão de estabelecer como solução para o julgamento dos criminosos nazistas um tribunal, foram difíceis. Em um primeiro momento, Roosevelt, Churchill e Stalin cogitaram fortemente que os réus sofressem execuções sumárias. Na Conferência de Teerã, transcorrida entre 28 de novembro a 1º de dezembro de 1943, em uma suposta *brincadeira*, Stalin teria defendido que “se no final da guerra uns 50 mil líderes das forças armadas alemãs fossem capturados e liquidados, o poderio militar da Alemanha estaria acabado para sempre” (GOLDENSOHN, 2005, p. 9). Algumas vezes americanas estavam de acordo com a ideia. Henry Morgenthau Jr, o secretário do Tesouro americano na época, em 5 de setembro de 1944, “sugeriu que os líderes nazistas fossem sumariamente executados em número que parecia próximo à *brincadeira* de Stalin em Teerã” (GOLDENSOHN, 2005, p. 10).

Contudo, após meses de negociações, os Aliados, agora integrados pela França recém-libertada, em 8 de agosto de 1945, decidiram oficialmente pelo formato de julgamento, delimitando assim aquilo que viria a ser a base do Tribunal de Nüremberg. “Os Aliados chegaram a um consenso sobre as quatro alegações da acusação: conspiração em ação criminosa, crimes contra a paz, crimes de guerra e crimes contra a humanidade” (GOLDENSOHN, p. 14).

Em seu discurso de abertura, o Juiz da Suprema Corte, Robert H. Jackson, declarou:

Nenhum meio-século testemunhou massacre em tal escala: crueldades e desumanidades inimagináveis, condenação de povos inteiros à escravidão, aniquilamentos de minorias. O terror de Torquemada se eclipsa diante da Inquisição Nazista (PITT *In: KAHN*, 1973, p. 6).

Tais palavras suscitam o pensamento de que os réus em julgamento seriam seres diferenciados. Porém, os monstros, na verdade, eram homens comuns e, inclusive, de QI elevado:

Os réus em Nüremberg estavam longe de ser mentalmente doentes. Infelizmente, a maioria era *normal* até demais[...] muitos tinham ótimo nível educacional ou haviam recebido algum tipo de formação profissional. Um teste de inteligência aplicado pelo Dr. Gilbert mostrou que todos os réus, exceto um (Streicher), ‘tinham inteligência acima da média’ - a média sendo um QI na faixa de 90 a 110. Dos 21 testados, sete revelaram QIs na faixa dos 130-139 e outros dois alcançaram a faixa dos 140-149 (GOLDENSOHN, 2005, p. 29).

Mas esses mesmos homens buscavam alegações que os inocentassem de alguma forma. Pareciam não enxergar parte da atrocidade de seus atos. “Homens que tramam degradar, torturar e matar devem aprender que a sua vida não é mais valiosa que a da criatura que pretende eliminar, por mais insignificante que ela possa a seus olhos parecer” (PITT, *In: KAHN*, 1973,

p. 7). Conhecidos por um sistema organizacional rico em detalhamento, os nazistas terminaram por se autoincriminar com os documentos deixados para trás. “O extermínio planejado de todos os judeus na Europa central e oriental evidentemente exigia dezenas de milhares de carrascos e uma organização imensa” (KAHN, 1973, p. 15), e apenas alguém de uma inocência quase cabal poderia acreditar que os cidadãos da Alemanha não tivessem a mínima noção de que algo deste porte estivesse acontecendo.

Os sistemáticos alemães eram pessoas orgulhosas. Durante a busca por provas que endossassem as acusações do Tribunal de Nüremberg, os responsáveis pela procura imaginavam uma possível dificuldade em encontrar registros sobre as atrocidades mais grotescas cometidas. Contudo, os orgulhosos alemães, os quais se vangloriavam por seu sistema organizacional impecável, mantinham registros detalhados de todos os crimes cometidos:

Na confusão do colapso do Terceiro Reich, nenhuma ordem foi dada no sentido da destruição dos arquivos. Grande número de pessoas envolvidas havia perecido nos acidentes de guerra, mas milhares de documentos foram recuperados nos escritórios locais do partido ou do governo, ou em esconderijos para onde haviam sido removidos apressadamente. Assim, os arquivos de Alfred Rosenberg, o *filósofo* nazista e ex-Ministro do Reich para os Territórios Orientais Ocupados, foram encontrados ocultos em uma parede falsa num castelo abandonado. Em outro castelo abandonado, uma equipe de buscas encontrou os arquivos quase completos do Ministério do Exterior Alemão, perto de cinco toneladas de papéis (KAHN, 1973, p. 38).

Quando se trata da divulgação e do alcance da imprensa na época do Tribunal de Nüremberg, transcorrido de 20 de novembro de 1945 a 1º de outubro de 1946, a influência midiática se concentrava nos produtos impressos e nas emissoras de rádio, já que a primeira estação de televisão brasileira teria surgido apenas em 1950, a TV Tupi, de Assis Chateaubriand. “As primeiras imagens da televisão brasileira foram transmitidas no dia 18 de setembro de 1950, em São Paulo, pela TV Tupi, Canal 3, que se constitui na primeira estação de televisão da América do Sul” (MATTOS, 2002, p. 79). Além disso, é primordial que se compreenda que a fase na qual o jornalismo brasileiro se encontrava, na época, era o final do que se pode considerar como a era do jornalismo político-literário. De acordo com Ana Paula Goulart Ribeiro (2007), a imprensa da época tinha uma “tradição de polêmica, de crítica e de doutrina”, posteriormente substituída, nos anos 1950, “por um jornalismo que privilegiava a informação (transmitida *objetiva e imparcialmente* na forma de notícia) e que separava (editorial e graficamente) do comentário pessoal e da opinião” (RIBEIRO, 2007, p. 13). Tal influência vem do modelo norte-americano de jornalismo, o qual foi então definitivamente implantado no Brasil, naquela época, “provocando não só a modernização das empresas e dos textos, mas também a profissionalização dos jornalistas e a constituição de todo um ideário sobre o que era o jornalismo e qual era a sua função social” (RIBEIRO, 2007, p. 13).

Contudo, a imprensa já estava passando por um processo de transformação, ainda que lento, desde o início do século XX, que levaria às definições dos anos 1950. “Até a segunda metade do século XX, o jornalismo era considerado um subproduto das belas artes. Alceu Amoroso Lima o definia como literatura sob pressão” (RIBEIRO, 2007, p. 29):

Os periódicos brasileiros seguiam então o modelo francês de jornalismo, cuja técnica de escrita era bastante próxima da literária. Os gêneros mais valorizados eram aqueles mais livres e opinativos, como a crônica, o artigo polêmico e o de fundo. Os jornais, além disso, eram uma instância fundamental de divulgação da obra literária e de construção de reconhecimento social dos escritores. [...] Por outro lado, como já dissemos, eram também muito estreitas as relações do jornalismo com a política. A imprensa - ligada ao debate de ideias e a polêmicas - era essencialmente de opinião e a linguagem da maioria dos jornais era em geral agressiva e virulenta. Pequenos em termos de tiragem e de recursos econômicos, os jornais muitas vezes funcionavam como porta-vozes do Estado ou de alguns grupos políticos que os financiavam em parte ou na totalidade (RIBEIRO, 2007, p. 29).

De acordo com Ana Paula Ribeiro (2007), após a Segunda Guerra Mundial, o mundo sofreu uma reviravolta e o jornalismo, conseqüentemente, acompanhou as novas tendências. Ribeiro explica que “o aspecto empresarial começou a prevalecer em relação às determinações políticas no interior das empresas jornalísticas. Dados econômicos [...] que antes repercutiam apenas indiretamente, passaram a influir diretamente nos jornais” (RIBEIRO, 2007, p. 40). Porém, é necessário frisar que o aspecto político daquela época era ainda bastante forte e presente na gestão da sociedade, o que levou a política a continuar como um personagem jornalisticamente presente. No Brasil, por exemplo, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) foi o responsável por permitir que o Estado controlasse a imprensa, a partir das ordens daqueles que perpetraram a ditadura Vargas.

O DIP centralizou e *encaixotou* os órgãos de comunicação, colocando forçadamente dentro de um conjunto de regras e imposições cujo descumprimento gerava multas e até prisões. Posteriormente, a instabilidade política que marcou o período de 1945-1964 mobilizou o jornalismo. “Os jornais se situavam mesmo no centro da luta, exercendo um papel determinante na evolução dos acontecimentos que levaram da lenta desestabilização do governo até o suicídio do presidente” (RIBEIRO, 2007, p. 45). Apesar das crises políticas de 1945-1954, a censura terminou não sendo tão aplicada quanto o esperado e a liberdade de imprensa não foi afetada com tamanha gravidade.

2.2 O jornalismo diante do Tribunal de Nüremberg

O Tribunal de Nüremberg foi marcado pela presença jornalística, assim permitindo que o mundo ficasse sabendo do que acontecia naquela que foi a cidade escolhida para o julgamento

dos crimes nazistas, por atribuição simbólica. Anteriormente um berço cultural, a cidade de Nüremberg fora ressignificada pelos nazistas:

Os nazistas haviam pervertido a grande tradição da cidade, como haviam feito com tantas tradições alemãs. Nüremberg tornara-se a *Cidade do Movimento*, onde o Partido realizava suas reuniões anuais. Dali, Hitler promulgara suas infames leis raciais - as Leis de Nüremberg - em 1935. Ali, o espírito que levou à guerra total e ao genocídio ficou demonstrado da maneira mais flagrante. Ali também a destruição chegou. A cidade fora grandemente danificada pelos bombardeios aliados maciços. Pode-se dizer que Nüremberg simbolizava ao mesmo tempo o melhor e o pior do caráter nacional alemão, e isto fazia dela uma escolha adequada (KAHN, 1973, p. 44).

Os réus julgados em Nüremberg ocupavam uma posição diferenciada em relação ao que costuma acontecer em tribunais comuns. Aqueles selecionados não eram inocentes até que se provasse o contrário. Era sabido que cada um tinha uma parcela de responsabilidade nos eventos da *Shoá*. Os julgamentos do Tribunal de Nüremberg seriam,

[...]acima de tudo, um instrumento de justiça penal, mas lembremo-nos de que outro dos seus propósitos reconhecidos era o de pôr a nu e desacreditar moralmente a realidade do nazismo em todas as suas manifestações, bem como fazê-lo de maneira tal que nenhum colorido histórico jamais conseguisse ocultar a verdade essencial (KAHN, 1973, p. 73-75).

De acordo com Kahn (1973), apesar de Göring ter tentado criar uma frente unida entre os réus em prol da defesa de suas atitudes anteriores, ninguém ali queria ser responsabilizado diretamente pelas atrocidades cometidas pelo regime nazista. Apenas ele, o último defensor do nazismo e de sua reputação, lutou até o fim para defender o indefensável. E foi para mostrar ao mundo a realidade perante as insanidades nazistas e o que acontecia naquele evento histórico que foi o Tribunal de Nüremberg, que o jornalismo se tornou parceiro essencialmente direto.

O jornalista Samuel Wainer, o único da América Latina a cobrir os desdobramentos do julgamento, explica, em sua autobiografia *Minha razão de viver* (2010), como se deu o processo de atuação dos jornalistas em meio ao tribunal. O “julgamento do século” era um evento que proporcionaria grandes definições e mudanças, algo que seus idealizadores já podiam imaginar. Por este motivo,

[...]obter uma credencial era uma tarefa complicadíssima. Os organizadores do julgamento haviam reservado 450 vagas aos correspondentes de guerra e, desse total, cerca de trezentas estavam destinadas a jornalistas americanos. Centenas de repórteres ingleses, franceses, soviéticos - povos que haviam sofrido direta e duramente as consequências do conflito - reivindicavam credenciais. Sobravam, portanto, poucas vagas para jornalistas de outros países, e as chances de repórteres sul-americanos estavam virtualmente reduzidas a zero (WAINER, 2010, p. 104).

Wainer conta dos bastidores dos procedimentos e regras colocados para os jornalistas. Ele explica que os repórteres tinham direito a “um quarto de hotel, refeições, roupas e transporte, além de rações de cigarros, café, chocolate e manteiga” (WAINER, 2010, p. 105). Para o início da sessão de abertura, os jornalistas deveriam estar presentes às nove horas da manhã no comitê de imprensa, montado no castelo escolhido para o Tribunal, e só poderiam deixar o local às seis horas da tarde, quando a sessão findasse:

Os correspondentes ficavam a alguns metros dos réus e muitos haviam perdido pais, mães e irmãos em campos de concentração. De repente, alguns se erguiam das cadeiras decididos a investir contra os nazistas, outros sofriam ataques histéricos. Era uma tensão terrível, até porque muitos réus também pareciam descontrolados (WAINER, 2010, p. 105).

Entre as normas previamente estabelecidas aos jornalistas, de acordo com Wainer, estava terminantemente proibido entrevistar os réus. Algo complexo para um grupo de profissionais responsáveis pela documentação daquele momento histórico. Em *Minha razão de viver*(2010), Samuel Wainer relata ter convivido, durante os quatro meses de sua cobertura, com “as feras do jornalismo mundial presentes em Nüremberg. Ali estavam praticamente todos os grandes nomes da imprensa” (WAINER, 2010, p. 107). Contudo, com o intuito de alimentar as grandes reportagens que dali sairiam, as autoridades do Tribunal de Nüremberg concediam entrevistas coletivas aos jornalistas:

Depois da leitura das sentenças, os correspondentes estrangeiros foram para o bar. Ali ficamos à espera da consumação das penas de morte. Por sorteio, quatro jornalistas haviam sido escolhidos para assistir ao enforcamento dos nazistas. Eles ficaram encarregados de acompanhar os momentos finais dos carrascos, registrar a reação de cada um, descrever o cenário e passar-nos todos esses dados, para que transmitiremos ao mesmo tempo o noticiário tão aguardado pelo resto do planeta (WAINER, 2010, p. 108).

O jornalismo era uma parte essencial e cara ao mundo que acompanhava o Tribunal de Nüremberg. Era a ponte da informação que desvendava os mistérios anteriormente ocultos acerca dos horrores perpetrados pelos nazistas.

2.3 Samuel Wainer e *Diretrizes*

A revista *Diretrizes* foi fundada e concretizada pelo jornalista Samuel Wainer, no ano de 1938, pouco depois do estabelecimento do Estado Novo: “destacou-se na produção jornalística com textos investigativos e críticos” (NASCIMENTO, 2002, p. 17):

Em linhas gerais, define-se revista como uma publicação periódica de formato e temática variados que se difere do jornal pelo tratamento visual (melhor qualidade de papel e de impressão, além de maior liberdade na diagramação e utilização de

cores) e pelo tratamento textual (sem o imediatismo imposto aos jornais diários, as revistas lidariam com os fatos já publicados pelos jornais diários ou já veiculados pela televisão de maneira mais analítica, fornecendo um maior número de informações sobre determinado assunto) (NASCIMENTO, 2002, p. 18).

Ao considerar o significado daquilo que seria o formato *revista*, é possível compreender a escolha de Wainer. De acordo com os arquivos digitais da Biblioteca Nacional, o veículo fora “uma publicação mensal de conteúdo político e social e orientação liberal-democrática”. Ou seja, de uma inspiração que partia das vozes de seus gestores para o mundo, criando assim uma dinamicidade de conteúdo. Não é à toa que, mesmo perseguida pela censura, fechada, reaberta e com mudanças de formato, *Diretrizes* “é hoje considerado um dos maiores periódicos de crítica e análise política da história da imprensa brasileira, assim como Samuel Wainer é lembrado como um dos mais importantes nomes do jornalismo nacional” (Biblioteca Nacional Digital).

Ao considerar seu ano de fundação, a revista atravessou o período pré 1950, o que significa um jornalismo mais literário e opinativo, com um tratamento menos comercial das matérias. As primeiras edições de *Diretrizes* tinham um viés acadêmico, com assuntos de molde mais elitista, como literatura, política, economia e discussões sociais, assim atingindo uma parcela mais intelectualizada da população brasileira. Tal início não foi acompanhado por uma censura muito efetiva, apesar dos temas de abordagem. No começo, até meados de novembro de 1939, a periodicidade da revista era mensal. A circulação se manteve regular durante as primeiras 20 edições, mas o nº 21 só chegou às mãos dos leitores em janeiro de 1940, tendo assim deixado de circular por um mês. De janeiro de 1941 em diante, a distribuição passou a ser semanal, “momento em que se tornou mais engajada e ganhou características um pouco mais populares” (Biblioteca Nacional Digital).

A mudança de linguagem de *Diretrizes* foi influenciada pela Segunda Guerra Mundial. Os acontecimentos daquele período motivaram Wainer a concretizar a necessidade de falar com uma parcela mais abrangente da sociedade, com o intuito de manter mais pessoas informadas. A revista era “moderna e dinâmica, cujo objetivo era registrar o comportamento político do País” (RIBEIRO, 2007, p. 121) e, portanto, não poderia se deixar controlar pelo momento do Brasil. O Estado Novo era, na época, autoritário e de regime fechado, o que levou a equipe de *Diretrizes* a seguir exatamente o caminho contrário:

Com a gradual politização dos artigos e o emprego de linguagem mais acessível, que lhe rendeu mais leitores, *Diretrizes* acentuou o seu caráter liberal e democrático, oposto ao situacionismo. Embora concordasse com grande parte das medidas econômicas e sociais tomadas pelo governo de Vargas, a revista cada vez

mais evidenciava a sua oposição ao autoritarismo do regime (Biblioteca Nacional Digital).

Apoiando a entrada do Brasil na Segunda Guerra, em 1942, a revista, dali em diante, ficaria marcada na história da imprensa política brasileira por sua luta contra o nazifascismo e o regime fechado do Estado Novo. Devido ao declarado viés político, o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) terminou por cortar o abastecimento de papel a *Diretrizes*, matéria prima bastante escassa na época. Após esta atitude, Wainer tentou levar a revista o quanto pôde, mas, em 4 de julho de 1944, precisou fechar as portas do projeto.

Após o fechamento, o jornalista se exilou nos Estados Unidos. Contudo, em 1945, após o fim do Estado Novo, Wainer retornou ao Brasil e reergueu *Diretrizes*. Porém, o novo momento pediu um outro formato:

Na nova fase, *Diretrizes* passava a ser um jornal vespertino de tamanho *standard*, porém com periodicidade mensal. Aos poucos, o intervalo entre o lançamento de uma edição e outra foi diminuindo e, em janeiro de 1946, o jornal tornou-se diário. [...] No início da nova fase, *Diretrizes* continuaria requisitando a influência de João Alberto Lins de Barros, responsável por conseguir máquinas para a redação e rotativas. Como contrapartida, o jornalista Osvaldo Costa passou a fazer parte da redação, como uma espécie de representante de Lins de Barros. Em fins de 1945 a relação de Costa com Wainer acabou resultando em divergências, o que teria motivado a viagem deste último para a Europa, onde foi cobrir o julgamento de oficiais nazistas em Nüremberg. A direção do jornal ficou com o próprio Osvaldo Costa, assessorado por nomes já antigos na redação de *Diretrizes*, como Joel Silveira, Assis Barbosa e Otávio Malta (Biblioteca Nacional Digital).

Wainer precisou se afastar da direção do periódico por questões de divergências políticas entre ele e o PCB (Partido Comunista Brasileiro). “Ele não se lamentou. Talvez fosse melhor assim. Por que não atravessar o Atlântico? Cobrir o pós-guerra pareceu-lhe mais aventuroso do que permanecer no Brasil dando murro em ponta de faca” (MONTEIRO, 2020, p. 114).

O jornalista viajou a Paris em busca de ligações que lhe permitissem chegar ao seu objetivo: cobrir o Tribunal de Nüremberg: “Seguí para a Europa como correspondente de guerra de *Diretrizes*, mas não levava sequer credenciais. Confiava, como sempre, na minha boa sina, e, sobretudo, em minhas amizades - e mais uma vez essa confiança não se mostraria excessiva” (WAINER, 2010, p. 103). Os caminhos se abriram quatro meses depois de sua chegada à Cidade Luz, com a ajuda de um velho conhecido, Vinícius de Moraes. Este lhe “conseguiu um encontro com o diplomata norte-americano Jefferson Caffery, que tinha servido no Brasil até 1944. Deixara o gabinete do homem com um uniforme e um passe livre de correspondente junto ao Exército dos Estados Unidos” (MONTEIRO, 2020, p. 117). Este passe deu a Samuel Wainer o

acesso a rações de comida e transporte para onde ele quisesse, o que tornou seu plano factível. Daquele momento em diante, o repórter começou uma série de reportagens sobre a França de Vichy, até que, em novembro de 1945,

[...] enfim conseguiu: grande parte dos correspondentes já havia partido quando recebeu a credencial para cobrir o maior espetáculo de todos os tempos, o Tribunal de Nüremberg, que julgaria 22 líderes nazistas. Aquilo tinha especial sentido para ele, um judeu cujo destino fora determinado pelo antissemitismo. A partir do dia 20, estariam sentados no banco dos réus crápulas como Hermann Göring, o segundo na hierarquia, e Joachim von Ribbentrop, ministro das relações exteriores. Além de Albert Speer, arquiteto do regime, Rudolf Hess, secretário particular do Führer, e Karl Dönitz, comandante da Kriegsmarine e presidente da Alemanha por 35 dias (MONTEIRO, 2020, p. 118).

Apesar da dificuldade apresentada para que um jornalista brasileiro alcançasse uma das apenas 450 vagas disponíveis para repórteres cobrirem o evento, Wainer conseguiu novamente, mais uma vez com a ajuda do Departamento de Estado dos Estados Unidos:

Na véspera da sessão inaugural, desembarcou em Nüremberg. [...] No *press camp*, recebeu um quarto de hotel e uma lista de regras. [...] Na manhã de 21 de novembro Samuel estava lá, no Palácio da Justiça de Nüremberg quando o procurador-geral norte-americano, Robert H. Jackson, o *Justice Jackson*, proferiu as palavras de largada do julgamento que mudaria a história do direito internacional (MONTEIRO, 2020, p. 118).

Apesar da proibição de que os jornalistas tivessem qualquer tipo de contato direto com os réus de Nüremberg, Samuel Wainer não deixou de tentar. Por meio de um advogado alemão membro da equipe de defesa dos réus, o qual tinha parentes brasileiros em Santa Catarina, o jornalista conseguiu fazer uma pergunta a Karl Dönitz. O nazista, ao fim da guerra, era o segundo homem na pirâmide do Terceiro Reich, apenas abaixo de Hitler. Ele inclusive foi quem assinou a rendição da Alemanha. A pergunta selecionada foi: “Qual havia sido a importância das bases aliadas no Nordeste brasileiro para a derrota da Alemanha?” (MONTEIRO, 2020, p. 118):

Poucos dias depois, chegou-me a resposta do almirante Dönitz, redigida de próprio punho, em alemão. Era uma preciosidade. Além de ter sido o número dois do Terceiro Reich, Dönitz fora responsável por toda a estratégia de guerra submarina, com resultados extremamente satisfatórios para os alemães. Em sua resposta, ele escreveu que a instalação de bases aliadas no Nordeste brasileiro permitira aos aviões americanos, que ali se reabasteciam, estreitar a vigilância sobre os submarinos do Eixo. A declaração de Dönitz era um atestado de que a contribuição do Brasil ao esforço de guerra fora efetivamente valiosa. Publiquei uma reportagem sobre o assunto em *Diretrizes*, e mandei o papel com a resposta do almirante ao presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Herbert Moses. Esse documento encontra-se atualmente no Museu da Marinha do Brasil (WAINER, 2010, p. 106-107).

A informação permitiu que Wainer conseguisse espaço e visualização em jornais estrangeiros com suas matérias, inclusive “negociar a leitura da carta de Karl Dönitz em

despacho radiofônico da BBC de Londres” (MONTEIRO, 2020, p. 119). Wainer cobriu os primeiros meses de julgamento, fez um giro pela Europa, produzindo reportagens com outras temáticas e depois, em setembro de 1946, retornou a Nüremberg para acompanhar o veredicto do julgamento. “Enfim, em Nüremberg, ouviram as sentenças: dos 22 réus, três foram absolvidos, três condenados à prisão perpétua, quatro, a cumprir penas de dez a vinte anos. E doze receberam a pena capital” (MONTEIRO, 2020, p. 124).

3 JULGAMENTO DE ADOLF EICHMANN E O JORNALISMO

Muitos, pessoas ou povos, podem chegar a pensar, conscientemente ou não, que “cada estrangeiro é um inimigo”. Em geral, essa convicção jaz no fundo das almas como uma infecção latente; manifesta-se apenas em ações esporádicas e não coordenadas; não fica na origem de um sistema de pensamento. Quando isso acontece, porém, quando o dogma não enunciado se torna premissa maior de um silogismo, então, como último elo da corrente, está o Campo de Extermínio. Este é o produto de uma concepção do mundo levada às suas últimas consequências com uma lógica rigorosa. Enquanto a concepção subsistir, suas consequências nos ameaçam. A história dos campos de extermínio deveria ser compreendida por todos como sinistro sinal de perigo (LEVI, 2013, p. 7).

O *Julgamento de Eichmann*¹, em Jerusalém, transcorreu entre 11 de abril de 1961 a 31 de maio de 1962, data do enforcamento do réu. Contudo, a jornada começou ainda antes, na Argentina, mais especificamente, na capital, Buenos Aires, local do exílio de Eichmann, e onde ele fora capturado por agentes do Mossad, o serviço secreto de segurança israelense.

3.1 A fuga de Adolf Eichmann e seu sequestro

O responsável por localizar e efetivamente tirar o réu das ruas foi o agente Tsvi Malkin. Para muitos, a captura teria ocorrido em um molde hollywoodiano, mas não foi bem assim. Segundo o jornalista Zevi Ghivelder, brasileiro responsável por cobrir o Julgamento de Eichmann para a revista *Manchete* e amigo pessoal de Tsvi, o processo foi complicado. Ele explica, em entrevista à pesquisadora, que,

na verdade, essa captura do Eichmann na rua em Buenos Aires não foi tão simples como é narrado. Ele foi agarrado na rua e colocado num táxi lá mesmo. Esse meu amigo tinha que decorar uma frase que ele repetia em espanhol, que dizia: *Un momentito señor* para o caso de o Eichmann ser visto andando. Ele disse que, na hora em que o Eichmann parou na frente dele, ele sentiu que havia uma expressão de medo facial no Eichmann. Antes que ele conseguisse agarrar o Eichmann, o Eichmann o agarrou. Ninguém sabe disso, isso eu sei por que ele me contou. Os dois caíram numa vala, porque era uma rua que não era asfaltada. Os dois caíram numa vala, começaram a lutar dentro dessa vala, a brigar, e aí outro agente veio, ajudou, e aí os dois pegaram ele, colocaram no carro e levaram (GHIVELDER, 9’20” – 10’20”).

O momento da captura, de acordo com o jornalista, é também um instrumento de prova de que Eichmann não era apenas alguém que cumpria ordens, como muito defendeu durante o seu julgamento, mas sim alguém com completa ciência daquilo que fizera e com quem estava lidando. O motivo de tal afirmação tem como base a frase que o réu disse no momento em que

¹ Devido ao fato de nas obras bibliográficas utilizadas nesta monografia, o evento histórico que é o Julgamento de Eichmann sempre ser escrito com esta grafia, ou seja, com a primeira letra de *juulgamento* sempre maiúscula, a escolha da autora foi manter este formato, que será utilizado durante todo o trabalho.

foi colocado dentro do carro. Zevi Ghivelder conta que o agente Tsvi lhe informou ter ouvido de Eichmann o seguinte: “Vocês são de Israel, não são?” Ou seja, o réu já esperava alguma represália, sabia que havia cometido crimes de grande porte.

Beth Hamishpath, palavras que na tradução do hebraico significam a *Casa da Justiça*, como traduz Hannah Arendt (2014), era o dizer recorrente do meirinho no início de cada sessão do julgamento de Eichmann, antecipando a entrada dos três juízes responsáveis:

[...] Os três juízes, de cabeça descoberta, vestindo mantos negros, entram na sala do tribunal por uma porta lateral e ocupam seus lugares no nível mais alto da plataforma elevada. A longa mesa, que logo estará coberta com inúmeros livros e mais de quinhentos documentos, tem uma estenógrafa em cada extremidade. Logo abaixo dos juízes ficam os tradutores, cujos serviços são necessários para as conversas diretas entre o acusado ou seus advogados e a corte; além disso, o acusado, cuja língua, como a de quase todo mundo da plateia é o alemão, acompanha os procedimentos em hebraico por meio da transmissão radiofônica simultânea, que é excelente em francês, tolerável em inglês, e uma mera comédia, muitas vezes incompreensível, em alemão (ARENDR, 2014, p. 13).

Moshe Landau² presidiu o júri durante o cerca de um ano de duração do Julgamento de Eichmann. Como a principal voz do julgamento, que se deu no auditório da Beth Ha'am, a *Casa do Povo*, Landau foi o responsável por conduzir aquilo que foi planejado por David Ben-Gurion, primeiro-ministro de Israel na época, quando ordenou a captura de Eichmann. A plateia que acompanhava as sessões, era composta por sobreviventes do Holocausto, “de gente de meia-idade ou mais velha, de imigrantes da Europa[...], que sabiam de cor tudo o que havia para saber, e que não estavam ali para aprender lição nenhuma e que, inquestionavelmente, não precisavam daquele julgamento para tirar suas próprias conclusões” (ARENDR, 2014, p. 19). A figura do réu, ao longo dos relatos das testemunhas, definhava diante da face da realidade que o confrontava pela primeira vez com suas vítimas. Aquelas que, até 16 anos antes do julgamento, Eichmann assegurou a tortura e a morte, naquele momento se transfiguravam, de seres indefesos, a vozes humanas que ansiavam por justiça:

David Rousset, ex-prisioneiro de Buchenwald, descrevia o que sabemos ter acontecido em todos os campos de concentração: “O triunfo da SS exige que a vítima torturada permita ser levada à ratoeira sem protestar, que ela renuncie e se abandone a ponto de deixar de afirmar sua identidade. E não é por nada. Não é gratuitamente, nem por mero sadismo, que os homens da SS desejam sua derrota. Eles sabem que o sistema que consegue destruir suas vítimas antes que elas subam ao cadafalso... é incomparavelmente melhor para manter todo um povo em escravidão. Em submissão. Nada é mais terrível do que essas procissões de seres humanos marchando como fantoches para a morte” (ARENDR, 2014, p. 22).

² O juiz Moshe Landau era o Presidente do Tribunal e foi o responsável por ler o veredito referente à competência da corte israelense para julgar Adolf Eichmann (GHIVELDER, 1993, p.18). Além dele, os outros dois juízes eram Benjamin Halevy e Itzhak Raveh.

Apesar da desumanização dos judeus ter sido um elemento crucial no êxito da Solução Final, Ghivelder revela uma outra face das contribuições do Julgamento de Eichmann para o entendimento do que havia acontecido durante o Holocausto nazista. Dentre os milhões que marcharam como fantasmas sem vida, flutuando, para as câmaras de gás, durante o julgamento, ficou-se sabendo: “houve revoltas judaicas! Os judeus também se revoltaram!” (GHIVELDER, 51’02” - 51’07”):

Um dos momentos mais tocantes do julgamento foi o de um poeta, que depois foi para Israel e já morreu há muito tempo, chamado Aba Kovner. Um poeta judeu que foi um dos líderes da revolta do Gueto de Varsóvia. Então o que tinha sido a revolta do Gueto de Varsóvia, narrado pelo Aba Kovner, durante o julgamento do Eichmann, foi uma coisa impressionante. Ele e os sobreviventes de Sobibor e Treblinka: de repente, começou-se a saber que os judeus não foram tão passivos (GHIVELDER, 51’08” - 51’47”).

Enquanto o Julgamento de Eichmann suscitava milhões de olhares e ouvidos atentos ao redor do mundo, nem todos ansiavam pelo triunfo da justiça. No Oriente Médio, de acordo com Arendt (2014), os jornais dos países árabes não estavam contentes:

[..] Os jornais de Damasco e Beirute, do Cairo e da Jordânia, não escondiam sua simpatia por Eichmann e lamentavam que ele “não tivesse acabado o serviço”; no dia em que o julgamento começou. Uma transmissão radiofônica do Cairo chegou a introduzir uma nota ligeiramente anti germânica em seus comentários, reclamando do fato de não haver ocorrido, “ao longo de toda a última guerra mundial, um único incidente em que algum avião alemão houvesse sobrevoado um acampamento judeu e despejado uma bomba” (ARENDR, 2014, p. 23).

O Julgamento de Eichmann teve um forte diferencial em relação ao Tribunal de Nuremberg: a televisão. Apesar de o início da transmissão de programas ter começado anos antes, tendo sido a BBC inglesa sua pioneira, em 1936, com a coroação do rei George VI, o primeiro tubo de televisão a ser produzido em escala industrial, o Orticon, surgiu apenas em 1945, desenvolvido pela RCA (<https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/historia-da-televisao/>). Ou seja, considerando que a produção iniciou em 1945, mesmo ano de realização do Tribunal de Nuremberg, apenas anos depois esta tecnologia estaria de fato estabelecida entre a sociedade, o que já era factível no Julgamento de Eichmann. “Em 1961, não havia televisão em Israel, mas a nação ouvia as audiências por meio de transmissões de rádio. Enquanto isso, no resto do mundo, milhões assistiam ao julgamento pela TV” (https://www.bbc.com/portuguese/cultura/2011/04/110407_julgamento_nazista_mv). Ao considerar a trajetória televisiva brasileira, o público brasileiro também já pôde acompanhar as transmissões internacionais pela televisão. De acordo com Mattos (2002), dos anos 1950 a 1964, no Brasil desenvolveu-se a denominada *fase elitista*, na qual “o televisor era considerado um luxo ao qual apenas a elite econômica tinha acesso” (MATTOS, 2002, p.78):

As primeiras imagens da televisão brasileira foram transmitidas no dia 18 de setembro de 1950, em São Paulo, pela TV Tupi, Canal 3, que se constitui na primeira estação de televisão da América do Sul. De acordo com o noticiário publicado na imprensa da época, a televisão foi considerada um “novo e poderoso instrumento” (MATTOS, 2002, p. 79).

Em 1952, o jornalismo toma oficialmente as telas da televisão brasileira com a primeira transmissão de um dos mais conceituados e conhecidos telejornais brasileiros, o *Repórter Esso*. “O *Repórter Esso* foi baseado em um programa que já era sucesso no rádio e tinha sido idealizado para a propaganda de guerra dos Aliados, no Brasil, no período da Segunda Guerra” (MATTOS, 2002, p. 85). Anos depois, em 1959, surge a TV Excelsior, “considerada como a primeira emissora a ser administrada dentro dos padrões empresariais de hoje” (MATTOS, 2002, p. 85). No ano de 1960, um ano antes do julgamento de Eichmann, o Brasil já contava com 20 emissoras de televisão e cerca de 1,8 milhões de televisores espalhados pelo país, de acordo com Mattos (2002).

3.2 O jornalismo diante do julgamento de Adolf Eichmann: por Zevi Ghivelder

Zevi Ghivelder, jornalista com 63 anos de profissão, foi o carioca responsável pela cobertura sobre o Julgamento de Adolf Eichmann, pela revista *Manchete*. Judeu, nascido no Brasil, mas vindo de uma família marcada pelas consequências do nazismo, ele reivindicou fortemente a sua vontade de fazer parte do evento histórico que foi o julgamento. O avô de Ghivelder, segundo conta, morrera na Bessarábia com um tiro na nuca, cujo gatilho fora puxado por um oficial nazista, antes mesmo que a vítima fosse enviada para um campo de concentração. Após a morte do marido, a avó de Zevi fugiu para a Ucrânia, até chegar ao Cazaquistão, onde viveu durante os anos da guerra. Tempos depois, ela imigrou para o Brasil e conheceu Zevi, naquela época já com 15 anos de idade (GHIVELDER, 01’30” - 02’06”).

Ghivelder começou a carreira jornalística em 1959, como repórter da revista *Manchete*. Sua anterior graduação em Direito lhe daria um incentivo extra para, com apenas dois anos de profissão, insistir para que o diretor da revista, Adolfo Bloch, permitisse que um repórter em início de carreira cobrisse um evento daquele porte. Entre os mais de 500 jornalistas e cerca de 200 estrangeiros escalados, no mundo inteiro, para atuarem como os olhos e ouvidos do mundo no Julgamento de Eichmann, Zevi Ghivelder era o mais novo de todos, com apenas 27 anos de idade. Ele declara ter sido citado por um jornal israelense, na época, como destaque, por ser o mais jovem a tomar parte no evento. O tribunal passou um total de 121 sessões em julgamento, totalizando nove meses. Ghivelder esteve presente nas primeiras seis semanas. Ele explica que,

no primeiro dia de julgamento, todos os jornalistas escalados se encontravam no tribunal, mas que o número foi caindo com o decorrer das atividades, principalmente frente aos jornalistas estrangeiros, já que a vasta maioria era de profissionais israelenses.

De acordo com Arendt (2014) e Ghivelder, a jurisdição fora um dos marcos do Julgamento de Eichmann. Pela primeira, e até hoje única vez, na história, a escolha do local de julgamento do réu se deu de acordo com a jurisdição das vítimas. Por isso, a escolha de Jerusalém:

Quem é que tinha jurisdição sobre o Eichmann? Se ele nasceu na Áustria, serviu no exército alemão e cometeu os crimes que cometeu na Hungria, na Alemanha, na Polônia e em outros países da Europa, onde seria a jurisdição do Eichmann? Não havia jurisdição possível. Onde seria julgado? Na Áustria, porque nasceu na Áustria, ou seria julgado na Alemanha porque serviu ao exército alemão, ou seria julgado na Argentina, porque era residente da Argentina. Então, quem faria a jurisdição? Aí, se entrou com um novo conceito jurídico, que nem se repetiu mais, que não houve necessidade. A jurisdição passou a ser a jurisdição das vítimas. Quem definia a jurisdição eram as vítimas (GHIVELDER, 17'58" - 18'57").

Dado que as vítimas eram, em grande maioria, o povo judeu, e o Estado de Israel os representava àquela altura, esta foi a escolha oficial. Israel representa ainda uma outra peculiaridade: a ligação do próprio Eichmann com o local. Arendt (2014) explica que ele se especializara em assuntos judaicos, chegando a ser considerado uma espécie de perito pelos nazistas. Chegara inclusive a ser condecorado por seu “conhecimento abrangente dos métodos de organização e ideologia do oponente, o judaísmo” (ARENDR, 2014, p. 56). Ghivelder (20'57" – 22'31") explica que Eichmann já se envolvia com a *questão judaica* desde antes da guerra, em 1937. Naquele ano, ele foi a Israel, na época, Palestina, para ver como os judeus estavam estabelecidos lá, como geriam o país. Ele se impressionara com o funcionamento do país e, portanto, quando idealizou a Solução Final, sabia com quem estava lidando e o que estava fazendo.

Ghivelder conta que Eichmann foi designado para cuidar da Solução Final da Conferência de Wannsee, que aconteceu em 1942 nos arredores de Berlim, no castelo de Wannsee:

Nesta Conferência de Wannsee, o Eichmann tomou parte. Foi nessa conferência de Wannsee que ele foi designado para executar a Solução Final. Lá atribuíram a ele esta tarefa. Então toda essa mística de que ele era apenas um funcionário cumprindo ordens, que ele não teve iniciativa nenhuma, não é verdade. Ele participou da conferência que formulou a Solução Final (GHIVELDER, 30'35" - 31'15").

A Solução Final e a *Shoá*, como um todo, foram os responsáveis pela, segundo explica Ghivelder, uma tentativa de destruição da *civilização judaica*:

O que mais me marcou, foram duas coisas: primeiro, logo no começo do julgamento, o promotor chamou como testemunha um professor da universidade de Colúmbia, chamado Salo Baron[...] segundo, por que ele pegou um professor de história da universidade de Colúmbia como testemunha do julgamento do Eichmann? Por uma razão. Esse professor fez uma exposição perante o tribunal, de que o que os nazistas fizeram não foi única e exclusivamente a destruição física de tantos milhões de judeus, o que os nazistas fizeram, o que eles perpetraram no Holocausto, foi a [tentativa de] destruição de uma civilização inteira. Havia uma civilização judaica na Europa, nos anos 30. Desde o final dos anos 30, até o começo da segunda guerra, durante 40 anos, havia uma poderosa civilização judaica (GHIVELDER, 44'28" - 46'03").

E isto não foi feito de forma banal. Hannah Arendt desenvolveu e foi a responsável pela propagação e defesa de uma teoria denominada como *banalidade do mal*. Entre suas atribuições, o termo teórico significa, de forma simplificada, a defesa de que os nazistas, e, neste caso específico, Adolf Eichmann, não praticavam um mal demoníaco, mas sim, uma forma de agir recorrente e reflexiva da rotina nazista. Colocavam o mal como um instrumento de trabalho, como uma usualidade necessária e inserida no *modus operandi* do partido nazista (ARENDDT, 2014). Contudo, existe o *outro* da história, refletido pelas vítimas do nazismo e teóricos da época. O escritor, editor-chefe da revista *Commentary* e intelectual Norman Podhoretz defendeu, no ano de 1963, uma posição oposta à Arendt. No artigo “Hannah Arendt on Eichmann: A study in the perversity of brilliance” (<https://www.commentary.org/articles/norman-podhoretz/hannah-arendt-on-eichmann-a-study-in-the-perversity-of-brilliance/>) , o autor explica:

O que ela fez, em outras palavras, é traduzir esta história pela primeira vez nos tipos de termos que podem ser atraentes à sofisticada sensibilidade moderna. Além disso, no lugar do monstruoso Nazista, ela nos dá o nazista *banal*; no lugar do virtuoso Judeu mártir, ela nos dá o judeu cúmplice no mal; e no lugar da confrontação entre a culpa e a inocência, ela nos dá a *colaboração* do criminoso e da vítima (PODHORETZ, 1963, s.p.).³

Ele declara que, apesar de Hannah Arendt ter defendido veementemente, em sua obra, que, sem a colaboração dos judeus na organização das perversidades perpetradas pelos nazistas, a exemplo da montagem das listas de deportação aos campos de concentração e de extermínio, muito menos pessoas teriam sido assassinadas, isto não poderia ser verdade. O motivo, segundo defende, é que

eles fizeram o que eles fizeram, eles foram o que eles foram, e cada um foi um homem diferente. Nada disso importou minimamente para o resultado final. Assassinos com o poder de assassinar agiram contra pessoas indefesas e assassinaram uma grande parte delas. O que mais tem a ser dito? [...] Ele não tinha consciência? É claro que ele

³ What she has done, in other words, is translate this story for the first time into the kind of terms that can appeal to the sophisticated modern sensibility. Thus, in place of the monstrous Nazi, she gives us the *banal* Nazi; in place of the Jew as virtuous martyr, she gives us the Jew as accomplice in evil; and in place of the confrontation between guilt and innocence, she gives us the *collaboration* of criminal and victim (PODHORETZ, 1963);

tinha uma consciência, a consciência de um idealista Kantiano invertido; se não, ele nada nos diria sobre a Natureza do Totalitarismo (PODHORETZ, 1963, s.p.).⁴

A atitude dos líderes judeus selecionados para a tarefa, na época, era baseada na ideia de que, se alguns dos desejos dos nazistas fossem atendidos, eles provavelmente poupariam as vidas de outras milhares de pessoas. Porém, eles subestimaram a essência nazista. Não só os carrascos do nazismo tinham consciência plena do que estavam fazendo, como isto fazia parte de suas construções pessoais:

Por mais desinteressante que possa ser dizer isso, nenhuma pessoa poderia ter se juntado ao Partido Nazista, deixe de lado os S.S., quem não fosse pelo menos um *feroz* antissemita; acreditar no contrário é não aprender nada sobre a natureza do antissemitismo. [...] as pessoas que participaram ativamente do nazismo *sabiam* que estavam sendo criminosos pelos padrões nos quais eles mesmos tinham sido criados e que também estavam ainda supremamente resignados na cultura *decadente* do Oeste (PODHORETZ, 1963, s.p.).⁵

O próprio Eichmann declarou publicamente que ele morreria feliz porque mandara cinco milhões de *inimigos do Reich* para seus túmulos:

Mas e sobre a famosa declaração dele de que ele morreria feliz porque ele mandou cinco milhões de *inimigos do Reich* para seus túmulos? Pura arrogância, pura fanfarronice - acreditar nisso é não aprender nada sobre a natureza do *Totalitarismo*. E a decisão dele de continuar com as deportações da Hungria em oposição direta à ordem de Himmler de pará-las? Um exemplo perfeito do idealismo que nos ensina tanto sobre a natureza do *Totalitarismo* (PODHORETZ, 1963, s.p.).⁶

Como judeu, Ghivelder relata ter tido um envolvimento emocional profundo com o momento e a temática de sua cobertura, mas procurara manter uma frieza em relação ao ato de cobrir, com o objetivo de relatar objetivamente o que via. Ele conta que a recepção e a organização da imprensa foram bem realizadas durante o julgamento:

Foi muito bem-organizado. De modo geral, o chamado credenciamento de imprensa foi muito bem-organizado e eu me lembro que quem tomava conta do credenciamento era um senhor, ele era inglês até, se não me engano. Mas não teve grandes problemas, vamos dizer assim. A única coisa é que eu recebi o local onde eu deveria me sentar no auditório. Era um julgamento, mas era quase um teatro, porque

⁴ They did what they did, they were what they were, and each was a different man. None of it mattered in the slightest to the final result. Murderers with the power to murder descended upon a defenseless people and murdered a large part of it. What else is there to say? [...] Did he have no conscience? Of course he had a conscience, the conscience of an inverted Kantian idealist; otherwise he tells us nothing about the Nature of Totalitarianism (PODHORETZ, 1963);

⁵ For uninteresting though it may be to say so, no person could have joined the nazi party, lone the S.S., who was not at the very least a *vicious* anti-Semite; to believe otherwise is to learn nothing about the nature of anti-Semitism. [...] the people who participated actively in Nazism *knew* they were being criminal by the standards under which they themselves had been raised and that also still reigned supreme in the “decadent” culture of the West (PODHORETZ, 1963);

⁶ But what about his famous statement that he would die happy because he had sent five million *enemies of the Reich* to their graves? “Sheer rodomontade,” sheer braggery—to believe it is to learn nothing about the Nature of Totalitarianism. And his decision to carry on with the deportations from Hungary in direct defiance of Himmler’s order that they be stopped? A perfect example of the very idealism that teaches us so much about the Nature of Totalitarianism (PODHORETZ, 1963).

se tinha a jaula do lado de cá, a defesa e a acusação numa mesa grande do lado de cá, e depois um auditório enorme. Então eu recebi fila H, número 18. Era onde eu tinha que sentar o tempo todo (GHIVELDER, 59'40" - 1'00"32").

Ele explica que a distância entre o seu lugar e a jaula de vidro onde ficava Eichmann era mínima. Ele se encontrava a apenas 10 filas de distância, e no mesmo lado onde ficava o réu. O jornalista relata que cada um dos presentes ganhava um fone de ouvido destinado às traduções simultâneas, para que todos compreendessem aquilo que era dito. Os juízes e o promotor falavam em hebraico, Eichmann e seu advogado respondiam em alemão, e as traduções disponíveis para o público eram em inglês ou francês (GHIVELDER, 1'02"24" – 1'03"08"). A cobertura da imprensa funcionava de uma forma solene e dinâmica, ao mesmo tempo. O jornalista de *Manchete* destaca que, enquanto o auditório onde ocorria o julgamento era silencioso e solene, em suas próprias palavras, havia no subsolo uma cafeteria onde acontecia a confraternização dos jornalistas:

Eu escrevia lá mesmo, porque estava bem-organizado junto da cafeteria, tinha uma sala de imprensa com muitas mesas. Eu tinha uma máquina de escrever portátil. Aquele tempo era a pré-história, a gente escrevia na máquina de escrever portátil. A gente escrevia, depois tinha que comprar as fotografias, depois fazer o envelope, tinha que ir pra Tel Aviv, tinha que catar a Air France e aí mandar (GHIVELDER, 1'06"13" - 1'06"46").

A relação do jornalista Zevi Ghivelder com Adolf Eichmann e seu julgamento foi essencial para a cobertura brasileira do evento, pois, segundo ele mesmo conta, foi praticamente única. Ele explica que, além dele, havia um húngaro chamado Janusz Lengel, que produzia algumas matérias para o jornal *Correio da Manhã* e a Mitzi, uma moça que não era jornalista, mas enviava alguns materiais para o *Estadão* (GHIVELDER, 13'59" - 14'31"). Então, a rigor, Ghivelder foi o único jornalista originalmente brasileiro a fazer uma cobertura longa e completa sobre o Julgamento de Eichmann.

3.2 Zevi Ghivelder e a revista *Manchete*

O Julgamento de Eichmann transcorreu entre 1961 e 1962. Durante este período, a imprensa brasileira se encontrava em uma fase de renovação. Segundo Ribeiro (2007), após os anos 1950, o modo de produzir notícias para serem publicadas em veículos impressos mudou. Aquele jornalismo anteriormente mais opinativo, político, crítico, e com uma linguagem mais literária, ganhou uma roupagem mais industrial, empresarial e factual, inspirado no modelo americano:

As reformas redacionais, gráficas e editoriais do *Diário Carioca* em 1950 e do *Jornal do Brasil* em 1956, assim como o surgimento de jornais inovadores, como a

Tribuna da Imprensa em 1949 e a *Última Hora* em 1951, são considerados marcos inaugurais de uma nova fase da imprensa brasileira[...] No seu conjunto, essas mudanças parecem apontar para o processo de autonomização do campo jornalístico, sobretudo em relação às esferas políticas e literárias, que até então o dominaram (RIBEIRO, 2007, p. 13).

A modernização da imprensa, nos anos 1950, proporcionou, portanto, um campo mais preparado para receber a *fatalidade* como um padrão que se instalaria para ficar. A fidelidade aos fatos, como cita Ribeiro (2007), se tornou, a partir dali a maior fonte de poder social e de influência da mídia e do jornalismo. “Quando se transformou numa comunidade discursiva própria, o jornalismo assegurou as condições sociais da sua eficácia” (RIBEIRO, 2007, p. 14). A busca pela *objetividade* e por uma tentativa de manter uma atuação neutra, dentro das possibilidades humanas, se tornou um padrão esperado pelo público consumidor, o qual passou a confiar no jornalismo:

As reformas dos anos 50, de qualquer maneira, representam um marco na história da imprensa brasileira, que assinala a passagem do jornalismo político-literário para o jornalismo informativo. A imprensa abandonou definitivamente a tradição opinativa que, desde 1821 a havia tão profundamente marcado. Esse modelo foi gradualmente substituído por um jornalismo que privilegiava a informação *objetiva*, separada editorial e graficamente do comentário pessoal (RIBEIRO, 2007, p. 28).

Apesar das mudanças factíveis da imprensa brasileira terem conquistado uma ampliação do público que consumia jornalismo e de este fato ter possibilitado uma maior remuneração dos jornalistas e, conseqüentemente, de a profissão ter deixado de ser apenas um *bico* para muitos, a tiragem de exemplares ainda era baixa. De acordo com Ribeiro (2007),

[...]nenhum jornal atingia circulação nacional. Deve-se levar em consideração o nível de alfabetização que, apesar de tudo, ainda era baixo, e as dificuldades de transporte (num país com um território de 8.515.037 km² e uma população pouco densa). Somente algumas revistas semanais - como *O Cruzeiro* e *Manchete* - alcançavam todo o País (RIBEIRO, 2007, p. 58).

A revista *Manchete* surgiu em 1952, sob a regência de Adolpho Bloch: “Com uma concepção tida como mais *moderna*, e um amplo espaço destinado às fotos, a revista alcançou popularidade com reportagens históricas, como a dedicada à inauguração de Brasília, em 1960” (NASCIMENTO, 2002, p. 17). *Manchete* foi marcada pelo uso de termos mais opinativos, larga *adjetificação* e recursos metafóricos, como explica Nascimento (2002). A sede da empresa se localizava na Rua Frei Caneca, acompanhada pelo parque gráfico de Parada de Lucas, que, segundo Bloch (2009), era o maior da América Latina, onde a revista era impressa. Na Bloch Editores, “a composição manual tinha sido abolida na empresa e o sistema havia evoluído para composição eletrônica. As linotipos foram aposentadas” (BARROS *et al.*, 2008, p. 303). O

autor explica que, “na redação da revista, trabalhávamos estreitamente ligados a Adolpho Bloch que, de sua sala separada da nossa por uma parede de vidro, passava quase que o dia inteiro nos observando” (BARROS *et al.*, 2008, p. 306). Abrunhosa (2008, p. 316), destaca: “Naqueles tempos, entrar para o grupo seleta formado em torno da revista *Manchete*, o órgão mais importante do jornalismo brasileiro, era o que todos queriam.” Não poderia ser diferente no caso do jornalista Zevi Ghivelder:

Eu comecei como repórter da revista *Manchete*. [...] A *Manchete* era concorrente do *Cruzeiro*, acabou superando o *Cruzeiro* em matéria de prestígio, circulação, tudo que possa imaginar. Eu comecei então como repórter da revista *Manchete*, depois muito moço, eu tinha 30 anos, aí fui pra chefe de redação e depois acabei diretor de todas as revistas da Editora Bloch (GHIVELDER, 05’07” - 05’57”).

Ghivelder começou na *Manchete* com 25 anos de idade, em 1959. Dois anos depois, em 1961, ele foi designado para cobrir o Julgamento de Eichmann, em Jerusalém, após muito pedir para Adolpho Bloch por sua permissão, na época. Entre o modo de operação de sua cobertura do evento, o jornalista relata as dificuldades da época, enfrentadas para fazer as reportagens por ele produzidas diretamente de Jerusalém ao Brasil:

Naquele tempo, quando eu cobri o julgamento, por sorte, eu estava escrevendo para uma revista semanal. Eu escrevia, mas não existia *fax*. Naquele tempo ainda estava começando o *telex*. Eu tinha que sair de Jerusalém, ir para Tel Aviv, ir ao balcão onde tivesse fila de passageiros da *Air France*, achar alguém e pedir para levar pro balcão da *Air France* em Orly, que era o antigo aeroporto de Paris. Tinha uma amiga nossa da *Manchete* que trabalhava na *Varig*, em Orly. Ela pegava esse meu envelope, colocava no malote e aí vinha para o Brasil. Eu tinha essa vantagem que eu não tinha o dia seguinte para escrever matéria, mas o pessoal de imprensa diária, isso não, isso tinha um balcão lá que entregavam o material e aí digitavam em *telex* (GHIVELDER, 37’41” - 39’09”).

Ele conta que, para adicionar as fotografias desejadas em suas produções, havia ainda um sistema diferenciado:

Para as fotografias, tinha uma sala com todas as fotografias disponíveis e você comprava as fotografias que precisava. Eu comprava três, quatro, cinco fotos, juntava com o meu texto e mandava para a revista. Foram seis semanas, então foram umas quatro, cinco reportagens com as fotografias que eu ia comprando e mandando (GHIVELDER, 39’16” - 39’36”).

Ghivelder explica que, naquela época, a repercussão de suas reportagens era para ele desconhecida, enquanto estava em Jerusalém. A dinâmica de produção de material jornalístico, por aqueles que cobriam o Julgamento de Eichmann, era de tal forma intensa, que não havia tempo de digerir o material anterior, já era necessário partir para o próximo. Durante as seis semanas de cobertura por ele realizada, o jornalista enviava o material escrito para o Brasil, o qual se transformava em reportagens elaboradas e paginadas no Rio de Janeiro. “Pelo que eu

soube, esgotava a revista, a tiragem, havia um interesse público muito grande. Até porque nenhum outro grande jornal tinha mandado correspondentes. Tinha o Janusz do *Correio da Manhã*, o *Estadão* tinha essa moça que mandava” (GHIVELDER, 1’07’52” - 1’08’18”).

A revista *Manchete*, como relata Mendes (2008), era um veículo que proporcionava aos seus leitores uma porta para saber o que se passava no mundo, naquela época. “Abria meus olhos para uma vida lá fora, informando sobre música e modismos, movimentos, mudanças, maravilhas, misticismos, mistérios, [...] mundos. Comecei a conhecer o mundo pelas asas da *Manchete*” (MENDES, 2008, p. 331). A mesma revista ficou também nacionalmente conhecida por seu diferencial gráfico. De acordo com Barros (2008),

a Bloch Editores foi uma grande formadora de profissionais na arte de diagramar. Sempre muito exigente na área gráfica, preparou diagramadores e arte-finalistas de primeira qualidade e alguns deles se tornaram chefes de Arte de revistas como *Manchete*, *Fatos & Fotos*, *Desfile*, *Pais & Filhos* e tantas outras (BARROS *et al.*, 2008, p. 309).

Enquanto jornalistas do mundo todo se concentravam para passar adiante o que acontecia em Jerusalém, outros duvidavam da veracidade e da importância dos crimes cometidos por Eichmann:

O que mais me chamou atenção aqui na verdade, foi antes do julgamento. Teve um jornalista brasileiro que foi contra o julgamento do Eichmann. É uma coisa muito pouco divulgada, tem que pesquisar nas profundezas, mas foi o Hélio Fernandes. O Hélio Fernandes que depois foi dono da *Tribuna da Imprensa*, ele tinha uma coluna no *Diário de Notícias*, e o Hélio Fernandes escreveu uma coluna contra o julgamento do Eichmann, dizendo que era um sequestro inaceitável (GHIVELDER, 1’08’25” - 1’09’07”).

De acordo com Ribeiro (2007), no entanto, o mesmo Hélio Fernandes teria sido responsável por declarar a similaridade entre um grande órgão de comunicação e uma fábrica industrial. Ele defendia que “as aproximações e *desaproximações* com o poder são, portanto, em jornalismo, muito normais” (RIBEIRO, 2007, p. 41). Em decorrência disto, o jornalismo a partir dos anos 1950, teria então um compromisso factual, objetivo, menos opinativo e literário, e poderia apresentar alguma contradição.

4 APROXIMANDO AS COBERTURAS

Cedo ou tarde, na vida, cada um de nós se dá conta de que a felicidade completa é irrealizável; poucos, porém, atentam para a reflexão oposta: que também é irrealizável a infelicidade completa. Os motivos que se opõem à realização de ambos os estados-limite são da mesma natureza; eles vêm de nossa condição humana, que é contra qualquer “infinito”. Assim, opõe-se a esta realização o insuficiente conhecimento do futuro, chamado de esperança no primeiro caso e de dúvida quanto ao amanhã, no segundo. Assim, opõe-se a ela a certeza da morte, que fixa um limite a cada alegria, mas também a cada tristeza (LEVI, 2013, p. 12).

“Ao desempenharem o papel de *técnicas de ruptura* face à intuição aleatória e fácil, os processos de análise de conteúdo obrigam à observação de um intervalo de tempo entre o estímulo-mensagem e a reação interpretativa” (BARDIN, 2009, p. 11). A análise de conteúdo constitui-se em um arsenal de sutis ferramentas metodológicas que trabalham em prol da compreensão de padrões e profundidades dentro de um ou múltiplos conteúdos. Ela combina a subjetividade da análise empírica com a objetividade do objeto em questão, de acordo com Bardin (2009).

4.1 Metodologia

Esta monografia se utiliza do método de *análise de conteúdo* como metodologia escolhida, pois pretende propor as correlações e as divergências entre os eventos históricos aqui relatados e a maneira pela qual os jornalistas brasileiros responsáveis por suas coberturas os relataram. Entre os fatos analisados, estão o Tribunal de Nüremberg (1945-1946), o Julgamento de Eichmann (1961-1962) bem como seus respectivos relatores brasileiros: Samuel Wainer e Zevi Ghivelder. Sendo ambos os jornalistas brasileiros, de origem judaica, a ideia deste estudo é analisar os conteúdos por eles publicados e mapear suas relações e diferenças. Assim, estima-se chegar ao entendimento sobre como se deu a cobertura jornalística brasileira dos dois maiores eventos de exposição do Holocausto após o fim da Segunda Guerra Mundial.

Surpreendentemente, Bardin registra: “Durante os anos da guerra, o Governo americano exortou os analistas a desmascararem os jornais e periódicos suspeitos de propaganda subversiva (principalmente nazi)” (BARDIN, 2009, p. 18). Ou seja, é também por conta deste fato que a *análise de conteúdo* foi selecionada para apoiar metodologicamente esta monografia. Na ferramenta metodológica escolhida, um dos componentes fundamentais à execução da análise é compreender que seu aspecto *instrumental* significa, grosso modo, que “o fundamental

não é aquilo que a mensagem diz à primeira vista, mas o que ela veicula, dados o seu contexto e as suas circunstâncias” (BARDIN, 2009, p. 22). Visto que a proposta de análise desta monografia será por meio de palavras-chave e trechos das reportagens de Samuel Wainer e Zevi Ghivelder, uma narrativa de comparações concomitantes, que terão como objetivo gerar o argumento analítico, esta prática também nos leva à análise *das co-ocorrências*, conceito devido a Osgood:

[...] A análise das co-ocorrências é a que “procura extrair dos textos as relações entre os elementos da mensagem” (BARDIN, 2007, p. 191) e assinalar os fragmentos e exclusões dos elementos em uma mesma unidade contextual. A autora explica que a análise de co-ocorrências pode apresentar elementos significativos ou ausências significativas. Dentre os autores que trabalharam com esse foco, destaca o trabalho de Osgood (1959), principalmente pelos passos procedimentais que ele seleciona (<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/download/8641480/8997> / 2014, p. 297).

A *análise de conteúdo* tem como objetivos principais a *superação da incerteza*, ou seja – entender aquilo que se analisa de uma mensagem por aquele que o faz pode ser, além de uma visão pessoal, algo passível de compreensão geral – e o *enriquecimento da leitura*, ou seja, – a confirmação de que “a descoberta de conteúdos e de estruturas que confirmam (ou infirmam) o que se procura demonstrar a propósito das mensagens, ou pelo esclarecimento de elementos de significações susceptíveis de conduzir uma descrição de mecanismos de que *a priori* não possuímos a compreensão” – (BARDIN, 2009, p. 31). Dessa forma, ao conduzir a comparação entre as reportagens dos jornalistas Samuel Wainer e Zevi Ghivelder, pretende-se contemplar os três polos cronológicos da *análise de conteúdo*: “1) Pré-análise; 2) Exploração do material; 3) Tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação” (BARDIN, 2009, p. 121).

A *pré-análise* consiste em sistematizar o plano de análise de conteúdo, desenvolvendo assim um sistema definido sobre como os processos se darão. “Geralmente, esta primeira fase possui três missões: a *escolha dos documentos* a serem submetidos à análise, a formulação das *hipóteses* e dos *objetivos* e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final” (BARDIN, 2009, p. 121). Nesta etapa, pesquisamos, localizamos, copiamos e selecionamos os diferentes textos produzidos por cada um dos jornalistas que cobriram cada um dos processos de julgamento, indo diretamente às fontes originais, isto é, os jornais.

A pesquisa em prol da coleta do material de análise se deu por meio de uma visita à cidade do Rio de Janeiro. Para a coleta das reportagens produzidas por Samuel Wainer para *Diretrizes*, foi feita uma análise e fotografias de microfimes, gerados especialmente pela Biblioteca Nacional à pedidos da pesquisadora por trás desta monografia. Até aquele momento,

estes materiais ainda nem eram acessíveis ao público, pois ainda existiam somente sob a sua forma original, em papel de jornal. Com o objetivo de enriquecer a análise da cobertura do jornalista Zevi Ghivelder sobre o Julgamento de Eichmann, a pesquisadora realizou uma entrevista pessoalmente com o profissional, em sua residência na Cidade Maravilhosa, no bairro do Flamengo. Após cerca de duas horas de gravação, Ghivelder orientou a melhor localização das reportagens por ele produzidas: o livro *Missões em Israel* (1993), de sua própria autoria. A pesquisadora então, em visita ao Museu Judaico do Rio de Janeiro, pediu pela obra de Ghivelder, a qual lhe foi entregue para que as partes necessárias para uso fossem fotografadas.

A *exploração do material* é a análise de fato, ou seja, a fase na qual se aplicam os padrões decididos anteriormente. “Esta fase [...] consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (BARDIN, 2009, p. 127). Esta e a terceira fase são as que se desdobram a partir de agora e nas páginas seguintes. Por último, o *tratamento dos resultados obtidos e interpretação* é essencialmente a validação das descobertas feitas durante a análise anterior, tornando significativo. Estes resultados constituirão nossas conclusões. São estabelecidos “quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise” (BARDIN, 2009, p. 127). Deste modo, “o analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos –, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas” (BARDIN, 2009, p. 127).

Essa é a proposta escolhida como metodologia de análise nessa biografia, de modo a permitir a descoberta do *modus operandi* da cobertura da imprensa brasileira perante dois dos maiores marcos pós Holocausto: o Tribunal de Nüremberg e o Julgamento de Eichmann.

4.2 Os julgamentos de Nüremberg e de Adolf Eichmann

Apesar de terem ocorrido com um intervalo de 16 anos, o Tribunal de Nüremberg e o Julgamento de Eichmann tinham um objetivo comum: desvendar, revelar e escancarar os horrores do nazismo, trazendo justiça para as vítimas, os mortos e sobreviventes da *Shoá*. Durante o transcorrer dos *julgamentos*, e esta palavra já é um indício do aspecto de legalidade, justiça e transparência aplicadas aos nazistas, seres que jamais agiram desta forma, foi mostrado ao mundo a profundidade de perversão a que indivíduos humanos podem chegar.

Apesar de em ambos os eventos a pena para os réus tenha sido a de morte por enforcamento, os processos foram conduzidos com uma humanidade que, segundo reforçaram autores como Leon Goldensohn, Hannah Arendt, Samuel Wainer, Leo Kahn e Zevi Ghivelder, parecia inexistir nas subjetividades dos condenados. O médico e psiquiatra Leon M. Goldensohn, responsável pela condução de entrevistas individuais com os réus de Nüremberg, as quais revelaram detalhes que contribuíram diretamente para o julgamento e para os anais do Tribunal, era um entre os membros da equipe médica que cuidava da saúde física e mental dos réus:

Os prisioneiros estavam praticamente isolados do contato humano, com exceção de seus advogados de defesa, de modo que é compreensível que estivessem dispostos a conversar com os psiquiatras e psicólogos que trabalhavam no destacamento médico do 685º Destacamento de Segurança Interna (ISD) do promotor público chefe americano em Nüremberg. Aos médicos o acesso era franqueado quase o tempo todo. [...] Goldensohn foi designado para o 121º Hospital Geral, em Nüremberg, e a 3 de janeiro de 1946, para o 685º Destacamento de Segurança Interna. Ele serviu como psiquiatra da prisão até 26 de julho de 1946 – quando as audiências da defesa estavam quase terminando (GOLDENSOHN, 2005, p. 21).

Isto atesta a humanização concedida a indivíduos que, por decisão própria, em prol do regime nazista, haviam extirpado deliberadamente a condição de ser humano de suas vítimas.

4.2.1 Samuel Wainer e o Tribunal de Nüremberg

O jornalista Samuel Wainer aplicava, em sua cobertura do Tribunal de Nüremberg para a revista *Diretrizes*, princípios do jornalismo literário, com a factualidade acompanhada pelas impressões do autor. “O jornalismo é fato da realidade. A literatura, da realidade somada à ficção. O jornalismo literário, logo, é uma miscelânea de ambos. Cumpre a missão de informar, preservando a essência jornalística, porém com ganho em vocabulário, estrutura narrativa e aprofundamento de conteúdo” (https://www.observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/ed730_para_compreender_o_jornalismo_literario/). Aqui, ele escreve:

Karl Dönitz, como se sabe, é um dos mais proeminentes *criminosos de guerra* nazistas, e seu autógrafafo me foi entregue por seu advogado, o tenente naval Kranzbihler. Suas afirmações crescem de importância histórica, se bem considerarmos o relevante papel que desempenhou na Alemanha nazista. Dönitz foi não somente o comandante-em-chefe da marinha do Terceiro Reich, como também o cérebro dirigente e impulsionador da campanha submarina, cuja estratégia foi inteiramente concebida por ele (WAINER, 17/12/1945).

Neste trecho, Wainer coloca a sua primeira marca a ser analisada, que é a escolha de posicionar os nazistas como criminosos, o que é complementado e reafirmado com a reportagem por ele publicada em 19 de dezembro de 1945, na qual classifica as atividades da

SS como *terroristas*. Dessa forma, é possível compreender um primeiro fator essencial aos olhos de quem acompanha as revelações posteriores a *Shoá*, que é a dimensão criminosa e desumana das atividades nazistas da época. Daqui surge também a necessidade de apresentar os perpetuantes do nazismo como indivíduos pensantes e conscientes de suas ações. “As SS também foram uma organização de *propaganda* constituída de soldados de uma *ideia*”, disse o promotor coronel Robert Storey, da delegação de acusação norte-americana, citado por Wainer em sua reportagem do dia 19/12/1945. A *propaganda* é um reflexo do sucesso inicial de ampliação da engrenagem nazista, que tinha como arma o convencimento acerca de seus ideais por meio da repetição de estereótipos e inverdades a respeito da natureza dos judeus. Estes ideais são a *ideia* colocada pelo promotor, uma ideologia.

“Está fora de dúvida que os defensores, logo que chegar a sua vez de falar, não procurarão destruir a *evidência* dos crimes de seus clientes, mas sim, negar a *validade* e a *legitimidade* do seu julgamento” (WAINER, 05/01/1946). Este trecho da reportagem especial de Samuel Wainer, para *Diretrizes*, levanta um ponto importante que viria a ser retomado 16 anos depois, no Julgamento de Eichmann: o duelo entre evidência e legitimidade/validade dos moldes selecionados para os julgamentos. Em Nüremberg, segundo Wainer, a justificativa recai sobre as *leis punitivas*: “A principal arma dos advogados de defesa deverá consistir na alegação de que não existiam leis punitivas por ocasião do crime”. Dessa forma, o questionamento da legitimação vai de encontro com a alegação de que, mesmo que as ações dos réus tenham claramente feito mal a milhões de pessoas, destruindo vidas, famílias inteiras e a humanidade de suas vítimas, transformando-as em animais, as leis da época justificariam uma impunidade dos *ilustres clientes* dos advogados de defesa. Estes eram parte integrante do *Reich*, termo alemão de que Wainer se utiliza para denominar o centro de poder da Alemanha de Hitler.

Dentre os argumentos largamente utilizados pelos réus de Nüremberg, estava: “Eles agiram como *soldados profissionais* e não podiam, portanto, *desobedecer*” (WAINER, 05/01/1946). Contudo, há que se pensar: estes supostos soldados, profissionais ou não, mas principalmente os *bandidos nazistas* julgados no Tribunal de Nüremberg, não eram a massa da força de trabalho nazista. Eles eram os grandes nomes do Reich. Comandantes das forças, operações e do *morticínio* que foi a *Shoá*. As posições de poder por eles ocupadas foram, portanto, conquistadas pela sua devoção ao partido nazista e à ideologia de Hitler. Portanto, suas ações iam muito além da *subserviência*, eram motivadas por crenças. Estes réus escolheram se filiar ao Reich de forma a servi-lo com grande envolvimento, assegurando que a

Solução Final e todas as ações perpetradas antes dela, como os *pogroms*, a *Noite dos Cristais*, os *guetos*, os *campos de concentração*, os testes em aplicações do gás *Zyklon B*, como ferramenta de matança e muitos outros feitos, fossem concretizados.

Meu pai foi responsável pelo holocausto na Polônia, nos assim chamados campos de extermínio, onde matavam poloneses e judeus. Os campos de Sobibor e Treblinka estavam na área administrada por ele. O meu pai, portanto, era a maior autoridade ali. Era responsável pela morte de cada judeu, cada polonês, cada um de todos os outros judeus que foram deportados de outros países da Europa para os campos de concentração na Polônia. Meu pai sempre quis matar os judeus. Minha resposta é sim: meu pai foi inteiramente responsável pelo campo de concentração de Auschwitz [...] Desde antes do início do III Reich, meu pai já fazia discursos terríveis contra os judeus. É algo que ele levou até o fim (<http://g1.globo.com/platb/geneton/tag/hans-frank/>).

Estas são as palavras de Niklas Frank, filho do “açougueiro da Polônia”, Hans Frank, réu condenado em Nüremberg. Em entrevista ao Dossiê Geral do G1, no ano de 2009, o descendente do nazista reconhece o fardo de carregar o nome de seu pai e relata jamais ser capaz de compreender como seu genitor foi capaz de tamanha crueldade. Ou seja, Niklas é uma prova clara de que *soldados profissionais que não tinham opção, se não obedecer*, era qualquer coisa, menos o que os réus do Tribunal de Nüremberg realmente eram. O rol de testemunhas segue com ainda mais relatos. O jornalista Samuel Wainer, em uma de suas reportagens que circundam a totalidade do julgamento, teve a oportunidade de relatar a “história de dois jovens brasileiros que, por se terem recusado a trair a sua pátria, sofreram todo o horror e brutalidade da Gestapo” (WAINER, 19/01/1946). A *Gestapo* era a polícia política de Hitler. Wolf Von Putkamer, um dos jovens entrevistados pelo jornalista, destacou a *perseguição*, a perda de *sentimento humano* por parte dos nazistas e o *pavor* que estes provocavam por onde passavam. “O povo alemão pagou um preço merecido. Nunca mais voltarei à Alemanha, nunca mais quero conviver com este estranho povo que é capaz de comover-se até às lágrimas ao ouvir uma música, mas também é capaz de matar friamente uma criança, somente porque alguém lhe deu a ordem para matar” (PUTKAMER *In*: WAINER, 19/01/1946).

Em outubro de 1946, a última cartada do Tribunal de Nüremberg entrava em cena. “Após condenar formalmente os *crimes nazistas* na penúltima sessão do mais sensacional processo de todos os tempos, o Tribunal de Nüremberg pronunciará, hoje, a sentença final contra vinte e dois dos *maiores responsáveis pelo planejamento e execução* desses crimes” (WAINER, 01/10/1946). Nesta última reportagem, que traz o desfecho à sua cobertura, Samuel Wainer destaca Hermann Goering, o famoso responsável pela propaganda e disseminação da ideologia nazista e do antissemitismo, como rosto principal do desespero dos réus que aguardam

pela força, seu destino final. Wainer coloca os juízes do processo como figuras *democráticas*, com o intuito de reforçar a legitimidade do veredito:

Os juízes, após destruírem todos os argumentos da defesa sobre a *ilegalidade* do Tribunal, traçaram notável página histórica descrevendo o caminho percorrido pelo nazismo desde a famosa cervejaria de Munich até o Tribunal de Nüremberg: – violação do Tratado de Versalhes, *extermínio* dos judeus, liquidação e oposição católicas e, finalmente, a *fanatização* total do povo alemão, que se lançou aos maiores crimes e destruições de que ele mesmo acabou sendo uma das maiores vítimas (WAINER, 01/10/1946).

O legado do Tribunal de Nüremberg reside, portanto, na história e na retirada do véu da *inocência* que ainda poderia residir nos olhos daqueles que se recusavam a enxergar a tamanha perversidade da *camarilha nazista*:

O Tribunal de Nüremberg, proclamou uma nova lei que venha solucionar o conceito jurídico das relações entre os povos, afirmando que os crimes contra a humanidade são cometidos por homens, e não por entidades abstratas. Somente pela punição dos indivíduos que cometeram tais crimes podem as previsões da lei internacional ser reforçadas (WAINER, 01/10/1946).

4.2.2 Zevi Ghivelder e o Julgamento de Eichmann

Zevi Ghivelder, apesar de, na época, ter apenas dois anos de profissão, é um jornalista adepto a profundidade nas peças jornalísticas por ele produzidas. Ávido leitor, haja vista a enorme e inestimável biblioteca que ele abriga em casa, o carioca tem predileção por ler e contar grandes histórias. Não poderia ser diferente em sua cobertura do Julgamento de Eichmann para a revista *Manchete*. O jornalista, assim como Samuel Wainer, teve como característica de escrita, nas reportagens retratantes do julgamento, o viés do jornalismo literário.

Já no título da primeira publicação de Ghivelder acerca de Eichmann, a literacidade é marcada: “Seis milhões de acusadores”. A fala do Promotor Hausner, embasada por uma gravação do próprio Adolf Eichmann, representa a primeira marca de representação do posicionamento de Zevi Ghivelder na narrativa:

– Eu mataria meu próprio pai, se recebesse *ordens* para isso.

Ao ouvir sua própria voz, saindo de um gravador, o olhar de Adolf Eichmann procurou rapidamente o do Dr. Servatius, seu advogado. Para documentar a acusação, o Promotor Hausner trouxera para o tribunal a gravação do depoimento anteriormente prestado pelo acusado aos agentes de segurança israelenses.

– Isto é a *revelação* do que pensa um *nazista não arrependido* – disse Hausner (GHIVELDER, 1993, p. 18).

Em seguida, o jornalista escolhe posicionar Eichmann como *carrasco nazista*. Dessa forma, 16 anos após as primeiras revelações do pós-guerra, ocorridos em Nüremberg, é possível compreender o estabelecimento de um padrão de entendimento: de fato, os azes do Partido Nazista eram indivíduos cercados pelo mal e pela perversidade, características expressas em suas atitudes documentadas e expostas ao mundo graças a eles mesmos. Isso porque, como documentaram Leo Kahn e Hannah Arendt, os alemães nazistas mantinham registros completos sobre a totalidade das atividades e ações por eles perpetradas durante a *Shoá*:

Não estou aqui sozinho perante vós, juízes de Israel, para acusar Adolf Eichmann. Cercam-me, neste momento, seis milhões de acusadores. Mas eles não podem apontar para esta cabina de vidro e *gritar* para o homem que se encontra ali dentro: ‘Eu acuso!’ Suas *cinzas* estão nas colinas de Auschwitz e os rios da Polônia espalharam-nas por toda a Europa. Serei, portanto, o porta-voz desses *mortos* e é em nome deles que pronunciarei a *acusação* (GHIVELDER, 1993, p.18).

Esta fala, proferida pelo Promotor Gideon Hausner, procurador-geral do Estado de Israel, escolhida por Ghivelder para ser acoplada a sua primeira reportagem de cobertura do Julgamento de Eichmann, coloca, não só uma marca histórica, mas também um retrato do envolvimento também emocional do jornalista em seu trabalho de acompanhamento do julgamento. O próprio Ghivelder reconhece:

Se você me perguntar se a minha cobertura foi parcial, emocional, ela foi, claro que foi. Eu acho que era rigorosamente impossível um judeu não ficar emocionalmente envolvido com tudo aquilo. E pude ver que muitos jornalistas não judeus também, durante os depoimentos... olha, os depoimentos dos sobreviventes foram uma coisa, foi tão brutal aquilo, porque uma coisa é você ver um filme na televisão, agora, você ver ao vivo um sobrevivente do Holocausto em frente ao microfone... (GHIVELDER, 1’12”04” - 1’12”52”).

Apesar das declarações dos sobreviventes dos campos de concentração, apesar das provas claras colocadas perante seus olhos, Adolf Eichmann foi capaz de reiterar a posição de se colocar friamente como inocente das acusações. Zevi Ghivelder escreve em sua primeira reportagem: “Durante 7 minutos e 26 segundos, o carrasco nazista desmentiu na presença do mundo a *tarefa de destruição e matança que comandou* durante quinze anos” (GHIVELDER, 1993, p. 18). Assim como em Nüremberg, a legitimidade do julgamento foi novamente questionada pela defesa, ferramenta que parece ser uma das únicas saídas encontradas por aqueles que defenderam os nazistas para tentar salvá-los de alguma forma. Contudo, no caso do Julgamento de Eichmann, o argumento foi além da banalidade daquele utilizado em 1945. 16 anos depois, a justificativa escolhida pela defesa foi a *jurisdição*. Ela afirmava que o réu não poderia ser julgado em Israel pois esta não era a nação onde nasceu e nem onde cometera seus crimes. Porém, o juiz Moshe Landau, Presidente do Tribunal, assegurou a validade ao ler o veredicto que sinalizava a *competência* da corte israelense para julgar o réu em questão. Landau

enxergava, como declara Ghivelder, em “Seis milhões de acusadores”, sua atuação no julgamento como um dever profissional e pessoal de um cidadão judeu israelense que, graças ao sacrifício de muitos, tinha a oportunidade de estar vivo:

Gideon Hausner, logo em seguida, começou a ler a acusação, de 50 mil palavras, divididas em 12 capítulos. Conforme a tese que desenvolveu, defendendo a competência do tribunal, sua intenção era deixar algo que pudesse ficar inscrito nos anais jurídicos internacionais. Para ele, tanto fazia se o julgamento estava obtendo da imprensa a repercussão esperada. Um dever profissional o incumbia de contar para as *gerações futuras* o que foi o nazismo e como seis milhões de judeus foram *exterminados* durante a Segunda Guerra Mundial (GHIVELDER, 1993, p. 19-20).

O jornalista carioca destaca, através das palavras do Promotor Gideon Hausner, um novo tipo de assassinato que recebeu a assinatura nazista. Essa nova forma de assassinar é aquela *calculada e planejada*. “Neste julgamento, também encontraremos um novo tipo de *assassino*. O indivíduo que cumpre o seu *ciclo de sangue* sentado atrás de uma escrivaninha e ocasionalmente comete um *crime* com as próprias mãos” (GHIVELDER, 1993, p. 20). Aqui, 16 anos depois do fim da *Shoá*, surge uma novidade em relação àquilo que foi colocado em Nüremberg: o Julgamento de Eichmann e a cobertura de Ghivelder trazem a palavra *genocídio* para a pauta. De acordo com o dicionário da Oxford Languages, genocídio se define como “extermínio deliberado, parcial ou total, de uma comunidade, grupo étnico, racial ou religioso” ou ainda “aniquilamento de grupos humanos, o qual, sem chegar ao assassinio em massa, inclui outras formas de extermínio, como a prevenção de nascimentos, o sequestro sistemático de crianças dentro de um determinado grupo étnico, a submissão a condições insuportáveis de vida, etc”

(<https://www.google.com/search?q=genoc%C3%ADdio&oq=genoc%C3%ADdio&aqs=chrome..69i57j0i131i433i51212j0i51216j46i512.2559j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8>).

Assim como o genocídio, outra palavra importante surge para dar nome à onda de preconceitos que o povo judeu sofre a milhares de anos: o *antisemitismo*:

Hausner lembrou a ascensão de Hitler e a propagação do antisemitismo na Alemanha nazista. Apesar de repetido pela milésima vez, um rumor correu à sala do tribunal quando foi lembrado o tenebroso chamado: ‘Viva a Alemanha – Morte aos judeus!’ Chega o ano de 1938. A Áustria é anexada e Eichmann passa da teoria à prática. Severas medidas contra a comunidade judaica de Viena são adotadas. Estoura a guerra. Os judeus são massacrados: – ... e centenas de milhares de homens, mulheres e crianças foram conduzidos às câmaras de gás! (GHIVELDER, 1993, p. 21).

A *Shoá* e o nazismo, como um todo, foram a principal forma de expressão do ódio aos judeus, culminando na *Solução Final*, a grande responsável pela tentativa de *extermínio* da civilização judaica que existia naquela época. “Não há um só rosto que consiga esconder o *profundo sofrimento* causado pelas *recordações* que se avivam na voz do carrasco, narrando,

com simplicidade espantosa, os *horrores* que cometeu” (GHIVELDER, 1993, p. 22). As *fossas* revelam *cadáveres* desnutridos, crianças, mulheres, idosos, homens, pessoas de todos os tipos e idades foram brutalmente assassinadas em nome da solução do, como denota Ghivelder, *problema judaico*.

“Perguntei ao comandante local como era possível atirar contra crianças e mulheres indefesas. Creio que aquelas autoridades de Lvov se tinham tornado loucas ou sádicas. Embora eu não quisesse, mostraram-me uma fossa cheia de cadáveres, onde escapava um esguicho de sangue” (GHIVELDER, 1993, p. 23). Estas palavras foram proferidas, como relata o jornalista carioca, pelo próprio Adolf Eichmann. Ele explica, na reportagem intitulada “Não pedirei piedade”. Na época, foi difícil, inicialmente, que os ouvintes compreendessem o motivo de a defesa de Eichmann ser exposta assim, mas o Promotor Hausner sabia o caminho. As testemunhas e vítimas que conheceram Eichmann como o carrasco de Auschwitz ou de Treblinka, contaram as suas histórias e assim provaram o sadismo e as mentiras do homem que tentava ali se colocar como inocente.

4.2.3 Wainer e Ghivelder: narrativas comparadas

Comparar os jornalistas Samuel Wainer e Zevi Ghivelder é correlacionar dois conjuntos de complexas obras do jornalismo do século XX. Ambos adeptos ao jornalismo literário como forma de expressar a *fatualidade* dos eventos históricos, temas de suas coberturas aqui estudadas, os profissionais exibiram panoramas detalhados do Tribunal de Nuremberg e do Julgamento de Eichmann.

Apesar da escolha pela *literaticidade*, Wainer apresenta uma diferença importante perante a escrita de Ghivelder. Ele tem como característica um jornalismo mais opinativo, com a presença de entrevistas que ressaltam as suas opiniões. Ele se utiliza de um texto mais duro, com uma clareza de sua marca nos registros:

Mas nos momentos e análise política, nos momentos em que se tratava não apenas de acusar vinte homens, mas de dissecar o verdadeiro conteúdo de uma teoria construída por sociedade em decomposição para impedir o nascimento de uma sociedade mais justa e humana, a acusação americana não soube ou não quis agarrar o touro pelos chifres (WAINER, 05/01/1946).

Já Ghivelder, apesar da tendência literária similar à de Wainer, segue por um padrão de escrita diferente. O jornalista opta por uma dissertação mais narrativa dos fatos, como quem conta uma história no próprio momento em que ela está acontecendo, de modo a utilizar

largamente a ferramenta descritiva das cenas. Dessa forma, a presença do autor, de seus próprios reconhecimentos, observações e análise crítica são mesclados sutilmente com as citações de falas dos presentes, no Julgamento de Eichmann. O conjunto da obra satisfaz a presença do autor como uma espécie de espectador:

– A história do povo judeu – começou – sempre foi marcada por lágrimas e sofrimentos. *Viva em sangue!* Eis o imperativo lançado sobre esta nação desde o momento em que pela primeira vez surgiu no cenário da história. O faraó do Egito pretendeu lançar os seus filhos no rio e o decreto de Amon foi *escravizá-la e destruí-la!*

Neste instante, Eichmann moveu-se na cadeira. Aprumou o corpo na posição vertical e esboçou um sorriso enquanto ouvia essas referências históricas. O promotor falava sem gesticular. Conservava as mãos cruzadas atrás das costas, o que fazia com que projetasse seu corpo para a frente[...] (GHIVELDER, 1993, p. 20).

Apesar dos moldes diferentes de escrita, Samuel Wainer e Zevi Ghivelder tem alguns pontos importantes em comum:

- a) Ambos são jornalistas judeus;
- b) Ambos cobriram os eventos históricos, aqui em questão, para veículos de imprensa comandados por judeus (no caso de Wainer, ele mesmo estava no controle de *Diretrizes*);
- c) Ambos possuem visão negativa do nazismo e de seus perpetradores;
- d) Sede de justiça;
- e) Preocupação em exibir a realidade da maneira a mais fiel possível, indo além das próprias emoções;
- f) Ímpeto em registrar momentos históricos de tamanha magnitude, em português, em nome da imprensa brasileira, colocando-a no mapa mundial e como forma de possibilitar que o Brasil não precisasse ficar importando constantemente a cobertura estrangeira.

Apesar dos 16 anos de diferença entre o Tribunal de Nüremberg e o Julgamento de Eichmann, Wainer e Ghivelder compartilharam maneiras similares de retratar os horrores do nazismo e seus responsáveis, assim como se complementam ao delimitar um panorama completo de quem foram e o que fizeram os nazistas. A começar pelos executores do nazismo, ambos os jornalistas os classificam como criminosos, utilizando variações expressivas que circulam entre *criminosos de guerra; terroristas; camarilha e racistas* (Samuel Wainer) e *carrascos; crimes* (Zevi Ghivelder). Estes termos já posicionam os nazistas como culpados e responsáveis pela *Shoá*, o que é defendido pelos dois jornalistas.

Para se referir ao governo supremacista alemão, Wainer e Ghivelder utilizam a denominação *Reich* ou *Terceiro Reich*. Para mencionar Hitler, eles se utilizam do próprio nome do líder nazista ou o termo *Führer*⁷, em alemão. Quando se trata dos *crimes contra a humanidade*, os jornalistas utilizam esta mesma referência e quando se aprofundam em tais crimes, a escolha das palavras, embora diferentes, remetem ao mesmo tipo de opinião quanto aos acontecimentos, seus desdobramentos e suas consequências. São elas: *violento; impiedoso; pânico; catástrofe; conspiração; morticínio; tortura; perseguição; matar friamente; chamas; ruínas; extermínio; monstruosidades; sombras* (Samuel Wainer) e *cinzas; gritos; destruição; matança; extermínio; lágrimas; sofrimento; escravidão; decisão calculada e planejada; ciclo de sangue; genocídio; antissemitismo; massacre; câmara de gás; solução final; fossa; cadáveres; sadismo; problema judaico; aniquilação; sacrifício* (Ghivelder). As palavras utilizadas pelos autores demonstram uma linha de pensamento similar que leva ambas as coberturas, mesmo que estas tenham se dado em diferentes momentos históricos, com mais de uma década de diferença entre eles, a um caminho de busca pela representatividade dos crimes nazistas e a busca pela verdade e pela justiça:

A compacta assistência que enche o recinto também ficou dominada no momento histórico. Muitos jornalistas presentes aguardam esse momento quando Londres estava em *chamas*, Varsóvia em *ruínas*, Leningrado sitiada, Belgrado arrasada. Outros tiveram pais, irmãos e noivas incluídos entre os milhões de vítimas anônimas por cujo *extermínio* os juízes democráticos pedem as contas finais aos carrascos nazistas (WAINER, 01/10/1946).

Entre tantas vítimas dos horrores do nazismo, neste trecho de sua reportagem final sobre a cobertura do Tribunal de Nuremberg, Samuel Wainer sinaliza a extensão e as consequências dos crimes cometidos pelos nazistas. Vidas, famílias e cidades foram dizimadas e aqueles que foram atingidos viram em Nuremberg e, posteriormente, no Julgamento de Eichmann, uma porta de entrada para a justiça, mesmo que as perdas tenham sido irreparáveis. Com suas palavras, Wainer traz uma dramatização contida, utilizando-se de adjetivos para dimensionar a profundidade que ele busca transmitir ao público, mas sem interferir de modo tão opinativo. Ao falar de Varsóvia, o jornalista coloca na pauta um gênero diferente de vítima: os lutadores. O ativista, sionista, comandante da Liga Combatente Judaica e líder da revolta do Gueto de Varsóvia, Mordechai Anielewicz, relata, em sua última carta, endereçada a Yitzhak Cukierman:

A maior dificuldade de todos na luta é aquela dentre nós mesmos. Nos permitamos não nos acostumar e ajustar a estas condições. Aquele que se ajusta termina por discriminar entre bem e mal. Ele se torna um escravo em corpo e alma.

⁷ Líder, em alemão.

Independentemente do que possa acontecer com você, sempre se lembre: Não se ajuste! Se revolte contra a realidade! (KAHN, 1932, p. 33-34).⁸

O *problema judaico*, destacado por Ghivelder, é o termo base para que se compreenda o pensamento nazista e a justificativa que eles encontravam para suas ações:

Embora eu não quisesse, mostraram-me uma fossa cheia de cadáveres, de onde escapava um esguicho de sangue. Voltei a Berlim e fui falar com o Gruppenführer Müller. Disse a ele que aquela não era a solução para o *problema judaico*. Mesmo porque, dessa maneira, induziríamos nossa gente ao sadismo. Ele olhou para mim com um ar de quem diz: 'É, Eichmann, você tem razão, mas não é possível agir de outra maneira.' Não sei quem deu ordem para que aquilo acontecesse. Só pode ter sido Himmler que, decerto, recebeu instruções diretas de Hitler. Eu mesmo, senhor comissário, jamais recebi uma ordem por escrito. Um dia, Heydrich me falou: 'O Führer ordenou a destruição física dos judeus'. Disse-o da mesma maneira como eu estou dizendo agora (GHIVELDER, 1993, p. 23).

Este é o trecho de uma entrevista feita com o réu, Adolf Eichmann. Apesar de ele ter uma recorrente tentativa de se inocentar e diminuir o seu envolvimento e grau de culpa em meio aos feitos nazistas, esta monografia já tratou de demonstrar que isto não confere. Eichmann não só foi o responsável por importantes partes da execução da Solução Final, como, inclusive, ajudou a planejá-la. A alegação do *problema judaico* se trata, essencialmente, da colocação dos judeus como uma espécie de infestação de insetos que precisa ser dedetizada. É compreender a existência de judeus no mundo como um problema a ser resolvido, como algo prejudicial para os países onde eles se encontram. Um dos grandes objetivos da propaganda nazista foi o de convencer as pessoas de que este era, de fato, o *problema* do mundo e, em especial, da Alemanha, que havia saído defasada da Primeira Guerra Mundial. Com o fim da Segunda Guerra, a exposição dos crimes nazistas e a revelação de que os judeus não tinham de fato sido um problema para ninguém, os responsáveis pela defesa dos carrascos nazistas nos julgamentos posteriores à Shoá tentaram de tudo para encontrar brechas.

Ao falar sobre o termo *jurisdição*, citado e elaborado por ambos os jornalistas brasileiros, cujas coberturas estão aqui em análise, pode-se encontrar e compreender uma tentativa similar dos responsáveis pela defesa dos réus, de tentar aplacar suas penas em possíveis *brechas* judiciais. No caso do Tribunal de Nüremberg, o questionamento jurídico foi colocado com a alegação de que os acusados não poderiam, supostamente, ter suas ações colocadas como crimes hediondos, pois na sua época de transcorrência, não havia leis punitivas que classificassem aqueles atos como criminosos. Já no caso do Julgamento de Eichmann, o

⁸ The most difficult struggle of all is the one within ourselves. Let us not get accustomed and adjusted to these conditions. The one who adjusts ceases to discriminate between good and evil. He becomes a slave in body and soul. Whatever may happen to you, remember always: Don't adjust! Revolt against the reality! (Mordecai Anielewicz, April 23 1943, written to Yitzhak Cukierman. [M.Kann], Na oczach swiata, ("In The Eyes of the World"), Zamosc, 1932 [i.e. Warszawa, 1943], pp. 33-34).

questionamento foi perante uma suposta ilegalidade na escolha de Israel como local de julgamento, pois Eichmann cometera seus crimes na Europa, fora preso na Argentina e seria julgado no Estado de Israel, a jurisdição colocada como a das vítimas do carrasco nazista. Em ambos os casos, os jornalistas justificam e explicam, de forma que, de acordo com as informações históricas disponíveis para o público geral, fica esclarecido que tais tentativas de defesa não passaram de modos de tentar justificar e abonar o injustificável e abominável. As evidências são claras e foram dissecadas durante a presente monografia.

Entre os termos destacados ao longo das reportagens de Samuel Wainer, há um que sumariza a difícil tarefa de quem assistiu, acompanhou, julgou e traduziu, tanto o Tribunal de Nüremberg, quanto o Julgamento de Eichmann: *frestas das sutilezas*. Quando Ghivelder escolhe utilizar a palavra *revelação*, em seus escritos, a ideia de Wainer é reforçada, mesmo anos depois. E é aí que se encontram as raízes e as influências judaicas dos autores e de outros, como os tradutores de Nüremberg e do Julgamento de Eichmann, em meio à tentativa de conferir um destino adequado aos carrascos nazistas: “Na minha infância, praticamente todos os meus amigos eram judeus, e também as crianças do Bom Retiro falavam *íidiche*. Só na adolescência eu iria conhecer melhor o mundo exterior” (WAINER, 2005, p. 52). As raízes de Samuel Wainer, que se encontrariam fortemente presentes com ele anos depois, quando ele se tornaria o único brasileiro a cobrir o Tribunal de Nüremberg, acompanharam o jornalista desde seus primeiros passos na profissão.

Aprendi a redigir um pouco melhor ajudando a fazer, no Rio, o jornal da Associação de Estudantes Israelitas. Por volta de 1933, no início da expansão do nazismo, tive a audácia de aceitar ser responsável por uma coluna, no *Diário de Notícias*, encarregada de divulgar pontos de vista da colônia israelita. Depois colaborei com Israel Dines, pai do jornalista Alberto Dines, na edição de um *Almanaque Israelita* que expunha a opinião dos judeus (WAINER, 2005, p. 55).

Com Zevi Ghivelder, não foi diferente. Ele conta que, apesar de ter se formado em Direito, nunca exerceu a profissão. Tinha um amigo de infância chamado Roberto Shatovsky, que fazia um programa sobre cinema, na Rádio MEC. Ghivelder ajudava na produção e acabou engrenando no jornalismo, posteriormente (03’29” - 04’00”).

Quando se trata do nazismo e suas eternas consequências para a história da humanidade, especialmente no caso dos judeus, trazer à tona a realidade dos tradutores responsáveis dos julgamentos em Nüremberg e no de Eichmann, é exemplo de significado. No caso do Julgamento de Eichmann, este fator pode não ser tão surpreendente pois o evento aconteceu em Jerusalém, mas, no caso do Tribunal de Nüremberg, é impossível não sentir pesar pelos tradutores judeus, que há pouco haviam sentido na pele, o terror nazista:

No grupo de intérpretes dos aliados havia pessoas, como Peter Less e Armand Jacobovitch, que haviam perdido boa parte de sua família por culpa dos acusados, cujas palavras tinham que traduzir oralmente. A intérprete Genia Rosoff havia deixado fazer pouco tempo o campo de concentração de Ravensbrück. (<https://brasil.elpais.com/internacional/2021-10-01/as-vozes-anonimas-dos-processos-de-nuremberg-que-condenaram-nazistas.html>)

Estes precisaram alcançar um nível de profissionalismo quase teatral, já que era necessário manter o equilíbrio mental mesmo que estivessem envolvidos diretamente com aqueles que outrora foram os responsáveis por crimes dos quais os tradutores poderiam ter sido vítimas fatais. Aqui se pode utilizar a figura factual da trajetória destes profissionais para compreender as *sutilezas* presentes nos *gritos* internos representados no trabalho de cobertura de Wainer e Ghivelder. Assim como aqueles responsáveis por tornar comum, aos ouvidos atentos dos presentes no tribunal e dos cidadãos do mundo, aquilo que era efetivamente dito. Apesar do sofrimento na escuta das atrocidades proferidas pelos nazistas, os jornalistas brasileiros tornaram estes eventos históricos repletos de nuances em algo tátil. A origem judaica, presente no caso de todos estes profissionais, como é possível notar por meio da análise das reportagens de Samuel Wainer e Zevi Ghivelder, traz o componente da sensibilidade e da motivação extra para a execução de duas coberturas que fazem parte da história da imprensa brasileira, hoje, como importantes retratos da perversidade nazista *revelada*.

Para o judaísmo, religião milenar e a mais antiga entre as três monoteístas existentes (judaísmo, cristianismo e islamismo), a história do seu povo é um dos bens mais importantes que um judeu carrega consigo. O *povo do livro* assume esta denominação histórica por diversos motivos, mas destacam-se dois aqui: a enorme valorização e busca pelo conhecimento, e o registro do passado histórico, religioso, de aprendizados e de reflexões sobre preceitos judaicos. Mas para que? A resposta: para garantir às *gerações futuras* a base para um presente e futuro prósperos. *Ledor vador*, de geração em geração: este é uma espécie de lema que os judeus guardam consigo. Não é à toa que Ghivelder fala sobre a importância de garantir que as *gerações futuras* tenham um presente e um futuro justos, graças a um passado no qual seus antepassados lutaram para honrar os seus. Na reportagem do jornalista carioca, ele explica que era esta uma das principais preocupações do juiz Moshe Landau, durante o Julgamento de Eichmann. E não poderia ser diferente. Tanto o Julgamento de Eichmann, quanto o Tribunal de Nuremberg, foram, não só momentos históricos de justiça, mas também de memória. Até os dias de hoje, falar sobre a *Shoá* é lembrar, para que ela nunca seja esquecida e para que algo assim jamais aconteça novamente:

Todos os anos, os israelenses comemoram o Dia em Memória dos *Mártires* e dos *Heróis*. Por coincidência, desta vez, seu sentido histórico tornou-se mais amplo. Na cela que ocupa no prédio do Beit Haam, *Casa do Povo*, Eichmann deve ter

acordado, neste dia, às oito horas da manhã. O som de uma sirena foi ouvido em todos os lares de Israel. Nas ruas, quem estava andando, parou em posição de sentido. Trens, automóveis e ônibus, da Galileia ao deserto do Neguev, desligaram seus motores. O *sacrifício* dos judeus e os heroicos resistentes do gueto de Varsóvia inundaram as memórias de dois milhões de pessoas (GHIVELDER, 1993, p. 30).

A sirene que toca anualmente no dia no qual se relembra a memória daqueles que perderam suas vidas para o terror nazista, é, além dos sobreviventes que ainda estão entre nós, a lembrança mais vívida da *Shoá*. Entre os seis milhões de judeus assassinados, *mártires* e pessoas comuns se sacrificaram, perderam suas vidas por lutar para manter consigo a alma judia acesa, por não deixar a tradição morrer, ainda que em meio a um genocídio. E é isso que Ghivelder tenta transmitir ao elevar o valor do *sacrifício*. Os heróis dos guetos faleceram defendendo uma vida em liberdade e um povo que não admitia ser apagado. Muitos entre os mais religiosos foram assassinados por arriscarem sua existência para respeitar as tradições, por tentarem se manter próximos àquilo que os fazia sentir vivendo com significado. A definição de *sacrifício* e de *heroísmo* ganharam uma roupagem de humanidade que luta para ser mantida, e a força de uma história que se mantém viva por meio de um povo que segue resistindo perante o antissemitismo.

O Tribunal de Nüremberg e o Julgamento de Eichmann marcaram a história da justiça, da luta contra o preconceito antijudaico, do povo judeu em si e geraram importantes reflexões acerca da concepção de humanidade. A imprensa brasileira, protagonizada durante estes eventos históricos pelos jornalistas Samuel Wainer e Zevi Ghivelder, foi representada por meio de um jornalismo literário que possibilitou uma maior imersão dos leitores em narrações do inacreditável. Jamais será possível compreender as mentes atroz dos carrascos nazistas. Contudo, *Diretrizes* e *Manchete* nos permitiram chegar um pouco mais perto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É um homem quem mata, é um homem quem comete ou suporta injustiças; não é um homem que, perdida já toda reserva, compartilha a cama com um cadáver. Quem esperou que seu vizinho acabasse de morrer para tirar-lhe um pedaço de pão, está mais longe (embora sem culpa) do modelo do homem pensante do que o pigmeu [sic] mais primitivo ou o sádico mais atroz. Uma parte da nossa existência está nas almas de quem se aproxima de nós; por isso, não é humana a experiência de quem viveu dias nos quais o homem foi apenas uma coisa ante os olhos de outro homem (LEVI, 2013, p. 142).

A presente monografia teve como objetivo central compreender qual e como teria sido a cobertura e a influência da imprensa brasileira perante a *Shoá*. A escolha de delimitação histórica para o estudo foram os dois primeiros grandes eventos que sucederam a Segunda Guerra Mundial: o Tribunal de Nüremberg (1945 - 1946), coberto pelo jornalista Samuel Wainer, para *Diretrizes*, e o Julgamento de Eichmann (1961 - 1962), coberto pelo também jornalista, Zevi Ghivelder, para a revista *Manchete*.

Os momentos históricos abrangidos por esta pesquisa marcaram o caminho do antissemitismo. Após seis anos de guerra e seis milhões de judeus mortos, os carrascos nazistas foram julgados, um a um, sob o jugo de tribunais internacionais que oportunizaram ao mundo, não só o conhecimento da extensão do que foi a *Shoá*, mas também a olhar de frente para o retrato de até onde o ser humano foi capaz de chegar. Em meio a tentativas de relativização dos crimes por eles cometidos, a alegações de que só estariam cumprindo ordens e a tentativas dos advogados de defesa de encontrar brechas para impossibilitar o julgamento de seus clientes, a imprensa atuou fortemente como os olhos e ouvidos da população mundial. O Brasil esteve presente e deixou sua marca. Nas palavras potentes e nas entrevistas arriscadas orquestradas por Wainer, residiu a representação da imprensa brasileira no radar mundial. 16 anos depois de terminada a guerra, com os relatos detalhados e realistas do Julgamento de Eichmann, os brasileiros foram convidados a, mais uma vez, acompanharem as histórias das vítimas do nazismo.

Os jornalistas Samuel Wainer e Zevi Ghivelder, ambos judeus de origem, mas brasileiros de naturalidade, executaram suas respectivas coberturas para *Diretrizes*, no caso de Wainer, orquestrada por ele mesmo, e pela *Manchete*, comandada pela família Bloch, na época, na figura de Adolfo Bloch. Desta forma, é possível constatar que se outros órgãos da imprensa brasileira não se preocuparam ou não conseguiram acompanhar tais acontecimentos, duas

organizações jornalísticas, ao menos, graças a vinculações pré-existentes, deram prioridade para a realização desta cobertura e, assim, levaram o Brasil ao exterior para o acompanhamento destes momentos históricos, movidas inclusive pela vontade destes jornalistas judeus de fazer parte da justiça concedida aos seus iguais. Apesar do lado pessoal e sentimental envolvido, ambos os profissionais reiteraram em seus relatos acerca do processo de cobertura, um esforço extra por eles aplicado, em colocar o profissionalismo acima de tudo e de documentar, da maneira mais fiel possível, aquilo que era registrado por seus olhos e ouvidos. Ghivelder relata que seria impossível não admitir envolvimento emocional pelo caso, mas conta que isto o teria motivado ainda mais a seguir o caminho da justiça e da veracidade de conteúdo, acima de tudo.

Esta monografia fez o resgate de um passado que reflete o presente. Em um Brasil e num mundo cada vez mais cercado pelo neonazismo e por múltiplas formas de antissemitismo, lembrar e relatar até onde a intolerância levou o ser humano, torna-se essencial. Pelo aspecto jornalístico, vale analisar a profundidade destas reportagens aqui analisadas, as quais, graças à competência redatorial e ao espaço de cobertura, permitiram, aos leitores brasileiros, uma visão ampliada dos eventos históricos em questão, e um seu maior envolvimento, fruto da compreensão facilitada do que fora apresentado. No Brasil atual, a polarização e a propaganda política vão ao encontro ao passado. O jornalista Zevi Ghivelder reflete sobre a semelhança entre aspectos do governo Jair Bolsonaro e das ações perpetradas por Hitler, desde a propaganda massiva político-ideológica a um convencimento e o estabelecimento de um grande público seguidor, as estratégias se assemelham. O aspecto de ideologia vinculada a Bolsonaro, o denominado *bolsonarismo*, coloca o líder político como uma figura de referência para aqueles que o apoiam, os quais, de certa forma, se convertem em seguidores. O mesmo aconteceu no caso de Hitler com o nazismo e, em novembro de 2022, em manifestação, o grupo de bolsonaristas que cantou o hino do Brasil com o braço esticado à frente, assim como faziam aqueles que saudavam o nazismo, provou como o presente ainda revisita o passado.

A relevância desta monografia se encontra tanto na documentação e organização de um acervo documental bastante amplo, perante a influência da imprensa brasileira na cobertura da *Shoá*, quanto na abertura para a reflexão sobre um passado que continua afetando o presente. O jornalismo se torna ainda mais importante quando exerce a função de ferramenta essencial para a compreensão do incompreensível. Por este motivo, a atualidade desta pesquisa reside também no relato jornalístico em análise. Isso porque, em ambos os casos estudados, a profundidade da cobertura, assim como o seu espaço de divulgação, permitiu que os eventos históricos em

questão fossem multiplamente analisados e dissecados em sua integridade, de forma a propiciar uma linha de pensamento para os leitores. Isso vai diretamente de encontro à modificação existente hoje perante os produtos jornalísticos aprofundados. Não é mais rotineiro encontrar reportagens muito extensas entre aquilo que é publicado diariamente, algo que era mais comum em 1945 a 1962, período dos materiais analisados nesta pesquisa. Atualmente, a instantaneidade e o grande volume de informações veiculadas ao mesmo tempo levam a um jornalismo diferenciado, de forma que se torna mais usual encontrar materiais especiais e profundos em sessões específicas dentro dos veículos ou em portais voltados a este tipo de publicações. Já é possível enxergar mais claramente este aspecto em 12 de abril 1961, um dia após o início do Julgamento de Eichmann. Isso porque, como relata Ghivelder, neste dia a manchete de primeira página dos jornais foi o primeiro voo espacial do mundo, de Iuri Gagarin, seguido pela invasão da Baía dos Porcos, em Cuba, o que deixou o julgamento para a terceira ou quarta página dos periódicos.

O material produzido por Wainer e Ghivelder posiciona a imprensa brasileira no páreo de coberturas mundiais. Em 1945, ano de início das primeiras reportagens de Samuel Wainer a respeito do Tribunal de Nüremberg, o mais comum era que o país não enviasse correspondentes para o exterior. Dessa forma, as reportagens acerca dos grandes acontecimentos mundiais ficavam por conta do aproveitamento daquelas pautas executadas por grandes empresas jornalísticas internacionais, como era o caso da Reuters. Como não era possível manter os repórteres fora do país por tempo indeterminado, já que não era possível saber quanto tempo os julgamentos demorariam, a cobertura estrangeira foi usada também, mas como complemento informativo. Hoje, a cobertura jornalística brasileira é plenamente globalizada, com correspondentes internacionais baseados em diferentes países ao redor do mundo. Herança de um passado de esforço gradativo em evolução.

Hoje não mais em funcionamento, *Diretrizes* e *Manchete* marcaram a história da imprensa brasileira, conhecidas por reportagens de fôlego com investimento nos profissionais e no conteúdo de publicação. No caso do Tribunal de Nüremberg, as reportagens de Wainer não costumavam ter muitas imagens, contudo, quando tinham, assim como no caso do Julgamento de Eichmann, as fotografias eram estrangeiras e precisavam ser compradas a cada peça produzida. A equipe da revista *Manchete* era reconhecida também por seus fotógrafos qualificados, porém, não era possível enviar mais de um profissional para fora do país. Por isso, em ambos os casos, depois que os textos chegavam do exterior às redações, eles eram montados

e diagramados nas páginas que os revelariam para o mundo, incluindo as fotografias adquiridas, além daquelas eventualmente produzidas pelo profissional que o periódico houvesse enviado junto com o redator. No caso de Ghivelder, ele dependia exclusivamente da aquisição de material produzido pelo próprio tribunal. Durante a presente pesquisa, entendeu-se que, no passado, os veículos jornalísticos valorizavam mais, financeiramente, cada parte da produção daquilo que divulgavam, o que encarecia deveras o produto. Isto mudou completamente com o começo da utilização da internet, o que, até hoje, tem também como objetivo baratear ao máximo as peças jornalísticas, no intuito de entregar maior quantidade de informação em menos tempo, com menos custos. Isso gera, por consequência, a acumulação de funções em um único jornalista, o qual já dificilmente consegue despender de mais tempo para a elaboração de suas publicações. Por esse motivo, esta monografia coloca também em discussão a batalha entre qualidade, quantidade, profissionalismo e instrumentalização do jornalismo.

Pode-se inferir que a escolha da utilização de ferramentas do jornalismo literário como técnica de reportagem, pelos jornalistas brasileiros, mesmo que com abordagens distintas, demonstra uma técnica informativa a ser comparada com a atualidade. O envolvimento dos jornalistas brasileiros com os relatos de Nüremberg e os do Julgamento de Eichmann traz uma dimensão de profundidade que provoca uma real aproximação de quem lê aquilo que por eles foi escrito. É importante destacar que, ao menos no caso das reportagens de Wainer, nem sempre elas eram necessariamente extensas, mas, ainda que reduzidas, do mesmo jeito passavam a mensagem por completo e com um detalhamento envolvente. Ao comparar este tipo de cobertura com aquilo que é feito atualmente, se percebe uma diferença de abordagem. Nos dias de hoje, mesmo quando existe um espaço maior para uma única publicação, é raro encontrar tamanho envolvimento dos jornalistas no assunto do qual dissertam. Este é o efeito do profissional multitarefas que existe hoje, muitas vezes sobrecarregado de conteúdo.

Wainer e Ghivelder se envolveram inteiramente em suas coberturas aqui estudadas. O interesse em executá-las ia além do respaldo que teriam ou não dos veículos aos quais representavam. Isso, porque os jornalistas consideraram as suas responsabilidades cidadãs, nestes eventos, muito mais do que apenas um trabalho, era como uma missão pessoal. Samuel Wainer chegou a arriscar ser expulso do Tribunal de Nüremberg ao decidir entrevistar de forma pessoal dois dos carrascos nazistas ali julgados, embora isso fosse terminantemente proibido. Zevi Ghivelder, com apenas dois anos de experiência como repórter, insistiu diversas vezes pela autorização de seu chefe para cobrir o Julgamento de Eichmann, podendo assim destruir a

própria carreira em caso de fracasso. Dessa forma, a análise de conteúdo daquilo que foi efetivamente publicado, traz a constatação de que o envolvimento da imprensa brasileira na cobertura da *Shoá* foi completa e cumpriu a função de informar o público de forma profunda e analítica.

O entendimento, portanto, de qual foi a influência e a participação da cobertura da imprensa brasileira perante a *Shoá*, é o de que ela foi marcante, intensa e significativa, ainda que reduzida a dois repórteres brasileiros, mas de origem judaica. É interessante constatar que veículos dirigidos por judeus, os quais, por insistência dos próprios, terminaram por enviar jornalistas judeus para reportar o Tribunal de Nüremberg e o Julgamento de Eichmann, foram os únicos a priorizar estes eventos no país de forma tão enfática. Estas reportagens marcaram a história do jornalismo brasileiro e podem ser utilizadas como exemplo de um passado que dá exemplo ao presente e ao futuro.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- ABREU, Alzira Alves de. **A imprensa em transição**: O jornalismo brasileiro nos Anos 50. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1996.
- ABRUNHOSA, Orlando. Orgulho de um repórter fotográfico. *In*: BARROS, J.A. *et al.* **Aconteceu na Manchete**: As histórias que ninguém contou. Rio de Janeiro: Desiderata, 2008. p. 316-328.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARROS, J.A. Quarenta e seis anos paginando os fatos e as fotos. *In*: BARROS, J.A. *et al.* **Aconteceu na Manchete**: As histórias que ninguém contou. Rio de Janeiro: Desiderata, 2008. p. 297-315.
- BERENBAUM, Michael. Holocaust. *In*: **Britannica Encyclopedia**, [s. l.]. Disponível em: <https://www.britannica.com/event/Holocaust/Jewish-resistance-to-the-Nazis>. Acesso em: 16 nov. 2022.
- BLOCH, Arnaldo. **Os irmãos Karamabloch**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- BRASIL, Bruno. Diretrizes. *In*: **Biblioteca Nacional Digital**, [s. l.], 19 nov. 2014. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/diretrizes/>. Acesso em: 16 nov. 2022.
- DUARTE, Marcia Yukiko Matsuuchi. “Estudo de caso”. *In*: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2008. p. 215-235
- ESLER, Gavin. Memória: Julgamento de nazista há 50 anos ajudou a unificar Israel. *In*: **BBC News Brasil**, [s. l.], 12 abr. 2011. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/cultura/2011/04/110407_julgamento_nazista_mv. Acesso em: 16 nov. 2022.
- FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.
- GENOCÍDIO. *In*: **Oxford Languages**. Oxford: University, c2022. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=genoc%C3%ADdio&oq=genoc%C3%ADdio&aqs=chrome..69i57j0i131i433i512l2j0i512l6j46i512.2559j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 16 nov. 2022.
- GITZ, Ilton; PEREIRA, Nilton Mullet. **Ensinando sobre o Holocausto na escola**: informações e propostas para professores dos ensinos fundamental e médio. Porto Alegre: Penso, 2014.

GOLDENSOHN, Leon. **As entrevistas de Nuremberg**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GRASSI, Mônica Fátima. O CASO EICHMANN NA REVISTA “O CRUZEIRO”: a construção de um discurso sobre o nazismo no início da década de 1960. *In*: FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO (FICE), Videira, 2017. **Anais** [...]. Videira: Instituto Federal Catarinense, 2017. p. 1-33. Disponível em: <http://videira.ifc.edu.br/fice/wp-content/uploads/sites/27/2017/09/18-O-caso-Eichmann.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2022.

HOLMO, Pedro Henrique De Moraes. Julgamento de Nuremberg: Ascensão e Queda do Nazismo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia de Graduação) - Fundação Educacional Do Município De Assis - FEMA, Assis, 2017. Disponível em: <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/1211400375.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2022

JALÓN, Jesús Baigorri. As vozes anônimas dos processos de Nuremberg que condenaram nazistas. **El País**, [s. l.], 01 out. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-10-01/as-vozes-anonimas-dos-processos-de-nuremberg-que-condenaram-nazistas.html>. Acesso em: 16 nov. 2022.

KAHN, Leo. **Julgamento em Nuremberg, epílogo da tragédia**. Rio de Janeiro: Renes, 1973.

KANN, M. **Na oczach swiata (In the eyes of the world)**, Zamosc, 1932 [i.e. Warszawa, 1943], ps. 33-34. Disponível em: <https://citacoes.in/autores/mordechaj-anielewicz>. Acesso em: 16 nov. 2022

MATTOS, Sérgio. **História da televisão brasileira**: Uma visão econômica, social e política. Petrópolis: Vozes, 2002.

MELO, José Marques de. “História do pensamento comunicacional”. São Paulo, Paulus. 2003, apud HOHLFELDT, Antonio; VALLES, Rafael Rosinato. **Conceito e história do jornalismo brasileiro na Revista de comunicação**. Porto Alegre: Edipucrs, 2008.

MENDES, Frederico. M de Mundo, M de *Manchete*. *In*: BARROS, J.A. *et al.* **Aconteceu na Manchete**: As histórias que ninguém contou. Rio de Janeiro: Desiderata, 2008. p. 331-340.

MONTEIRO, Karla. **Samuel Wainer**: O homem que estava lá. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MORAES NETO, Geneton. O filho de um carrasco nazista: “Não posso viver em paz com a lembrança do meu pai. Não quero (...) Nunca pude entender como é que os alemães puderam fazer aqui. Mas fizeram”. *In*: G1/Globo.com. **Dossiê Geral**, [s. l.], 06 dez. 2009. Disponível em: <http://g1.globo.com/platb/geneton/tag/hans-frank/>. Acesso em: 16 nov. 2022.

NASCIMENTO, Patrícia Ceolin. **Jornalismo em revistas no Brasil**: Um estudo das construções discursivas em *Veja* e *Manchete*. São Paulo: Annablume, 2002.

PERUCH, Thiago. História da Televisão. In: UFMG. **Blog do Espaço**, [S. l.], 18 jan. 2022. Disponível: <https://www.ufmg.br/espacodoconhecimento/historia-da-televisao/>. Acesso em: 16 nov. 2022

Qual a diferença entre as palavras *Shoá* e Holocausto? **Museu do Holocausto de Curitiba**, Curitiba, [2022]. Disponível em:

<https://www.museudoholocausto.org.br/pesquisa/historia/faq/>. Acesso em: 16 nov. 2022

PODHORETZ, Norman. Hanna Arendt on Eichmann: A study in the perversity of brilliance. **Commentary**, [s. l.], set. 1963. Disponível em:

<https://www.commentary.org/articles/norman-podhoretz/hannah-arendt-on-eichmanna-study-in-the-perversity-of-brilliance/>. Acesso em: 16 nov. 2022

RECUERO, Raquel. Discutindo Análise de Conteúdo como Método: o

#DiadaConsciênciaNegra no Twitter. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 56, n. 2, p. 289–309, 2015. DOI: 10.20396/cel.v56i2.8641480. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8641480>. Acesso em: 16 nov. 2022.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart. **Imprensa e história no Rio de Janeiro dos anos 1950**. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.

ROUCHOU, Joëlle. Samuel: As duas vozes de Wainer. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 21., 1998, Recife. **Anais** [...]. Trabalho apresentado no XXI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 1998. Recife: Faculdade da Cidade / Casa de Rui Barbosa, 1998. p. 1-17. Disponível em:

<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/b9fadec1edd8ce04308d3f7afbc77cc7.PDF>. Acesso em: 16 nov. 2022

WAINER, Samuel. **Minha razão de viver: Memórias de um repórter**. São Paulo: Editora Planeta, 2005.

WEISE, Angélica Fabiane. Para compreender o jornalismo literário. In: **Observatório da Imprensa**, [s. l.], 22 jan. 2013. Disponível em:

https://www.observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/_ed730_para_compreender_o_jornalismo_literario/. Acesso em: 16 nov. 2022

APÊNDICE A – Crônica*

MEMÓRIA, PRESENTE, JORNALISMO

Bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro. Um edifício antigo e tão alto que se torna difícil de enxergar o céu, é a primeira imagem na chegada. Grandes portas revelam a entrada. Um porteiro e um elevador depois, eu chego. Toco a campainha, empolgada e tensa. Entro no apartamento. Lá está ele, a lenda viva. Em carne e osso, o jornalista Zevi Ghivelder me recebe calorosamente. “Senta querida, fica à vontade. Toma o teu café que eu já tomei o meu.”

Ele começa a contar sua história. Tento imaginar os cenários, as cores e os cheiros que Ghivelder descreve primorosamente com as palavras, mas aquelas memórias são tão complexas que somente quem viveu poderia enxergar. Enquanto fala, o jornalista carioca é acolhedor, compreensivo. Percebe meu nervosismo e faz o possível para me mostrar que ele é um ser humano como qualquer outro, como eu mesma. Eu vou me soltando e aos poucos me permito apreciar o momento único que eu estava vivendo ali. Ao final da entrevista, a conexão entre nós, gerada por 1h30min de conversa, nos leva a uma troca de opiniões e reflexões sobre o nazismo, a extensão do mal e a dificuldade de se compreender como o homem conseguiu chegar a cometer tamanhas atrocidades como aconteceu durante a *Shoá*. Ghivelder relata que, mesmo após mais de 60 anos de profissão, leitura e pesquisa sobre o assunto, até hoje para ele não fica claro qual seria a resposta.

No dia 15 de dezembro de 2022, se completam exatos 60 anos da promulgação da sentença de Adolf Eichmann. Um marco histórico que contrasta com a parede mais singular da casa do jornalista, onde se encontram retratos de Ghivelder ao lado de grandes personalidades por ele entrevistadas no passado. Entre elas, o ex-primeiro-ministro do Estado de Israel, David Ben-Gurion. A história viva é algo único de se presenciar. É uma viagem a um passado conhecido apenas por meio das páginas dos livros, que se torna tão real como um aperto de mão, uma foto tirada e o sorriso terno com o qual Zevi Ghivelder se despede de mim. O sentimento de vivenciar uma experiência como esta não é passível de descrição, mas me fez sentir pulsar o orgulho de ter escolhido o jornalismo como profissão.

Link de acesso para a entrevista completa com o jornalista Zevi Ghivelder:
<https://drive.google.com/file/d/1IhrW6K07ODVxDrVkJRcFNhhrhM2O5l-Z/view?usp=sharing>

* Texto elaborado pela autora.

ANEXOS

ANEXO A – As reportagens de Samuel Wainer

Aqui se encontra uma amostragem das reportagens do jornalista Samuel Wainer, coletadas nos arquivos físicos da Biblioteca Nacional. O recorte inclui o período de 1945 a 1946:

★ DIRETRIZES — UM JORNAL COMPLETO PARA O POVO ★ RIO DE JANEIRO, 3 DE JANEIRO DE 1946 ★

Ainda Não Começa Processo Contra o Fascismo

Por SAMUEL WAINER
Correspondente Especial de
DIRETRIZES na Europa

EMBORA JURIDICAMENTE PERFEITO, O PROCESSO DE NUREMBERG RESENTE-SE DE FALHAS P

NUREMBERG, Janeiro — A maior batalha dentre as que se vem travando na já histórica arena de Nuremberg, deverá ter início dentro de poucos dias. Nela, os principais personagens serão os advogados dos vinte grandes criminosos de guerra que estão sendo julgados pela justiça democrática. Está fora de dúvida que os defensores, logo que chegar a sua vez de falar, não procurarão destruir a evidência dos crimes de seus clientes, mas sim, negar a validade e a legitimidade do seu julgamento.

moderna. Mas nos momentos de análise política, nos momentos em que se tratava não apenas de amar vinte homens, mas de discernir o verdadeiro sentido de uma teoria construída por a sociedade em decorrência de uma sociedade mais justa e humana, a situação americana não soube ou não quis apertar o laço pelo chinelo.

mento. É claro que não tinham material para que se procedesse rios rios de documentos e julgamentos nas decorações e juramentos recebidos pelas bandeiras nortistas em terras de URSS, mas é bastante provável que eles tenham feito coisas até que ponto de vista histórico algo diferente de se uma aliança algo frutuosa americana. Esta será a primeira ocasião em que a nova justiça mundial deverá se apresentar em paralelo com a velha justiça

grande entre todos para a de um dos seus aliados, a justiça mundial.

Não Começou o Contra o Fascismo

A JURIDICAMENTE PERFEITO, O PROCESSO DE NUREMBERG RESENTE-SE DE FALHAS POLÍTICAS

ho dentro as
de Nuremberg.
as principais
das crimes crimi-
pela justiça
ensores, logo
do destruir a
sim, negar a

ente em todas
aspiração, como
ação de todo
partido, mas
atitude incondi-

maneirentes nel e
trizer", exclamou
lançou proclama-
em nome de

moderna. Mas, nos momentos da
análise política, nos momentos
em que se tratava não apenas
de acusar vinte homens, mas de
dissecar o verdadeiro conteúdo
de uma teoria construída por
sociedade em decomposi-
ção para impedir o nascimento
de uma sociedade mais justa e
humana, a acusação americana
não soube ou não quis agarrar o
touro pelos chifres.

Contudo, ainda é possível que
no transcorrer dos próximos dois
ou três meses, que ainda deverão
ser consumidos pelo processo, se-
ja melhor caracterizado o seu as-
pecto político. Estou informado,
por exemplo que a acusação so-
viética resolveu revêr algumas
passagens da sua principal peça
de acusação, com o objetivo de
corrigir aquelas falhas de julga-

mento. É claro que não faltará
material para que os proceden-
tos, rastos se detinham mais lon-
gamente nas devastações e mor-
telicínios causados pelos bandidos
nazistas em terras da URSS, mas
é bastante provável que são ac-
tuais fúteis crimes sob um ponto
de vista histórico algo diferente
do de seus aliados anglo-franco-
americanos. Esta será a primei-
ra ocasião em que a nova justi-
ta soviética deverá se apresentar
em paralelo com a velha justiça
democrática. Serão certamente
interessantes os resultados desse
encontro, pois dele deverá nascer
uma nova lei, destinada a reger
as relações entre os homens.

Finalmente, neste número he-
langue das atividades do Proce-
so de Nuremberg, resta ainda
aguardar as resções finais do

grande personagem silencioso su-
perior do banco dos réus mas que
também está sendo julgado; o
povo alemão. Um correspon-
te americano afirmou que talvez
não exista cidade no mundo onde
o processo de Nuremberg tenha
desperdiçado maior interesse do
que na própria cidade de Nurem-
berg. Isto é verdade, mas só na
superfície, pois no fundo, o povo
alemão adotando uma atitude de
indiferença e de passividade, não
deixa de assumir uma posição.
E, melhor analisado o fenôme-
no, pode-se verificar facilmente
que não é o odio nem a revolta,
nem qualquer ódio de incompa-
tibilidade, que leva os alemães a
agir dessa forma em face da ac-
tução de seus antigos líderes. A
matéria dos alemães com quem
tenho conversado pode a firma

OS

Os carbões
de alta pureza
nos Andes de
Ingua é muito
talvez ignoran-
do de terra e
hoje muito mal
1938, apesar d
causada pela
ra-se para dete
velamento de
de toneladas, e
da produção de
caud. O porto
está em pleno
lo, e os indíst
Loda, assim con-
sio; encontran-
pleta atividade
to. Os minérios
carboníferos da
isso talvez seja
civels demora
adarda do exil
entregaram dois
soldado como
tegra de reco
Polónia.
Alida, e reap
mãe de seu sen

Processo Contr

Por SAMUEL WAINER
Correspondente Especial de
DIRETRIZES na Europa

EMBORA JURIDICAMENTE NUREMBERG RESSENTI

NUREMBERG, Janeiro — A maior batalha dentro da qual se vem travando na já histórica arena de Nuremberg, deverá ter início dentro de poucos dias. Nele, os principais personagens serão os advogados dos vinte grandes criminosos de guerra que estão sendo julgados pela justiça democrática. Está fora de dúvida que os defensores, logo que chegar a sua vez de falar, não procurarão destruir a evidência dos crimes de seus clientes, mas sim, negar a validade e a legitimidade do seu julgamento.

A impressão predominante entre os jornalistas que para aqui voltaram após o justo descanso de Natal que lhes foi proporcionado, é que se os advogados alemães não esperam salvar as cabeças de seus ilustres clientes, eles não pouparão esforços para acrescentar mais alguns louros ao seu bom nome profissional. Anual de contas, nova oportunidade para participar de um julgamento semelhante não deverá surgir tão cedo. Assim, o duelo jurídico que terá início dentro em breve, será um dos episódios mais espetaculares do Processo de Nuremberg. Neste, a principal arma dos advogados de defesa deverá consistir na alegação de que não existiam leis punitivas por ocasião do crime. E tanto isto é verdade, disse-me um dos advogados, que as potências julgadoras mantiveram longas relações amistosas com o Estado criminoso, embora soubessem que este já vinha conspirando contra a paz e a liberdade do mundo.

Mas, pode-se afirmar que os truques e as manobras legislativas dos advogados alemães, não deverão impressionar mais profundamente as justas democráticas. Após o primeiro mês o julgamento, a responsabilidade e a culpabilidade que recaem sobre vinte criminosos, não mais do que a evidência. Além, isto é o mais curioso dos resultados que surgem dos primeiros meses de trabalho do Tribunal de Nuremberg.

Como testemunhas não só foram os alemães, mas também os americanos, os ingleses e os franceses.

Participaram ativamente em todas as etapas da conspiração, como agiram antes e acima de tudo como homens de partido, nazistas que juraram fidelidade incondicional ao Fuehrer.

"Juro que permaneceré fiel e obediente ao Fuehrer", exclamou Schacht, num discurso pronunciado em Viena em março de 1938. O gênio financeiro do rearmamento alemão — que custou também ao Brasil algumas centenas de milhares de contos, graças ao célebre acordo dos marcos de compensação — procura salvar-se hoje, alegando que Hitler o destituiu em 1939 de todos os seus poderes. Mas, em verdade, isto se deu não porque Schacht se tivesse oposto aos planos de guerra de Hitler, mas porque achava que estes ainda não estavam completos para assegurar a vitória do Reich. Quanto a Funk, este é um pobre diabo, tipo da mediocridade vitoriosa que sempre se distinguiu no Partido Nazista por sua incondicional subserviência ao Fuehrer, não suficiente para que ele fosse ocupar o lugar de Schacht no Ministério da Economia.

A acusação americana proveu de maneira irrefutável que esses dois grupos, que procuram escapar pelas frestas das subtilidades jurídicas, tomaram a conspiração nazista contra o mundo em plena solidariedade com o grupo político, representado principalmente por Goering, Ribbentrop, Hess, Rosenberg e von Papen. O mesmo espírito de fanatismo e solidariedade que os uniu para a guerra, levou-os à fuga.

moderna. Mas, nos seus análises políticas, não em que se tratava de acusar vinte homens dissecar o verdadeiro de uma teoria com a sociedade em questão para impedir o surgimento de uma sociedade mais humana, a acusação não soube ou não quis lutar pelos chifres.

Contudo, ainda é pouco transcorrer dos três ou três meses, que ainda ser consumidos pelo processo, a melhor caracterização político-política. Estou, por exemplo que a advogada resolveu revê-la passagem de sua primeira acusação, com o intuito de corrigir aquelas falhas.

O Caminhão Quatro

Ontem, à tarde, durante o período de trabalho, que desabava a chuva, o chauffeur João Cunha tentou a travessia nel João Ricardo na auto 6-21-18, pertencente à Companhia Transportes e Turismo, em marcha vagarosa o testemunho das primeiras. Entretanto, a estrada travessia, e auto é subindo à calçada, com seguintes pessoas: — quinze de Lima, de 22 sofreu contusão na cabeça; Orestes de Oliveira, de 22 anos que sofreu contusão na cabeça; e Orestes de Oliveira, de 22 anos que sofreu contusão na cabeça.

As Alterações Nos

UMA NOVA DO... O Tribunal Especial distribuiu à imprensa...

para participar de um julgamento semelhante não deverá surgir tão cedo. Assim, o duelo jurídico que terá início dentro em breve, seria um dos episódios mais espetaculares do Processo de Nuremberg. Neste, a principal arma dos advogados de defesa deverá consistir na alegação de que não existiam leis punitivas por ocasião do crime. E tanto isto é verdade, disse-me um dos advogados, que as potências julgadoras mantiveram longas relações amistosas com o Estado criminoso, embora soubessem que este já vinha conspirando contra a paz e a liberdade do mundo.

Mas, pode-se afirmar que os truques e as manobras legalísticas dos advogados alemães, não deverão impressionar mais profundamente os juizes democraticos. Após o primeiro mês o julgamento, a responsabilidade e a solidariedade que une os vinte criminosos, ficou mais do que evidenciada. Aliás, este é o mais positivo dos resultados que surgem dos primeiros trinta dias de atividade do Tribunal de Nuremberg.

"Desejo testemunhar não somente com os lábios, mas também com o coração, nossa fé e nossa confiança no Fuehrer", exclamou em 1943 o general Jodl, numa conferência secreta pronunciada perante os "gauleiters" do Partido Nazista, reunidos em Munique. Ele falava não só em seu nome, como no de todo o Estado Maior Alemão. Assim, o grupo militar, representado entre os vinte réus por Jodl, Keitel, Dönitz e Raeder, não terá muita chance em ver vitorioso o argumento de que eles agiram apenas como soldados profissionais e não podiam portanto desobedecer às instruções de seu governo. A delegação americana, mediante os melhores documentos oficiais nazistas, provou abertamente que de sua natureza não somente par-

armamento alemão — que custou também ao Brasil algumas centenas de milhares de contos, graças ao célebre acôrdo dos marcos de compensação — procura salvar-se hoje, alegando que Hitler o destituiu em 1939 de todos os seus poderes. Mas, em verdade, isto se deu não porque Schacht se tivesse oposto aos planos de guerra de Hitler, mas porque achava que estes ainda não estavam completos para assegurar a vitória do Reich. Quanto a Funk, este é um pobre diabo, tipo da mediocridade vitoriosa que sempre se distinguiu no Partido Nazista por sua incondicional subserviência ao Fuehrer razão suficiente para que ele fosse ocupar o lugar de Schacht no Ministério da Economia.

A acusação americana provou de maneira irrefutável que esses dois grupos, que procuram escapar pelas frestas das subtilezas jurídicas, teceram a conspiração nazista contra o mundo em plena solidariedade com o grupo político, representado principalmente por Goering, Ribbentropp, Hess, Rosenberg e von Papen. O mesmo espírito de fanatismo e ambição que os uniu para a guerra, deverá levá-los à fôrça.

Mas, como que para contrabalançar este resultado positivo, alcançado tão brilhantemente pela acusação americana, não se pode deixar de mencionar o seu maior resultado negativo. Este reside nas falhas políticas que o processo vem apresentando. Realmente, o processo do fascismo, como instrumento da reação internacional para esmagar através da guerra a marcha do progresso e da liberdade, foi apenas muito debilmente delineado pelos procuradores americanos. Sob o ponto de vista estritamente jurídico, a equipe chefiada pelo juiz Robert Jackson realizou um trabalho considerado como um dos mais perfeitos de jurisprudência

O C
Q

Ontem
poral, q
dade o
Cunha t
nel João
auto 6-2
panhia
Ia em m
o testem
mas. En
da trave
subindo
seguintes
quim de
sofreu co
sal; Cren
anos, que
moção ce
do, de 2
quência d

As Al
fi

UMA I

O Trib
ral distri
guinte no
"Em fa

Tribunal
mandando
imediate
eleição pa
pública, o
não lhe tã
mesma re
tados pare
que ele, d
e manda

Isso ex
minimas e
nos últimos
letim.

Os Tribu
cam-ee, a
águia tar
com odo e

Há Brasileiros Perdidos Na

É Imperativo a Nomeação De Um Delegado Do Governo Para Acelerar o Repatriamento de Milhares De Brasileiros Detidos Na Alemanha

Reportagem De SAMUEL WAINER

Fotografias De JUCA

Fotógrafo-amador brasileiro torturado pela Gestapo

...mas, por via de análise de vários casos, encontramos um dos problemas atuais da Europa. Muitos não se encontram ali porque que voltaram da América da vitória e esperanças de um futuro melhor. Outros, vindos de outros países, foram enviados para lá por serem inimigos da Alemanha, porém, é de esperar que a Alemanha, à força dos aliados da Europa para a guerra e a situação da América...

...mas, apesar de encontrar grupos de brasileiros, muitos deles, espalhados pela Alemanha. Em particular, nos territórios da Alemanha, há muitos brasileiros, muitos deles, vindos da América...

funcionários, estavam fazendo o possível para repatriá-los. Contudo, foi na Alemanha que vim descobri-lo ao natural, ainda cercado pelo ambiente da sua pátria.

Contasse, a impressão que a sua estadia na Alemanha foi bastante má, e, em certos casos, até desagradável, principalmente devido aos ataques de seu abito amor pelo Brasil. Não me foi possível concluir sobre a situação dos brasileiros em geral, mas o que todos falavam e perguntavam, quer no campo de Buchenwald, em Berlim, quer no "Funk Caserno", em Munique, a maioria dos brasileiros que ali se encontram não tem para ser alemã no momento em que Hitler cantava vitória. Hoje, há cerca de quatro mil homens, mulheres e crianças, aprisionados nos campos de concentração nazistas. Mas, todos, sem excepção, afirmam que voltaram à Alemanha a negócios, estudos ou tratamento de saúde. Em geral, entretanto, sur-

to bom inglês para se abandonar o Brasil em 1930, quando a guerra já era iminente e quando o nazismo já se tinha demonstrado com toda a sua crueldade.

Pense, porém, que não se deve generalizar. Entre eles também há aqueles que vieram para a Alemanha por motivos independentes da sua vontade ou estranhos a qualquer inclinação pelo nazismo. Este é, por exemplo, a heróica história de Juca, o jornalista que conheço e nome de meu

fotógrafo, um jovem brasileiro que foi torturado pela Gestapo por se ter recusado a ingressar no exército alemão. Contarei esse episódio em outra reportagem. A grande maioria, entretanto, exibe um patriotismo muito pouco convincente. Eles parecem querer enobrecer com as numerosas bandeiras brasileiras — surgidas como que por encanto no momento em que penetrei na "Funk Caserno" — os seus antigos pechos nazistas. Não se pode, contudo, deixar de considerar o seu problema.

Nascem no Brasil, naturalmente, há, ali, agora se nome de Juca, qual os que remediavelmente pelo nazismo, ganharam em armas, mas não contra os Estados Unidos e a população militarista Hitler. Além de se ter eles, vários outros, que todos são os diversos países da América...

Brasileiros Perdidos Na Alemanha

É Imperativo a Nomeação De Um Delegado Especial Do Governo Para Acelerar o Repatriamento De Alguns Milhares De Brasileiros Detidos Na Alemanha

Reportagem De SAMUEL WAINER

Fotografias De JUCA

Fotógrafo-amador brasileiro torturado pela Gestapo

...adaram também... repatriar... Alemanha que... natural, pin... acidente da...
...ingrando que a... causas foi... em certos... prisi... em outros... patriotismo... amor pelo Bra... possível consi...
...responsável... a acurcy de... procedia... todos falavam... no campo de... em Berlim, que... um Ma...
...dos brasileiros... todo seu... momento em... stria. Ho... a guerra mil ho... e criados... terra sua nacio... Mas, tod...
...alunos que vic... a negação... de anti... ar-

se bem fugiam para se abandonar o Brasil em 1939, quando a guerra já era iminente e quando o nazismo já se tinha demonstrado, com toda a sua crueldade.

Pense, porém, que não se deve generalizar. Entre eles também há aqueles que vieram para a Alemanha por motivos independentes da sua vontade ou estranho, a qual quer inclinação pelo nazismo. Este é, por exemplo, a heróica história de Juca, o pescadinho que amou e matou de sua

fotógrafo, um jovem brasileiro que foi torturado pela Gestapo por se ter recusado a ingressar no exército alemão. Contarei esse episódio em outra reportagem. A grande maioria, entretanto, exibe um patriotismo muito pouco convincente. Eles parecem querer encobrir com as numerosas bandeiras brasileiras — surgidas como que por encanto no momento em que penetrei na "Funk Caserna" — os seus antigos pecados nazistas.

Não se pode, contudo, deixar de considerar o seu problema.

Nasceram no Brasil e são juridicamente brasileiros. Cabe agora ao nosso governo verificar quais os que ficaram irremediavelmente contaminados pelo nazismo, quais os que pegaram em armas espontaneamente contra os exércitos das Nações Unidas e quais os que escaparam à penetração propaganda militarista e racialista de Hitler. Além do mais, há entre eles, várias centenas de crianças, que nada têm a ver com as doutrinas políticas do seu país. Retirados do ambiente de

cerca neste momento, essas crianças podem vir a ser cidadãos. Ainda há outro aspecto sério do problema. Retiro-me ao bom nome e ao prestígio do Brasil entre as nações aliadas. Não podemos aceitar passivamente a situação de desamparo e de abandono em que se encontram esses patriotas, como se fossem apátridas ou como se pertencessem a uma dessas pobres nações balcânicas, desorganizadas e angustadas pela guerra. Pense, por isso, que seria de máxima urgência e utilidade, a nomeação de um comissário especial para verificar "in-loco" as condições de vida e as possibilidades de repatriamento desses brasileiros desgraciados. Bastaria que um dos funcionários de nossas embaixadas na Europa fosse designado para isso e a solução do problema adteria um impulso considerável. Esta é mais uma sugestão que me unimo a oferecer ao nosso Ministério e ao ilustre Ministro Leão Veloso.

A UNERR, esboçada por problemas muito mais presen-

...to, m...
...cidade...
...que...
...dos e...
...extro...
...lucros...
...lançad...
...contra...
...Alema...
...o dr...
...brasile...
...fuzil...
...tre a...
...And...
...tre 2...
...nada...
...aprec...
...existen...
...dos. 2...
...da Ho...
...mai...
...E...
...ma, e...
...cliv...
...m. 2...
...selo...
...ba de...
...mido...
...al d...
...se...
...brasile...
...que...
...ha, e

É Imperativo a Nomeação De Um Delegado Especial Do Govêrno Para Acelerar o Repatriamento De Al- guns Milhares De Brasileiros Detidos Na Alemanha

Reportagem De SAMUEL WAINER

Fotografias De JUCA

Fotógrafo-amador brasileiro torturado pela Gestapo

de bem legítimo para se abandonar o Brasil em 1939, quando a guerra já era iminente e quando o nacionalismo já se tinha desmascarado, com toda a sua crueldade.

Pense, porém, que não se deve generalizar. Entre eles também há aqueles que vieram para a Alemanha por motivos independentes de sua vontade ou estranho, a qualquer inclinação pelo nazismo. Esta é, por exemplo, a heróica história de Juca, o pseudônimo que escolheu o nome de meu

fotógrafo, um jovem brasileiro que foi torturado pela Gestapo por se ter recusado a ingressar no exército alemão. Contarei esse episódio em outra reportagem. A grande maioria, entretanto, exibe um patriotismo muito pouco convincente. Eles parecem querer encobrir com as numerosas bandeiras brasileiras — surgidas como que por encanto no momento em que penetrei na "Funk Caserne" — os seus antigos pecados nazistas.

Não se pode, contudo, deixar de considerar o seu problema.

Nasceram no Brasil e são juridicamente brasileiros. Cabe agora ao nosso govêrno verificar quais os que ficaram irremediavelmente contaminados pelo nazismo, quais os que pegaram em armas espontaneamente contra os exércitos das Nações Unidas e quais os que escaparam à penetrante propaganda militarista e racista de Hitler. Além do mais, há entre eles, várias centenas de crianças, que nada têm a ver com os desvarios políticos de seus pais. Retiradas do ambiente de degradação e miséria que

Alemanha



cerca neste momento, essas crianças podem vir a ser excelentes cidadãos.

Ainda há outro aspecto sério do problema. Refiro-me ao bom nome e ao prestígio do Brasil entre as nações aliadas. Não podemos aceitar passivamente a situação de desamparo e de abandono em que se encontram esses patrícios, como se fossem apátridas ou como se pertencessem a uma dessas pobres nações balcânicas, desorganizadas e aniquiladas pela guerra. Penso, por isso, que seria de máxima urgência e utilidade, a nomeação de um comissário especial para verificar "in-loco" as condições de vida e as possibilidades de repatriamento desses brasileiros desgarrados. Bastaria que um dos funcionários de nossos consulados na Europa fosse credenciado para isso e a solução do problema sofreria um impulso considerável. Esta é mais uma sugestão que me animo a oferecer ao nosso simpático e eficiente Ministro Leão Veloso.

A UNRRA, assobanhada por problemas muito mais premen-

tes, não pode dispensar os necessários cuidados a cidadãos que pertencem a uma pátria tão rica e generosa. Por outro lado, o extraordinário número de poloneses, tchecos, iugoslavos, holandeses, etc. que ainda se encontram nos "D. P. Camps" da Alemanha torna insignificante o drama dos poucos milhares de brasileiros que, aliás, constituem o maior contingente entre as nações sul-americanas. Assim, na "Funk Caserne", entre 2.000 pessoas de 28 nacionalidades, inclusive chilenos, argentinos, uruguaios, etc., existem 218 brasileiros deslocados. Em Kavelan, na fronteira da Holanda, estão concentrados mais de 500 patrícios.

É este, portanto, é um problema, cuja solução depende exclusivamente de nosso governo. E que venha depressa essa solução, pois o inverno que acaba de entrar será terrível e diluidor. E não há nada como o sol de Paquetá, disse-me, quase chorando, Emilia, uma das brasileiras mais legítimas que encontrei nos gelidos e tristes campos da Alemanha.

Estapo

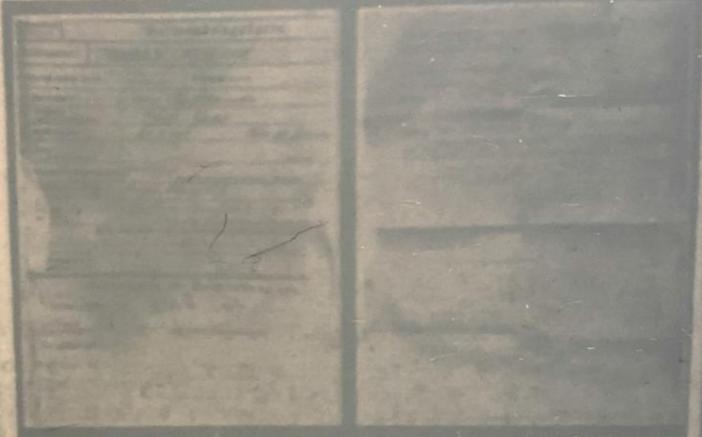
A Comovente História De Dois Jovens Brasileiros Que, Por Se Terem Recusado a Trair a Sua Pátria, Sofreram Toda o Horror e a Brutalidade Da Gestapo

Reportagem De SAMUEL WAINER
(Correspondente Especial de DIRETRIZES na Europa)

EXCLUSIVO



Olavo Von Putkamer

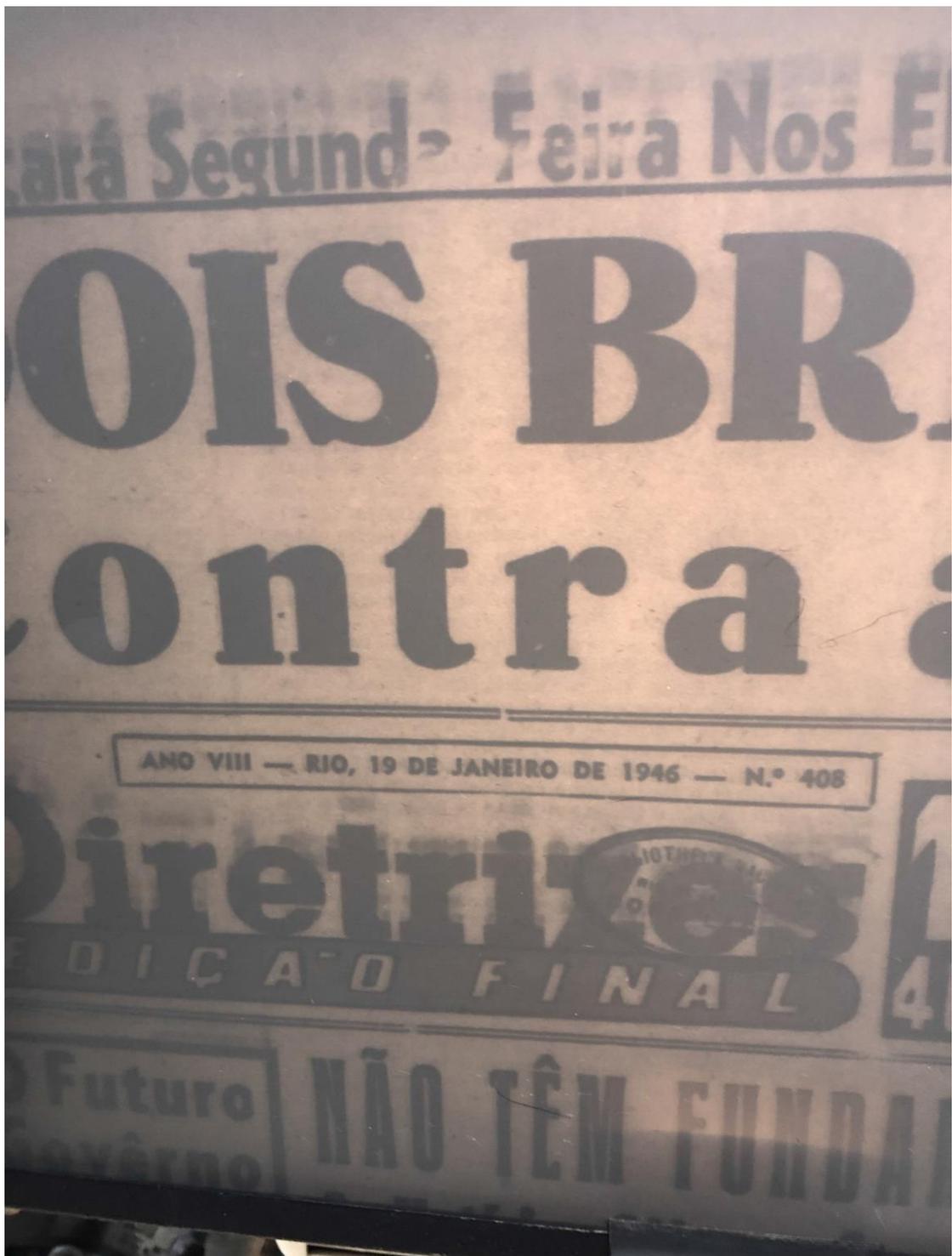


Wolf Von Putkamer

A decisão de permanecer fiéis ao Brasil fez com que dois jovens brasileiros sentissem cair sobre si todo o peso da Gestapo, a terrível polícia política de Hitler. Wolf e Olavo Putkamer chamam-se esses dois bravos irmãos. Olavo, o mais moço, foi enviado à frente para o Fronte Oriental. Até hoje, sua desesperada família aguarda a sua volta. Wolf teve mais sorte. Atrapeado por um caminhão militar, foi recolhido a um hospital. Mas, mal curto o tratamento, voltou para a América. Wolf voltou por uma janela e acabou em uma prisão, onde recebeu os mesmos tratamentos que Olavo recebeu.

Agora, passado o pesadelo, vem encontrar a família Putkamer numa pequena casa de Erlangen, uma aldeia distante 18 quilômetros de Nuremberg. É única a sorte que obscurece a sua enorme felicidade de terem escapado com vida do inferno nazista e a ausência de Olavo, o filho que a Gestapo lhes roubou. — Será que meu filho está morto? — pergunta-se, cheia de angústia, D. Carmen-Maria. Ela sempre se dá conta que um dia ficará enviado para as linhas de frente, aproveitada o primeiro momento para escapar. Mas, depois disso, nada mais, nada mais nada mais nada mais.

Estadão da 19 de maio de 1945



Dois Brasileiros Contra a Gestapo

(Continuação da 1ª pag.)

chado e fuzilado pelos alemães. Veja, aqui está o seu retrato, ele é ainda um menino, mas esses bandidos da Gestapo nunca respeitaram idade. O sr. se lembra do atentado contra Hitler em julho de 1944? Pois bem, a família de um dos conspiradores era nossa vizinha em Breslau. Não só o pai foi fuzilado, como todos os membros da família, inclusive uma menina de dois anos de idade. Ah, a que eu vi nesta guerra. Quero voltar para o Rio, sei que é entre minha gente que irei encontrar novamente um verdadeiro sentimento humano, um sentimento que os alemães parecem ter perdido para sempre. Mas, não posso sair daqui enquanto não descobrir o paradeiro de meu filho.

E. Caren-Maria se deteve a contemplar o retrato do seu filho. Cansada de guerra, a vivacidade do seu olhar nada mais tem a ver com o frio sangue suado de seu pai, antigo consul da Suécia no Brasil. Da mesma forma, o olhar e a pronúncia de Elga-Maria, sua filha, são puramente brasileiros. Elga-Maria nasceu em Patrocínio, Minas Gerais. Ouvindo-a, parece-me ouvir uma legítima caboclinha mineira.

— Se me deixarem, eu partirei para a Polónia à procura do

meu irmão, diz ela. Talvez esteja doente e não possa voltar. Talvez tenha sido atacado de amnesia, tanta gente perdeu a memória nesta guerra. Enfim, talvez seus documentos se tenham extraviado e ele tenha caído prisioneiro das fôrças soviéticas. Conheço bem Olavo e sei que ele teria feito tudo para escapar dos alemães.

Não duvido que Elga-Maria seja capaz de partir sozinha para a Polónia. De que não será capaz uma menina de menos de vinte anos que conseguiu furar o cerco de Breslau e viajar dezenas de quilômetros, sozinha em sua bicicleta, à procura de seus pais?

O velho Putkamer, sentado ao meu lado, comove-se quando me recusa a levar um retrato de Olavo, seu primeiro me certificar de que a família possuía outro. "Os brasileiros são todos assim, dizem, gente sentimental e boa".

Que história a desse homem! Poderia ter recebido do nazismo tudo que pedisse, mas recebeu a tortura para os seus filhos e a humilhação da Gestapo, varejando dia e noite a sua casa. Portador de um nome tradicional na aristocracia prussiana, o velho Putkamer jamais foi perdoado pelo fato de seus dois filhos se terem recusado a esquecer o juramento

que prestar ali.

— Em tempo, a que fui a que fui, diz o velho sempre me lembro de ter tido insubordinação porque o rei tentava a vinda do nazismo.

Mas, o velho não ficou a As mais a tal acabar caso. Justo para provar-nham dire a optar p em guerra tria. E, né espírito de mentação de guerra episódio q somente p rho à min pelo fato e missão par prensa am o seu pai dúvida, e ciado pela nas para automóvel Palácio da

Mas, com história de pode ser n

Gestapo

...ela. Talvez este-
... não possa voltar,
... a sido atacado de
... esta gente perdeu a
... esta guerra. Enfim,
... documentos se te-
... riado e ele tenha cai-
... ro das forças soviéti-
... ço bem Olavo e sei
... a feito tudo para es-
... alemães.

...lo que Elga-Maria se-
... e partir sozinha para
... De que não será ca-
... enina de menos de vin-
... se conseguiu furar o
... Breslau e viajar deze-
... quilômetros, sozinha em
... ta, à procura de seus

Putkamer, sentado ao
... comove-se quando me
... var um retrato de Ola-
... vimeiro me certificar de
... silis possuía outro. "Os
... são todos assim, dis-
... sentimental e boa".
... história a desse homem
... er recebido do nazismo
... pedisse, mas recebeu a
... era os seus filhos e a hu-
... da Gestapo, varajando
... te a sua casa. Portador
... como tradicional na aris-
... prussiana, o velho Put-
... kams foi perdoado pelo
... seus dois filhos se terem
... a esquecer o juramento

que prestaram à bandeira do Bra-
... sil.

— Em todos os interrogatórios
... a que fui submetido pelo Gestapo,
... diz o jovem Wolf, os alemães
... sempre me diziam que não po-
... diam tolerar o meu exemplo de
... insubordinação, principalmente
... porque o nome dos Putkamer per-
... tencia a vários generais do exér-
... cito nazista.

Mas, o velho Putkamer prefe-
... riu ficar ao lado dos seus filhos.
... As mais altas autoridades nazis-
... tas acabaram por intervir no seu
... caso. Juristas foram convocados
... para provar que os nazistas ti-
... nham direito a forçar dois jovens
... a optar por um país que estava
... em guerra com a sua própria pá-
... tria. E, não fosse a presença de
... espírito de Wolf, toda a docu-
... mentação desse trágico episódio
... de guerra teria sido perdida. Um
... episódio que é autenticado não
... somente pelos documentos que te-
... nho à minha frente, mas também
... pelo fato de Wolf ter obtido per-
... missão para trabalhar para a im-
... prensa americana. Não estivesse
... o seu passado limpo de qualquer
... dúvida, e jamais ele seria creden-
... ciado pelas autoridades america-
... nas para viajar em seu próprio
... automóvel e entrar livremente no
... Palácio da Justiça de Nuremberg.

Mas, comecemos pelo começo. A
... história da família Putkamer bem
... pode ser narrada como a história
... dessa pequena infelizmente infi-
... lica — minoria de alemães que
... preferiram ficar do outro lado de
... Hitler.

O SEMPRE FIDEL

forçar a
... gorosa e
... feitamen
... nos. Ma
... da camp
... — do mi
... to, sem i
... ros. Con
... dade: pr
... não se q

E' ev
... um máu
... a fulano
... do titular
... todas les
... o Banco
... sistema re
... se poderá

Aos je
... tigar cuid
... be? — a
... sume. De
... acuar e
... Vajam, pe
... — e supis
... meteram.

Dissem
... mas na me
... teram um

Vitória

Putkamer, quando se
compreve-se quando me
er um retrato de Ota-
queiro me certificar de
de possui outro. "Ge-
do todos assim, dis-
sentimental e boa",
ria a esse homem!
recebido do nazismo
edisse, mas recebeu a
e os seus filhos e a hu-
la Gestapo, varrendo
a sua casa. Portador
se tradicional na aris-
tocrática, o velho Put-
kamer foi perdoado pelo
e os dois filhos se terem
esquecer o juramento

Vitória

O "!"

Destina Que

da Vitória!

as jandalas e da ca-
mica das ondas dos
mares bravios",
e expert de posto

em guerra com a sua própria pa-
tria. E não fosse a presença de
espírito de Wolf, toda a docu-
mentação desse trágico episódio
de guerra teria sido perdida. Um
episódio que é autenticado não
somentemente pelos documentos que te-
nhos à minha frente, mas também
pelo fato de Wolf ter obtido per-
missão para trabalhar para a im-
prensa americana. Não estivesse
o seu passado limpo de qualquer
dúvida, e jamais ele seria creden-
ciado pelas autoridades america-
nas para viajar em seu próprio
automóvel e entrar livremente no
Palácio da Justiça de Nuremberg.

Mas, comecemos pelo começo. A
história da família Putkamer bem
pode ser narrada como a história
dessa pequena infelizmente infi-
ma — minoria de alemães que
preferiram ficar do outro lado de
Hitler.

O GARIMPEIRO FIDALGO

O Barão Wolf von Putkamer
pertence a uma dessas antigas
famílias latifundiárias da Prús-
sia, cujos filhos, geralmente, vão
servir no exército ou na diploma-
cia. Mas, uma forte incompatibi-
lidade estabeleceu-se entre o ba-
rão e sua família no dia em que
ele se recusou a seguir uma des-
sas carreiras. Em consequência, o
Wolf exilou-se para a África, on-
de teve que esquecer o seu título
de barão para ganhar a vida com
seus próprios braços.

Os azares da guerra de 14 lan-
çaram-n'o para os lados do Bra-
sil. Aqui encontrou o seu elemen-
to. Tornou-se rico e famoso. Es-
pecializando-se em mineralogia,
veiu a ser um dos primeiros des-
cobridores das altas qualidades
industriais de nossos diamantes
negros. O próprio Ministério da
Agricultura chegou a publicar uma
de suas brochuras a respeito. De-

tos, Conco-
dade: prat-
não se que-

E' evi-
um mau m-
a fulano e
do titular
tadas lesiv-
o Banco m-
mesma raz-
se poderá.

Aos jo-
tigar cuida-
be? — a h-
sume. De-
acusar e l-
Vejam, poi-
— e amig-
meteram.

Dizem
mos na m-
tantos que
tando que
cios para
pensaram
gócios des-
Banco ou
tamanho

O que
gar a Hug-
bode emi-
sacrificar,
nãe es qu-
grande se-
do que oc-
prélio eleit-
rua da su-
vence-lo d-

O esc-
resultado
dizer, na
próprias
campanha
teres, e ve-

ória
!!!
na Que
vitória!
 dadas e da ca-
 das ondas dos
 "bravos",
 apart do posto

dessa pequena inteligência mi-
 ma — minoria de alemães que
 preferiram ficar do outro lado de
 Hitler.

O GARIMPEIRO FIDALGO

O Barão Wolf von Putkamer
 pertence a uma dessas antigas
 famílias latifundiárias da Prús-
 sia, cujos filhos, geralmente, vão
 servir no exército ou na diploma-
 cia. Mas, uma forte incompatibi-
 lidade estabeleceu-se entre o ba-
 rão e sua família no dia em que
 ele se recusou a seguir uma des-
 sas carreiras. Em consequência, o
 Wolf exilou-se para a África, on-
 de teve que esquecer o seu título
 de barão para ganhar a vida com
 seus próprios braços.

Os azares da guerra de 14 lan-
 çaram-n'o para os lados do Bra-
 sil. Aqui encontrou o seu elemen-
 to. Tornou-se rico e famoso. Es-
 pecializando-se em mineralogia,
 veio a ser um dos primeiros des-
 cobridores das altas qualidades
 industriais de nossos diamantes
 negros. O próprio Ministério da
 Agricultura chegou a publicar uma
 de suas brochuras a respeito. Do-
 tado de um espírito de pioneiro,
 Putkamer atravessou o Brasil de
 ponta a ponta. "Garimpeiro Fi-
 dalgo" foi o apelido que nossos
 jornais da época lhe deram, mas
 ele não se dedicou apenas a pa-
 rarrar diamantes e lavar minas,
 tornou-se também pesquisador. In-
 tegrou-se definitivamente na vi-
 da do Brasil.

— Não só me sinto brasileiro
 pelo fato de me ter naturalizado,
 diz ele, mas principalmente por-
 que minha esposa e meus filhos

meta
 mes
 tanto
 tando
 cios
 pensa
 gócio
 Bane
 tamar
 O
 dar a
 hode
 sacrifi
 não o
 grand
 do qu
 prêmio
 rua de
 vencê
 O
 resulta
 dizer,
 próprio
 campa
 tores, e

Mais do q
 tografou-
 deixou o fil
 tarde, as
 e felicita
 mais os tes
 los do que
 mais que
 nascitas pe
 ternacional

— A per
 dia em que

export do posto

seus próprios braços.

Os azeres da guerra de 14 lançaram-n'o para os lados do Brasil. Aqui encontrou o seu elemento. Tornou-se rico e famoso. Especializando-se em mineralogia, veio a ser um dos primeiros descobridores das altas qualidades industriais de nossos diamantes negros. O próprio Ministério da Agricultura chegou a publicar uma de suas brochuras a respeito. Dotado de um espírito de pioneiro, Putkamer atravessou o Brasil de ponta a ponta. "Garimpeiro Fidalgo" foi o apelido que nossos jornais da época lhe deram, mas ele não se dedicou apenas a garimpar diamantes e lavrar minas, tornou-se também fazendeiro, integrou-se definitivamente na vida do Brasil.

— Não só me sinto brasileiro pelo fato de me ter naturalizado, diz ele, mas principalmente porque minha esposa e meus filhos nasceram no Brasil.

Wolf, Olavo e Elga tiveram uma educação puramente brasileira. Os dois rapazes, depois de cursarem o Ginásio Santo Antônio, de São João del Rey, foram prestar seu serviço militar no 11.º Regimento de Infantaria, sediado naquela cidade. "Como todos bons brasileiros, eles gostavam do futebol, adoravam o samba e se deliciavam com o tutú que minha mulher sabe cozinhar como ninguém", disse-me Putkamer, enquanto D. Caren entoava uma canção do carnaval de 1938, o último que assistiram no Brasil.

Uma grande herança veio modificar, porém, o curso da vida dessa família. O velho Putkamer recebeu a notícia de que lhe ca-

do que os
prélio eleit
rua da am
vence-lo di

O esc
resultado
dizer, na
próprios le
campanha
tares, e ves

Mais do que
tografou-os em
deixou o filme
tarde, as auto
e felicitaram
pelas cópias
les documentos
mais uma pro
nazistas pelas
ternacional.

— A perseg
dia em que a
que meu irmã
fugir para a S
dente, provoca
es após a rupt
tre o Brasil e
sobre nós a at
Olavo sempre
bandeira do B
lho de um alt
Tropas de Ass
elite de Hitler
retirar a band
brigou com o
so expulso da
tura de Kasse
Poucos dias
ful expulso da
logia de Bresla
esta seria a m
quando a Ges
Olavo já estava



"picais", que está
seis.

mediu forças. Pre-
quadro "Balancelo" e
com a colaboração
das como Carmen
Eileen O' Brien, de
no Bazili e Jimmy
e de um corpo de
monioso. Faltava-lhe
tanto vocal que lan-
balancelo" tal como
ntado na terra de

Eis que chegam ao
famosos rapazes do
junto de todo o nor-
calistas "Tropicals",
te o conjunto que
na dança do Ceará
todos os Estados

pelo fato de não ter naturalidade,
da mãe, mas principalmente por-
que minha esposa e meus filhos
nasceram no Brasil.

Wolff, Olavo e Elga tiveram uma
educação puramente brasileira.
Os dois rapazes, depois de cursa-
rem o Ginásio Santo Antônio, de
São João del Rey, foram prestar
seu serviço militar no 11.º Regi-
mento de Infantaria, sediado na-
quela cidade. "Como todos bons
brasileiros, eles gostavam de fu-
tebol, adoravam o samba e se de-
licavam com o tutú que minha
mulher sabe cozinhar como nin-
guem", disse-me Putkamer, en-
quanto D. Caren entoava uma
canção de carnaval de 1938, o úl-
timo que assistiram no Brasil.

Uma grande herança veio me-
dificar, porém, o curso da vida
dessa família. O velho Putkamer
recebeu a notícia de que lhe ca-
biam mais de dois milhões de
marcos, parte da sua herança de
família. Mas, seus dois irmãos, sob
a alegação de que ele havia sido
deserdado quando partira para
a África, recusavam-se a devol-
ver-lhe o que era seu. Em vista
disso, Putkamer partiu para a
Alemanha, em julho de 1938, a
fim de iniciar o processo. Sabia
que este seria demorado e por is-
to levou consigo sua família. An-
tes não o tivesse feito. Quando
tudo já estava liquidado e ele se
preparava para transferir para o
Brasil a fortuna que herdara, a
guerra veio deitar por terra os
seus planos.

A GESTAPO ENTRA EM AÇÃO

Agora chegou a vez do jovem
Wolff continuar a história. Exce-
lente fotógrafo, ele se ofereceu
para ajudar-me numa reporta-
gem que eu pretendia fazer em
Munich, no campo "Funk Caser-

— A persegui-
dis em que a
que meu irmão
fugir para a Si-
dante, provocou
se após a ruptu-
tre o Brasil e a
sobre nós a at-
Olavo sempre o
bandeira de Br-
lho de um alto
Tropas de Ass-
elite de Hitler,
retirar a band-
brigou com o
so expulso da
tura de Kassel
Poucos dias e
ful expulso da
logia de Breslau
esta seria a n-
quando a Gest-
Olavo já estava
prada para a
nos largou.

Mas a Gestapo
pecto legal ad-
Putkamer. An-
documentos, de
zembro de 194
um papel com
viços de cont-
seguintes inst-
Olavo Putkam-
no Rio de Jan-
o outro em 194
mente passou
brasileira e se
o princípio da
de. A Gestapo
consultar os
dos do Ministério
Grande Reich-
bos são obrigados
vige militar B-
tentos, assim,
em entendi-
mentados.

que chegam ao
do de todo o nor-
das "Tropicais",
o conjunto que
dança do Ceará
dos os Estados
com êxito ab-

hem ajustado o
realizada a sua
se constituiu um
tendo o público,
daneing e feito a
a experiência do
animado pelos
cujo repertório
e, na sua maioria,
composições dêsse

que aconteceu na
noite de estréia do
que se precave-
ba, senão terá que
e, na preferência
de Momo, a essa
coreográfica que
er lançada no Rio,
ste para o Carna-
ria!

em os sucessos do
lá no posto sei-
do quer aprender a
tova dança. E vale
os passos para a di-
para a esquerda,
salinhos, uns coi-
para tornar mais
mais alegre, mais
o carnaval carioca

Brasil a fortuna que herdara, a
guerra veio deitar por terra os
seus planos.

A GESTAPO ENTRA EM AÇÃO

Agora chegou a vez do jovem
Wolf continuar a história. Exce-
lente fotógrafo, ele se ofereceu
para ajudar-me numa reporta-
gem que eu pretendia fazer em
Munich, no campo "Funk Caser-
ne", onde um grupo de brasilei-
ros se encontra imobilizado por
falta de transportes. Wolf pediu-
me apenas que publicasse suas
fotos sob o pseudônimo de Juca,
um apelido que lhe foi posto por
Silvia Bittensourt, de "Correio da
Manhã", chegada há dois dias a
Nuremberg.

Um dos episódios mais interes-
santes da dolorosa odisséia de
Wolf consiste na habilidade com
que ele conseguiu copiar os docu-
mentos secretos em que a Gestap-
o havia registado o seu caso. Es-
-indiscreção do sargento, Wolf
fôra enviado para a Frente
Oriental, onde deveria ser inte-
grado num dos batalhões que lu-
tavam contra os russos. Por uma
colação por um sargento, Wolf
soube que este trazia em seu bol-
so certos documentos que deveria
entregar ao seu comandante. Ao
passarem por Breslau onde sua
família ainda residia, Wolf con-
seguiu convencer o sargento a al-
moçar em sua casa. Mas, como
era um dia de muito calor, Wolf
não teve dificuldade em conven-
cer o sargento a tomar um ba-
nho antes do almoço. Assim, en-
quanto o homem se banhava, ele
retirou os documentos e, com
grande alegria, verificou que os
documentos traziam a história de to-
do o seu caso e - encaminhavam ao
comandante do batalhão a má-
xima vigilância em torno dele.

brasileira e se tornou
o princípio da dupla-
de. A Gestapo, para
consultar os serviços
dos do Ministério de
Grande Reich, assen-
bos são obrigados a p-
vigo militar na Wpre-
temos, assim, nenhum
em entregá-los ao ex-
recomendamos que mi-
lizados no front afri-
as suas obstinadas at-
possuam a nacional-
leira. Os dois rapa-
severamente admoesta-
venidos sobre seus de-
dados alemães. Dev-
tos sob constante vigi-
eventualidade de con-
recusar sua cidadania
vem ser entregues ao
Tribunal de Guerra,
rem sumariamente ju-

- Curioso, porém,
é que a própria Gest-
via classificado há te-
trangeiros, pertencen-
nação inimiga. Isto se-
vembro de 1942. Foi
por alguns dias e
sob o compromisso
mos de Breslau.

ALEMÃES A

Enquanto o nome
corre em direção a
interrompe uma ou
nascida para expor
ou aquele acidente
tama que margem
tradas militares que
trouza sua a pover-
tória. Wolf conta
de faltam coisas p-

- Nunca mais
gacho. Em dezembro
uma reportagem em
m. Suberam para
clarar que os de-

Mais do que depressa, Wolf fotografou-os em seu laboratório e deixou o filme com sua mãe. Mais tarde, as autoridades americanas o felicitarão pela sua coragem, pois as cópias fotostáticas daqueles documentos serviriam como mais uma prova do desprezo dos nazistas pelas leis do direito internacional.

— A perseguição começou no dia em que a Gestapo descobriu que meu irmão Olavo pretendia fugir para a Suíça. Já um incidente, provocado por Olavo, pouco após a ruptura de relações entre o Brasil e a Alemanha, atraía sobre nós a atenção da Gestapo. Olavo sempre trazia à lapela uma bandeira do Brasil. Um dia, o filho de um alto comandante das Tropas de Assalto, as tropas de elite de Hitler, quiz obrigá-lo a retirar a bandeira. Olavo reagiu, brigou com o rapaz e foi por isso expulso da Escola de Agricultura de Kassel, onde estudava. Poucos dias depois eu também fui expulso da Escola de Mineralogia de Breslau. Pensávamos que esta seria a nossa punição, mas quando a Gestapo descobriu que Olavo já estava de passagem comprada para a Suíça, nunca mais nos largou.

Mas a Gestapo quis dar um aspecto legal ao caso dos irmãos Putkamer. Assim, leu num dos documentos, datado em 15 de dezembro de 1942 e redigido sobre um papel com o timbre dos serviços de contra-espionagem, as seguintes instruções: "Wolf e Olavo Putkamer, ambos nascidos no Rio de Janeiro, em 1912 e o outro em 1920, afirmam que somente possuem a nacionalidade

atividades de espionagem em meu irmão estaria envolvido. Acusaram meu pai de ser protetor de judeus e disseram que ele estava na lista negra do "Judenknecht", como diziam. Finalmente, tentaram obrigá-lo a assinar um documento pelo qual eu desistiria de minha nacionalidade brasileira. Recusei-me, fui por isso espancado e injuriado. Mas, como eu me obstinasse em minha negativa mandaram-me de volta para casa, sob a ameaça de que isto me custaria bem caro. Quanto a Olavo, este permaneceu como refém nas mãos da Gestapo.

A desgraça desceu sobre a família Putkamer. Como se fossem terríveis conspiradores, a Gestapo seguia todos os seus passos, o velho Putkamer era constantemente convidado a comparecer à polícia, sua casa varejada e revistada. Finalmente, em 25 de janeiro de 1943, Wolf foi novamente preso e desta vez definitivamente.

— Encontrei o meu irmão na prisão. Estava terrivelmente desfigurado, parecia um esqueleto e seus olhos estavam dominados por uma expressão de pavor. Não me permitiram que trocasse uma só palavra com ele e nos levaram à presença de um major. Este zombou mais uma vez de nossos documentos, disse que tinhamos de nos envergonhar de termos servido voluntariamente no exército brasileiro, falou no nosso sangue alemão e no nome de nossa família. Finalmente declarou que a Gestapo tinha recebido que não crachás alemães e que se nós recusássemos a entrar no exército seriamos fuzilados. Mas, diante de nossa recusa em assinar qualquer papel, fomos

...tura de Kassel, onde estudava. Poucos dias depois eu também fui expulso da Escola de Mineração de Breslau. Pensávamos que esta seria a nossa punição, mas quando a Gestapo descobriu que Olavo já estava de passagem comprada para a Suíça, nunca mais nos largou.

Mas a Gestapo quis dar um aspecto legal ao caso dos irmãos Putkamer. Assim, leio num dos documentos, datado em 15 de dezembro de 1942 e redigido sobre um papel com o timbre dos serviços de contra-espionagem, as seguintes instruções: "Wolf e Olavo Putkamer, ambos nascidos no Rio de Janeiro, um em 1919 e o outro em 1920, afirmam que somente possuem a nacionalidade brasileira e se recusam a aceitar o princípio da dupla nacionalidade. A Gestapo, porém, depois de consultar os serviços especializados do Ministério do Exterior do Grande Reich, assegura que ambos são obrigados a prestar o serviço militar na Whermacht. Não temos, assim, nenhuma dívida em entregá-los ao exército, mas recomendamos que não sejam utilizados no front africano, devido às suas obstinadas afirmações de possuírem a nacionalidade brasileira. Os dois rapazes devem ser severamente admoestados e prevenidos sobre seus deveres de cidadãos alemães. Devem ser postos sob constante vigilância e na eventualidade de continuarem a recusar sua cidadania alemã, devem ser entregues ao primeiro Tribunal de Guerra, a fim de serem sumariamente julgados".

— Curioso, porém, diz-me Wolf, é que a própria Gestapo não havia classificado há tempos de estrangeiros pertencentes a uma raça inimiga. Isto se deu em novembro de 1941. Poucos dias depois por alguns dias e depois voltou sob a compreensão de não serem de raça...

ALEMÃES A FORÇA

...a base alemã...

Finalmente,

— Encontrei o meu irmão na prisão. Estava terrivelmente desfigurado, parecia um esqueleto e seus olhos estavam dominados por uma expressão de pavor. Não me permitiram que trocasse uma só palavra com ele e nos levaram à presença de um major. Este zombou mais uma vez de nossos documentos, disse que tínhamos de nos envergonhar de termos servido voluntariamente no exército brasileiro, falou no nosso sangue alemão e no nome de nossa família. Finalmente declarou que a Gestapo tinha resolvido que nós irmãos alemães e que se nos recusássemos a entrar no exército seríamos fuzilados. Mas, diante de nossa recusa em assinar qualquer papel, fomos novamente separados e nunca mais vi o meu irmão.

Wolf conheceu então os processos que a Gestapo sabia preparar para dobrar a vontade dos mais fortes. Passou dez dias enterrado numa "Zelle des Scheitens", a cela do silêncio, destinada a provocar a loucura nas que nela eram encerrados. Foi depois enviado para um campo de concentração, obrigado a conviver na mesma cela com prisioneiros já enlouquecidos ou torturados de tal forma, que somente a sua presença bastaria para desequilibrar os nervos de qualquer um. Ora em companhia de um ucraniano, ora de um polonês, ora de um tcheco, Wolf foi obrigado a executar os serviços mais repelentes e muitas vezes os mais pesados. Finalmente dois meses depois, foi novamente levado à presença de um dos chefes da Gestapo. Ali, diante de seus pais que tinham sido trazidos para assistir o seu interrogatório, disseram-lhe que esta era a sua última chance: ou o aceitasse ou o fuzilassem.

— Não vi outra saída, senão aceitar as condições. Disse-me Wolf. Além do mais, eu e Olavo já tínhamos acordado que desistiríamos no momento em que nos enviassem para a...

M A AÇÃO
to jovem
ta. Exce-
ofereceu
reporta-
azar em
a Caser-
brasilei-
tado por
si pediu-
se suas
de Juca,
posto por
Carreto da
eis dias a
de interes-
sidade de
e as decu-
e a Gest-
o caso. Es-
to. Wolf
a Frente
e se lize-
as que li-
e. Por uma
sua. Wolf
se um he-
que depoi-
sua. Ao
sua
Wolf em

ma
ser
Bo
no
de
to.
dit
Tel
to
Q
Fr
ame
mos
Cost
vez
servi
mos
tran
Na
gama
luta
mére
Hoje
ajudi
Perri
Canu
Na
se ve
ião e
O
ve a
mabo
em a
nral
pela
O
notas
de m
grufo
Fali
carde
praci
police
"No
um m
pau
de m
de m
Foz
trou
O m
de m
de m

AD-
ance
de se
era p
a, a
a os

GAO
vem
exce-
recu-
oria-
em
sacri-
sici-
por
du-
sua
Juca,
por
o da
as a

res-
de
com
ocu-
sta-
Es-
Wolf
ente
ste-
lu-
uma
Wolf
bel-
ria

Ao
sua
con-
al-
mo
Wolf
en-
te-
de
em
es
le-
vo
ca-
da

Olavo Pulkamer, ambos nascidos no Rio de Janeiro, um em 1919 e o outro em 1920, afirmam que somente possuem a nacionalidade brasileira e se recusam a aceitar o principio da dupla nacionalidade. A Gestapo, porém, depois de consultar os serviços especializados do Ministério do Exterior do Grande Reich, assegura que ambos são obrigados a prestar o serviço militar na Wehrmacht. Não temos, assim, nenhuma dúvida em entregá-los ao exército, mas recomendamos que não sejam utilizados no front africano, devido às suas obstinadas afirmações de possuírem a nacionalidade brasileira. Os dois rapazes devem ser severamente admoestados e prevenidos sobre seus deveres de cidadãos alemães. Devem ser postos sob constante vigilância e na eventualidade de continuarem a recusar sua cidadania alemã, devem ser entregues ao primeiro Tribunal de Guerra, a fim de serem sumariamente julgados".

— Curioso, porém, diz-me Wolf, é que a própria Gestapo no havia classificado há tempos de estrangeiros, pertencentes a uma nação inimiga. Isto se deu em novembro de 1942. Fomos detidos por alguns dias e depois soltos sob o compromisso de não sairmos de Breslau.

ALEMAES A FORÇA

Enquanto o nosso automóvel corre em direção a Munich, Wolf interrompe uma ou outra vez sua história para explicar-me este ou aquele acidente de belo panorama que margeia as largas estradas militares que Hitler construiu com a península na vizinhança. Wolf cita Hitler e não lhe faltam razões para isso.

Nunca mais fomos somnolentos. Em dezembro de 1942 fomos novamente presos, eu e Olavo. Queriam obrigá-nos a declarar que eu conhecia certas

que se nos recusássemos a entrar no exército seríamos fuzilados. Mas, diante de novas resoluções em assinar qualquer papel, fomos novamente separados e nunca mais vi o meu irmão.

Wolf conheceu então o processo que a Gestapo sabia empregar para dobrar a vontade dos mais fortes. Passou dez dias enterrado numa "Zelle des Schizogens", a cela do silêncio, destinada a provocar a loucura nos que nela eram encerrados. Foi depois enviado para um campo de concentração, obrigado a conviver na mesma cela com prisioneiros já enlouquecidos ou torturados de tal forma, que somente a sua presença bastaria para desequilibrar os nervos de qualquer um. Ora em companhia de um ucraniano, ora de um polonês, ora de um tcheco, Wolf foi obrigado a executar os serviços mais repelentes e muitas vezes os mais pesados. Finalmente dois meses depois, foi novamente levado à presença de um dos chefes da Gestapo. Ali, diante de seus pais que tinham sido trazidos para assistir o seu interrogatório, disseram-lhe que esta era a sua última chance: ou o exército ou o fuzilamento.

— Não vi outra saída, senão aceitar os acontecimentos, diz-me Wolf. Além do mais, eu e Olavo já tínhamos combinado que desertaríamos no momento em que nos enviassem para a linha de frente. Foi incorporado a um batalhão de "unsichere elements", isto é, elementos inseguros. Transportaram-me em seguida para a França, a fim de receber instrução militar. Convi-vi ali durante várias meses com poloneses e tchecos que mal podiam falar o alemão, mas tinham sido transformados, como eu, em soldados alemães à força. Depois nos levaram para a Frente Oriental, onde devíamos combater os russos. Mas

(Continua na 1ª página)

serviço
nos fôz
tranquilo

Não é
ganhos e
luta cont
mérito"
Heft, e
ajoeira
Pereira
Canuto.

Natura
se vener
ião de P
O Sr.
ve a gl
meses v
em artis
noral Eu
pela not

"O J
notas em
es sobre
granfina
Palácio
cardal,
preçiosos
pobres.

"Na
um azul
passarim
dos pela
tos, pelo

Passar
inquietos

O car
tre os
Montani

"As ve
de color
contro
namento

tas.
"Como
educaçã
da sua
trabalha

Não é
mais há
lo fuzil
sua
cham"

do mudo silêncio diante improvável.

Antigamente, e mais santos do que centenas, oriundo Hoje, segundo gar no "Jornal de O de S. Maria, perat. Santo fraco. Na últimas eleições e Telas, nem anda to eficazmente o M

O Brasil é que n ra para santos. Não amostra, desde 1900 mos a ver depois q Costa Régio esticar vez o canonisem e serviços prestados mos força, Monas tranquilo e conte o

novamente preso e desta vez de definitivamente.

— Encontrei o meu irmão na prisão. Estava terrivelmente desfigurado, parecia um esqueleto e seus olhos estavam dominados por uma expressão de pavor. Não me permitiram que trocasse uma só palavra com ele e nos levaram à presença de um major. Este zombou mais uma vez de nossos documentos, disse que tinhamos de nos envergonhar de termos servido voluntariamente no exército brasileiro, falou no nosso sangue alemão e no nome de nossa família. Finalmente declarou que a Gestapo tinha resolvido que nós eramos alemães e que se nos recusássemos a entrar no exército seríamos fuzilados. Mas, diante de nossa recusa em assinar qualquer papel, fomos novamente separados e nunca mais vi o meu irmão.

Wolf conheceu então os processos que a Gestapo sabia empregar para dobrar a vontade dos mais fortes. Passou dez dias enterrado numa "Zelle des Scheitens", a sala do silêncio, destinada a provocar a loucura nos que nela eram encerrados. Foi depois enviado para um campo de concentração, obrigado a conviver na mesma cela com prisioneiros já enlouquecidos ou torturados de tal forma, que somente a sua presença bastaria para desequilibrar os nervos de qualquer um. Ora em companhia de um ucraniano, ora de um polonês, ora de um tcheco, Wolf foi obrigado a executar os serviços mais repelentes e muitas vezes os mais pesados. Finalmente dois meses depois, foi novamente levado à presença de um dos chefes da Gestapo. Ali, diante de seus pais que tinham sido trazidos para assistir o seu interrogatório, disseram-lhe que esta era a sua última chance: ou o exército ou o fuzilamento.

— Não vi outra saída, senão aceitar os acontecimentos, disse Wolf. Além do mais, eu e Clavo já tinhamos combinado que desobediências no momento em que os serviços para a

do mudo silêncio diante improvável.

Antigamente, e mais santos do que centenas, oriundo Hoje, segundo gar no "Jornal de O de S. Maria, perat. Santo fraco. Na últimas eleições e Telas, nem anda to eficazmente o M

O Brasil é que n ra para santos. Não amostra, desde 1900 mos a ver depois q Costa Régio esticar vez o canonisem e serviços prestados mos força, Monas tranquilo e conte o

Não é a primeira gamas o "Jornal de luta contra o seu comércio" a propõeite Hoje, enquanto o ajoelha perante S. M Pereira Carneiro Canuto.

Naturalmente, os se veneram no mesm tão de partidariamo

O Sr. Nelson Casru ve a glória de ser menos votado da Bab em artigo que "foi neral Eurico Dutra", pela notícia.

"O Jornal" publica notas sociais de hoje se sobre o batismo d grãfimo. O ato teve Palácio S. Joaquim, sarçal. Tudo de ande precisas evangélicas e poltrona. O cronista faz "Na tarde clara de um end infinito, trãns passarinhas pareciam dos pelo luz a revuam tos pelo jardim de cã Passarinhas trãns inquietas. Assim trãns O cardal imbuem tre os grandes, se a

ALIANÇA A FORÇA

do mudo silêncio diante improvável.

estapo, porém, depois de os serviços especializa-
 Ministério do Exterior do Reich, assegura que am-
 brigados a prestar o ser-
 tar na Whermacht. Não
 sem, nenhuma dúvida
 gá-los ao exército, mas
 temos que não sejam uti-
 to front africano, devido
 obstinadas afirmações de
 a a nacionalidade brasi-
 dois rapaze. devem ser
 ente admoestados e pre-
 sobre seus deveres de ci-
 alemãs. Devem ser pos-
 sante vigilância e na
 idade de continuarem a
 sua cidadania alemã, de-
 entregues ao primeiro
 de Guerra, a fim de se-
 seriamente julgados”

rioso, porém, diz-me Wolf,
 própria Gestapo no ha-
 sileado há tempos de es-
 tos, pertencentes a uma
 inimiga. Isto se deu em no-
 de 1942. Fomos detidos
 uns dias e depois soltos
 compromisso de não sair-
 Breslau.

ALEMAES A FORÇA

ante o nosso automóvel
 a direção a Munich. Wolf
 ape uma ou outra vez sus-
 e para explicar-me este
 de acidente do belo pano-
 que marges as largas es-
 militares que Hitler consi-
 era o pensamento na vi-
 Wolf sobre Hitler e não
 tem razão para isso.
 uma mais fidedigna soc-
 do dezembro de 1942 in-
 apanha a guerra, eu e Ol-
 apanha apanha a a de-
 que as condições certas

wolf começou então os pro-
 cesso que a Gestapo sabia em-
 pregar para dobrar a vontade
 dos mais fortes. Passou dez dias
 enterrado numa "Zelle des Schei-
 gens", a cela do silêncio, desti-
 nada a provocar a loucura nos
 que nela eram encerrados. Foi
 depois enviado para um campo
 de concentração, obrigado a con-
 viver na mesma cela com prisio-
 neiros já enlouquecidos ou tor-
 turados de tal forma, que sómen-
 te a sua presença bastaria para
 desequilibrar os nervos de qual-
 quer um. Ora em companhia de
 um ucraniano, ora de um polo-
 nês, ora de um tscheco, Wolf foi
 obrigado a executar os serviços
 mais repelentes e muitas vezes
 os mais pesado. Finalmente
 dois meses depois, foi novamen-
 te levado à presença de um dos
 chefes da Gestapo. Ali, diante
 de seus pais que tinham sido tra-
 zidos para assistir o seu interro-
 gatório, disseram-lhe que esta
 era a sua última chance: ou o
 exército ou o fuzilamento.

— Não vi outra saída, senão
 aceitar os acontecimentos, diz-
 me Wolf. Além do mais, eu e
 Olavo já tínhamos combinado
 que desertaríamos no momento
 em que nos enviassem para a
 linha de frente. Foi incorporado
 a um batalhão de "unsichere ele-
 ments", isto é, elementos inde-
 guros. Transportaram-me em ag-
 guarda para a França, a fim de
 receber instrução militar. Con-
 vivi ali durante várias meses com
 poloneses e tschecos que mal sa-
 biam falar o alemão, mas li-
 nham sido transformados, co-
 mo eu, em soldados alemães à
 obra. Depois nos levaram para
 a Frente Oriental, onde devota-
 mos combater os russos. Mas
 (continua na 2ª pag)

luta contra
 mércio" a
 Hebe, enq
 ajoelha per
 Pereira O
 Canuto.

Naturalm
 se veneram
 ião de par
 O Sr. Nel
 ve a glóri
 mences vota
 em artigo
 neral Eurico
 pela notícia

"O Jorna
 notas sociais
 ca sobre o
 granfino. O
 Palácio S.
 carical. Tud
 preceitos eva
 pobres. O cr

"Na tarde
 um anil infim
 passarinhos
 dos pela jus
 tos, pelo jar

Passarinhos
 inquietos...
 O cardial
 tre os mendic
 Montanha. De

"As vistas d
 de colorido má
 contro ao fuz
 namentação de
 tua.

"Como anti
 colonial, e ser
 da num gora
 trabalhada de
 Não foi Cris
 mais Mal com
 la fundo de m
 apraz um res
 com". Cris

Dois Brasileiros Contra a Gestapo

(Conclusão da 2.ª pág.)

tendo o médico do batalhão, constatado que eu era cego de um olho, fui declarado inapto para o serviço militar. Incorporaram-me, porém, às forças auxiliares e quando descobriram que eu conhecia bem a arte fotográfica, colocaram-me o serviço de identificação de soldados, trabalhadores forçados e funcionários.

ONDE ESTA OLAVO?

O novo automóvel está cada vez mais próximo de Munich. Wolf cai num prolongado silêncio. Não consegue afastar seus olhos das ruínas que nos cercam. Finalmente diz:

— O povo alemão pagou um preço merecido. Nunca mais voltarei à Alemanha, nunca mais quero conviver com este estranho povo que é capaz de comover-se até as lágrimas ao ouvir uma música, mas também é capaz de matar friamente uma criança, somente porque alguém lhe deu a ordem para matar.

As palavras de Wolf parecem-me sinceras. Não lhe faltam nem conhecimento nem experiência para manifestar-se tão duramente sobre um povo que lhe roubou o seu irmão Olavo.

— Onde estará Olavo? — pergunta ele, como se estivesse falando consigo mesmo. Era um bravo rapaz o meu irmão. Tinha o gênio um pouco exaltado, mas era um bravo rapaz. Ele sofreu muito mais do que eu. Sua história deve ser muito mais interessante do que a minha. Alá, o sr. já conhece o rosto de minha família. Depois de ser ferido, fui internado num hospital. Mas, quando em Berlim de 1941,

os russos se aproximaram de Breslau, fomos transferidos para um hospital da Alemanha ocidental. Graças a Deus, eu tinha conseguido guardar o meu passaporte. Assim, quando me apresentei aos americanos, fui recebido como um aliado. Auxiliado pelo comandante do batalhão a que me apresentei, consegui um carro para partir à busca de meus pais. Em Bad Elster, uma pequena cidade da Baviera, encontrei uns velhos amigos de nossa família. Eles me informaram que meus pais estavam em Erlangen. Ali os fui encontrar, despojados de quase tudo que possuíam. O sr. pode imaginar a sua alegria ao verem-me são e salvo. Agora, porém, para que sua alegria seja completa, é preciso que Olavo volte. Mas, quem sabe lá onde está Olavo?

Estão No Rio Os Novos Cardiais

Procedentes de Buenos Aires, chegaram, ontem, a esta capital, tendo viajado por via aérea, os cardiais d. Antonio Caggiano, arcebispo de Rosario, na Argentina; d. José María Caro, arcebispo de Santiago, no Chile e d. Juan Alberto Guvra, arcebispo de Lima, no Perú. Os novos príncipes da Igreja Católica, que se irão reunir acompanhar de numerosas comitiva, embarcando nesta capital, em companhia de d. Jaime de Barros Câmara, d. Carlos Carmelo e d. Almir Manoel, a bordo do transporte brasileiro "Duque de Caxias", em destino à Itália, e de d. Sebastião e d. Carlos Cardeal. O Cardeal Caggiano, arcebispo metropolitano de São Paulo, viajou, hoje, segunda viagem, com destino ao Rio.

des.
nos
nde-
bens
resi-
Pots-
se o
ale-
re os
anha.
uma
e em
o as-
o não
le im-
em-
clare-
re rei-
Que
do Ve-
o Ita-

Revo-
48
em, os
tigo 48
atribui
terário
das me-
partida-
doe
ram da
Rio de
estenderá
a parti-
as adre-
vengido
de. Os
vão de
O-
amoras.
Princi-
de Gues-

com
Luis
clim
Med
Bra
ral

O
pau
se r
tiva
de
pass
visita

Se
seu
gion
los d
te a
Vi
cons
Aleg
são
cada
para.

Ma
tinçã
esper
O
recus
bre a
minis
ras.
E
apoli
tidári
foi la
para
para
pulo
de co
que o
foi, a
mecha
for.
trará
estará
de um
o seu
vão.
muito
vários
india
que la

... O JORNAL ... 1 DE ...

PAVOR DA MORTE NO ROSTO DE G

(De Samuel Weiner (Correspondente Especial de DIRETRIZES))

NUREMBERG, 1 (Via PRWI) — Após condenar formalmente os crimes nazistas na penúltima sessão do mais sensacional processo de todos os tempos, o Tribunal de Nuremberg pronunciou hoje a sentença final contra vinte e dois dos maiores responsáveis pelo planejamento e execução desses crimes. A maneira por que os juizes democráticos enunciarão a primeira parte do "verdictum" não deixa dúvidas sobre a sorte que espera o bando nazista. Durante dez meses de existência do Tribunal esses réus jamais ofereceram aspecto mais lamentável. No rosto de Goering e seus companheiros de conspiração estampa-se agora o pavor da morte que se aproxima.

A compacta assistência que enche o recinto também ficou dominada no momento histórico. Muitos jornalista presentes aguardaram esse momento quando Londres estava em chamas, Veneza em ruínas, Leningrado sitiada, Belgrado arrasada. Outros tiveram pais, irmãos e noivas incluídas entre os milhões

de vítimas anônimas por cujo extermínio os juizes democráticos pedem as contas finais aos criminosos nazistas.

Mas, além do aspecto humano do "verdictum" de Nuremberg, sua maior importância reside no seu valor jurídico e histórico. Os juizes após destruírem todos os argumentos de defesa sobre a li-

galdade do Tribunal, traçaram notável página histórica descrevendo o caminho percorrido pelo nazismo, desde a famosa cervejaria de Munich até o Tribunal de Nuremberg: — violação do Tratado de Versalhes, extermínio dos judeus, liquidação e oposição católicas e, finalmente, a fanatização total do povo alemão, que se lançou aos maiores crimes e destruições de que ele mesmo acabou sendo uma das maiores vítimas.

A marcha da Alemanha para a conquista do mundo constituiu outro capítulo da sprobiosa história do Nazismo. Hitler só firmava tratados com o objetivo deliberado de narcotizar a vigilância internacional para melhor

violá-los na primeira oportunidade. Por fim, o Tribunal reverteu mais uma vez a cadeia de monstruosidades que a camarilha nazista cometeu, confiando na impunidade das leis internacionais existentes.

Mas, como advertência contra todos os aventureiros que procurarem no futuro proteger seus crimes sob a sombra do Estado, o Tribunal de Nuremberg, proclamou uma nova lei que venha solucionar o conceito jurídico das relações entre os povos, afirmando que "os crimes contra a humanidade são cometidos por homens, e não por entidades huma-

**A FILA DE FUNCI
TESOURO** Crítica da
randir Pin
mo Obsoleta e Prejudicial,
Pagamento Ao Funcionaris
Teve ontem a sua primeira re. | Mito
estudo

INEDITORIAIS

Em Pleno Funcionamento a Arapuca Da

MORTE NO ROSTO DE GOERING

Correspondente Especial de DIRETRIZES

condemnar formalmen-
do mais sensacional
Nuremberg pronuncia-
e das maiores respon-
e crimes. A segunda
a primeira parte do
te que espera o bando
do Tribunal das réus
No rosto de Goering
a se apertar o pavor de
as anônimas por cujo
e os juizes democráticos
comia finais aos car-
celas.

den do aspecto humano
Sistema" de Nuremberg.
e importância reside no
jurídico e histórico. Os
de Goeringem todos os
os de defesa sobre a Ue.

galidade do Tribunal, traçaram
notável página histórica des-
crevendo o caminho percorrido
pelo nazismo, desde a famosa
cervejaria de Munich até o Tri-
bunal de Nuremberg: — viola-
ção do Tratado de Versalhes, ex-
terminio dos judeus, liquidação e
oposição católicas e, finalmente,
a fanatização total do povo ale-
mão, que se lançou aos maio-
res crimes e destruições de que
ele mesmo acabou sendo uma
das maiores vítimas.

A marcha da Alemanha para
a conquista do mundo constitui
outro capítulo da sprotiosa his-
tória do Nazismo. Hitler só fir-
mava tratados com o objetivo
deliberado de narcotizar a vigi-
lância internacional para melhor

violá-los na primeira oportuni-
dade. Por fim, o Tribunal teve
mais uma vez a cadeia de mon-
truosidades que a camarilha na-
zista cometeu, confiando na im-
punidade das leis internacionais
existentes.

Mas, como advertência contra
todos os aventureiros que pro-
curarão no futuro proteger seus
crimes sob a sombra do Estado,
o Tribunal de Nuremberg, pro-
clamou uma nova lei que venha
solucionar o conceito jurídico
das relações entre os povos, afir-
mando que "os crimes contra a
humanidade são cometidos por
homens, e não por entidades

abstratas. Somente pela punição
dos indivíduos que cometeram
tais crimes podem as previsões
da lei internacional ser reforça-
das".

Esse critério adotado pelo
Tribunal de Nuremberg não só
consagra a legalidade da punição
dos criminosos nazistas, como
emana das maiores libes
emanadas nesta guerra. O Esta-
do detra de ser entidade abstra-
ta e os indivíduos têm a respon-
sabilidade de sua direção.

Esta a grande advertência que
os juizes de Nuremberg legam a
humanidade.

A FILA DE FUNCIONÁRIOS NO TESOURO

Crítica Pelo Deputado Ju-
randir Pires, na Camara, Cor-
mo Obsoleta e Prejudicial, a Centralização Do
Pagamento Ao Funcionalismo Na Fazenda

DITORIAIS

comentário e Arquivos De

Emble
Pittman
vile Nij
Doris, e
Nash
pelo do
Tom Job
do. Nij
Nash
e Nij
Doris, e
Tom Job
do. Nij
Nash
e Nij

PAVOR DA MORTE NO ROS

(De Samuel Wainer (Correspondente Especial de DIRETRIZES))

NUREMBERG, 1 (Via PREWI) — Após condenar formalmente os crimes nazistas na penúltima sessão do mais sensacional processo de todos os tempos, o Tribunal de Nuremberg pronunciará hoje a sentença final contra vinte e dois dos maiores responsáveis pelo planejamento e execução desses crimes. A maneira por que os juizes democráticos enunciaram a primeira parte do "verdictum" não deixa dúvidas sobre a sorte que espera o bando nazista. Durante dez meses de existência do Tribunal esses réus jamais ofereceram aspecto mais lamentável. No rosto de Goering e seus companheiros de conspiração estampa-se agora o pavor da morte que se aproxima.

A compacta assistência que enche o recinto também ficou dominada no momento histórico. Muitos jornalistas presentes aguardaram esse momento quando Londres estava em chamas, Varsóvia em ruínas, Leningrado sitiada, Belgrado arrasada. Outros tiveram pais, irmãos e netos incluídos entre os milhões

de vítimas anônimas por cujo extermínio os juizes democráticos pedem as contas finais aos carrascos nazistas.

Mas, além do aspecto humano do "verdictum" de Nuremberg, sua maior importância reside no seu valor jurídico e histórico. Os juizes após destruírem todos os argumentos da defesa sobre a le-

galidade do Tribunal, traçaram notável página histórica descrevendo o caminho percorrido pelo nazismo, desde a famosa cervejaria de Munich até o Tribunal de Nuremberg: — violação do Tratado de Versalhes, extermínio dos judeus, liquidação e oposição católicas e, finalmente, a fanatização total do povo alemão, que se lançou aos maiores crimes e destruições de que ele mesmo acabou sendo uma das maiores vítimas.

A marcha da Alemanha para a conquista do mundo constituiu outro capítulo da sprotiosa história do Nazismo. Hitler só firmava tratados com o objetivo deliberado de narcotizar a vigiância internacional para melhor

viol
dad
ma
trus
sist
pun
exis
M
tod
curi
crim
o 7
clas
solu
das
mai
hum
hon
A
T
m
Pa

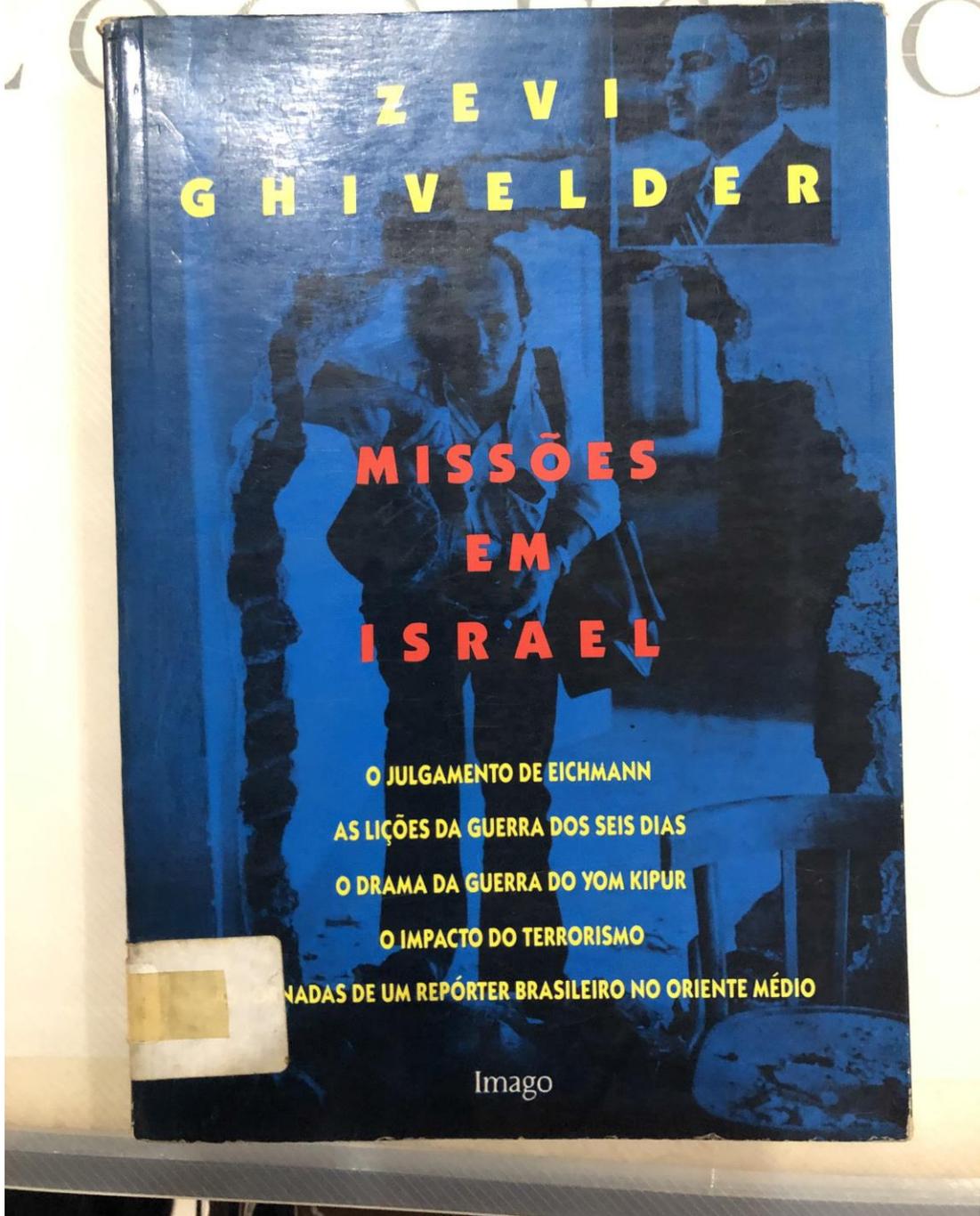
INEDITORIAIS

Em Plano Funcionamento e Avenues De



ANEXO B - As reportagens de Zevi Ghivelder

Aqui se encontra uma amostragem das reportagens produzidas pelo jornalista Zevi Ghivelder, coletadas da obra **Missões em Israel**, de autoria de Ghivelder. O recorte inclui o período de 1961 a 1962:

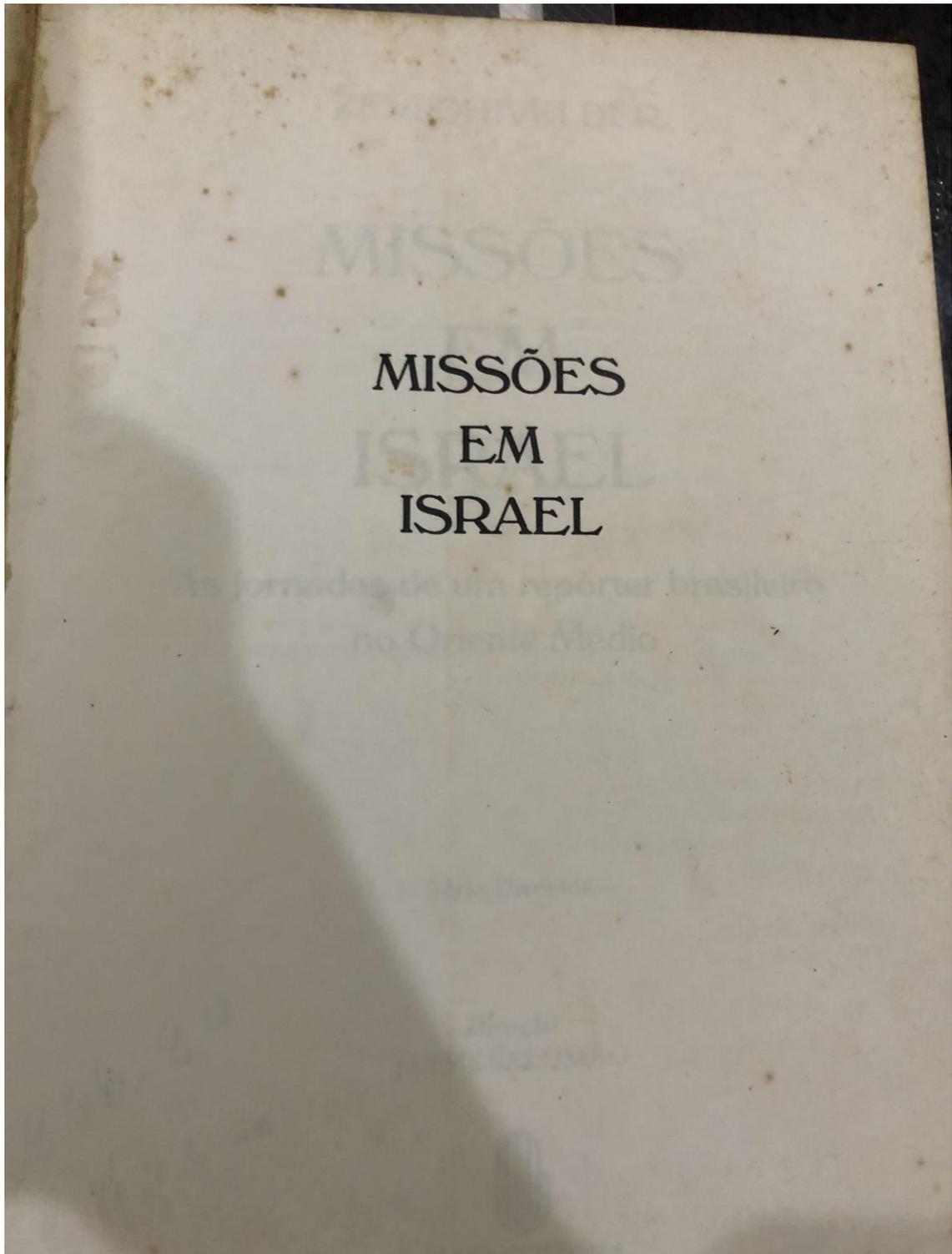


**ZEVI
GHIVELDER**

**MISSÕES
EM
ISRAEL**

**O JULGAMENTO DE EICHMANN
AS LIÇÕES DA GUERRA DOS SEIS DIAS
O DRAMA DA GUERRA DO YOM KIPUR
O IMPACTO DO TERRORISMO
NADAS DE UM REPÓRTER BRASILEIRO NO ORIENTE MÉDIO**

Imago



© Zevi Ghivelder, 1993

Revisão: Vera Lúcia Santana de Souza
Paulo Teixeira Pinto Filho

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

G347m Ghivelder, Zevi, 1934-
Missões em Israel: as jornadas de um repórter brasileiro no
Oriente Médio/Zevi Ghivelder. — Rio de Janeiro: Imago Ed., 1993
248p. (Série Diversos)

ISBN 85-312-0301-5

1. Israel — História. 2. Questões judaicas. 3. Repórteres e
reportagens. I. Título. II. Série.

93-0786

CDD — 956.94

CDU — 956.94

Todos os direitos de reprodução, divulgação e tradução são reservados.
Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida por fotocópia,
microfilme ou outro processo fotomecânico.

1993

IMAGO EDITORA LTDA.
Rua Santos Rodrigues, 201-A — Estácio
CEP 20250-430 — Rio de Janeiro — RJ
Tel.: 293-1092

Impresso no Brasil
Printed in Brazil



SEIS MILHÕES DE ACUSADORES

— Eu mataria meu próprio pai, se recebesse ordens para isso. Ao ouvir sua própria voz, saindo de um gravador, o olhar de Adolf Eichmann procurou rapidamente o do Dr. Servatius, seu advogado. Para documentar a acusação, o Promotor Hausner trouxera para o tribunal a gravação do depoimento anteriormente prestado pelo acusado aos agentes de segurança israelenses.

— Isto é a revelação do que pensa um nazista não arrependido — disse Hausner.

O Dr. Servatius brincava, distraidamente, com uma caneta, e Eichmann desviou, então, os olhos para os juízes à sua esquerda. Acima deles estava a Menorah, candelabro de sete braços, símbolo do povo judeu e da justiça de Salomão, diante da qual o carrasco de Auschwitz responde por seus crimes.

— Não estou aqui sozinho perante vós, juízes de Israel, para acusar Adolf Eichmann. Cercam-me, neste momento, seis milhões de acusadores. Mas eles não podem apontar para esta cabina de vidro e gritar para o homem que se encontra ali dentro: “Eu acusol” Suas cinzas estão nas colinas de Auschwitz e os rios da Polônia espalharam-nas por toda a Europa. Serei, portanto, o porta-voz desses mortos e é em nome deles que pronunciarei a acusação.

Sentado no interior da jaula de vidro, Adolf Eichmann apertou os lábios. Foi uma reação quase imperceptível. Minutos antes ele tinha repetido quinze vezes, com a voz firme, não considerar-se culpado pelos crimes que lhe foram imputados. Disse-o sem a menor emoção. Deve ter ensaiado durante a noite a frase preparada para a manhã seguinte: *Im Sinne der Anklage, Nicht Schuldig* (“No sentido da acusação, inocente”).

Este momento, já previsto como um dos mais emocionantes para o decorrer do julgamento de Eichmann, confirmou as expectativas. Durante 7 minutos e 26 segundos, o carrasco nazista desmentiu na presença do mundo a tarefa de destruição e matança que comandou durante quinze anos.

O Juiz Moshe Landau, Presidente do Tribunal, tinha acabado de ler o veredito referente à competência da corte israelense para julgar Adolf Eichmann. Quando terminou, levantando ligeiramen-

te os olhos do papel que tinha na mão, disse para o tradutor oficial, em hebraico:

— Ordene ao acusado que se levante.

Eichmann atendeu com obediência espartana. (Sempre que ficava de pé, dava uma sutil batida com os calcanhares.) O juiz prosseguiu, sem olhar para o réu:

— Ordene ao acusado que tire o fone dos ouvidos.

A operação demorou alguns segundos além do necessário. Os fios do fone ficaram presos nos aros dos óculos de Eichmann e só por causa deste pequeno incidente, houve no tribunal um clima de *suspense*. A voz de Landau fez-se novamente ouvir:

— O réu compreendeu o ato de acusação proferido no primeiro dia de julgamento?

Resposta imediata.

— *Jawohl*.

O Dr. Servatius deu uma leve batida com a sua caneta sobre a mesa e desviou os olhos da cabina de vidro. Dieter Wertenbruch, assistente da defesa, acompanhou com interesse o gesto do advogado. Gideon Hausner, o promotor, tinha o corpo ligeiramente afundado na cadeira e fitava os juizes. Moshe Landau perguntou:

— Considera-se culpado, ou não, no que se refere ao primeiro ato da acusação?

Eichmann proferiu a resposta protocolar sem qualquer tremor na voz. Pelo contrário. Até fez um certo esforço para aprimorar a dicção. Embora encolhesse os dedos para tocar as palmas das mãos, não aparentava nervosismo. Declarou-se "inocente" pela segunda vez, sem alterar a voz. Na terceira oportunidade, no entanto, valeu-se do tempo gasto com a tradução alemã-hebraica para uma rápida anotação. Depois, voltou à posição anterior, semelhante à do primeiro dia de julgamento: olhar fixo nos juizes e no emblema do Estado de Israel.

Gideon Hausner, logo em seguida, começou a ler a acusação, de 50 mil palavras, divididas em doze capítulos. Conforme a tese que desenvolveu, defendendo a competência do tribunal, sua intenção era deixar algo que pudesse ficar inscrito nos anais jurídicos internacionais. Para ele, tanto fazia se o julgamento estava obtendo da imprensa a repercussão esperada. Um dever profissio-

nal o incumbia de contar para as gerações futuras o que foi o nazismo e como seis milhões de judeus foram exterminados durante a Segunda Guerra Mundial. O promotor lançou-se de corpo e alma a essa tarefa:

— A história do povo judeu — começou — sempre foi marcada por lágrimas e sofrimentos. *Viva em sangue!* Eis o imperativo lançado sobre esta nação desde o momento em que pela primeira vez surgiu no cenário da história. O faraó do Egito pretendeu lançar os seus filhos no rio e o decreto de Amon foi “escravizá-la e destruí-la”!

Neste instante, Eichmann moveu-se na cadeira. Reaprumou o corpo na posição vertical e esboçou um sorriso enquanto ouvia essas referências históricas. O promotor falava sem gesticular. Conservava as mãos cruzadas atrás das costas, o que fazia com que projetasse seu corpo para a frente. Apontou o indicador na direção do acusado:

— O assassinato é inerente à raça humana desde os dias em que Caim matou Abel. Não é um fenômeno novo. Mas, tivemos que esperar até o século vinte para testemunhar, com os nossos próprios olhos, uma nova forma de assassinar. Não foi o resultado de uma paixão momentânea ou da deterioração de uma alma, foi uma decisão calculada e planejada. Neste julgamento, também encontraremos um novo tipo de assassino. O indivíduo que cumpre o seu ciclo de sangue sentado atrás de uma escrivaninha e ocasionalmente comete um crime com as próprias mãos.

Eichmann, de repente, pegou uma caneta e começou a escrever. Interrompeu a tarefa por alguns instantes, mas quando Hausner referiu-se aos trens dos judeus deportados, retornou às anotações. As palavras do promotor, pausadamente ditas em hebraico, enchiam a sala do tribunal:

— Tais assassinatos levaram ao conceito de um crime desconhecido nos anais da humanidade, mesmo em seus períodos mais tenebrosos: o crime do genocídio.

A esta altura, Eichmann já não parava mais de escrever. Colocou o bloco de papel sobre a perna cruzada e dava a aparência de um aluno atencioso, durante uma lição de história de algum catedrático. O Juiz Landau (que num certo instante não conseguiu

esconder sua emoção) olhava para as galerias. Halevy e Ravch, os outros dois juízes, observavam cada gesto do promotor.

Como num filme documentário, Hausner relembrou a ascensão de Hitler e a propagação do anti-semitismo na Alemanha nazista. Apesar de repetido pela milésima vez, um rumor correu a sala do tribunal quando foi lembrado o tenebroso chamado: "Viva a Alemanha — Morte aos judeus!" Chega o ano de 1938. A Áustria é anexada e Eichmann passa da teoria à prática. Severas medidas contra a comunidade judaica de Viena são adotadas. Estoura a guerra. Os judeus são massacrados:

— ... e centenas de milhares de homens, mulheres e crianças foram conduzidas às câmaras de gás!

Pela primeira vez Eichmann traiu-se. Ao ouvir a referência às câmaras de gás, teve a sua reação típica de nervosismo: tirou o lenço do bolso e esfregou-o violentamente sobre a boca. Talvez ele viesse a deixar transparecer, ainda mais, a sua emoção, se a sessão não tivesse sido, naquele momento, interrompida por vinte minutos.

Quando retornou, Eichmann conservou a mesma postura dos dias anteriores. Ao ser lembrada uma ocasião em que esbofeteara um judeu em Berlim, balançou a cabeça como quem diz: "Não é verdade." Ao ser lembrado o massacre dos recém-nascidos, pela única vez, pareceu exprimir um sentimento de comiseração.

A sala do tribunal está quase vazia. Os jornalistas, que aguardavam um processo repleto de sensações, tiveram de ouvir, nos dois primeiros dias, uma longa explanação jurídica. Agora, em vez de um relato trágico das atrocidades da guerra, recebem apenas uma lição de história contemporânea que não se transforma em notícia com facilidade. De qualquer maneira, ninguém está preocupado em saber quanto tempo demorará o processo e quando, finalmente, serão ouvidas as primeiras testemunhas. Todos já chegaram à conclusão de que está se desenrolando em Jerusalém um julgamento digno e sério, cuja finalidade básica é não deixar nenhuma dúvida para o futuro.

Após cinco horas de leitura, o Procurador-Geral do Estado de Israel falou sobre a SS, a Gestapo, a personalidade do acusado, a "solução final" para o povo judeu, o extermínio na Polônia e na

União Soviética. Mesmo assim, ainda falta contar a outra metade da história. Hausner começa a elaborar a tese segundo a qual a atuação de Eichmann não se limitou a um simples cumprimento de ordens. Servatius, é evidente, afirmará o contrário. Quando os debates chegarem a este ponto, o julgamento, talvez, atinja o clima passional e de sensação que tanto se espera.

"NÃO PEDIREI PIEDADE"

Sobre a mesa da promotoria há dois gravadores de som. A sala do tribunal está repleta. Por enquanto, os profissionais que fazem a tradução simultânea do julgamento estão mudos.

Quando a fita começa a girar num dos gravadores, Adolf Eichmann, na sua jaula de vidro, apóia o corpo no espaldar da cadeira e reclina-a, ligeiramente, para trás. E, do gravador, ouve-se a sua própria voz: pausada, suave, timbre agradável.

Preocupado em perceber em Eichmann qualquer sinal de emoção, um tremor de lábios que seja, observo-o atentamente. Sua voz ecoa na sala do tribunal. Olho, então, para as galerias e o que vejo é de enternecer e apavorar, ao mesmo tempo: um homem levanta os óculos até a altura da testa, sem tirá-los do rosto, e enxuga as lágrimas que lhe escorrem pela face; ao lado, uma mulher soluça, convulsivamente. Volto-me na direção de outras pessoas que se enfileiram na galeria. É triste. Não há um só rosto que consiga esconder o profundo sofrimento causado pelas recordações que se avivam na voz do carrasco, narrando, com simplicidade espantosa, os horrores que cometeu.

Os Juízes Moshe Landau, Benjamin Halevy e Itzhak Raveh permanecem impassíveis. Decerto já ouviram esta mesma gravação em outra oportunidade. Servatius, sozinho na tribuna da defesa, acompanha o som do gravador com um livro grosso nas mãos. Parece um maestro de opereta acompanhando a partitura.

— O General Müller disse-me que estava havendo extermínio de judeus em Minsk e Lvov. Ordenou que eu fosse para lá, a fim de remeter-lhe um relatório. Em Minsk, apresentei-me à autoridade. Já não recordo o seu nome. Na manhã seguinte, vi como os

soldados atiravam sobre as pessoas que caíam numa fossa. Senti meus joelhos tremerem.

É Eichmann quem fala, no gravador. Depois, ouve-se a voz da testemunha Avner Less, responsável pelo interrogatório do carrasco logo que este chegou a Israel:

— A fossa estava cheia de cadáveres?

— Sim, estava cheia. Voltei para o meu carro e começamos a rodar na direção de Lvov. Ali, perguntei ao comandante local como era possível atirar contra crianças e mulheres indefesas. Creio que aquelas autoridades de Lvov se tinham tornado loucas ou sádicas. Embora eu não quisesse, mostraram-me uma fossa cheia de cadáveres, de onde escapava um esguicho de sangue. Voltei a Berlim e fui falar com o *Gruppenführer* Müller. Disse a ele que aquela não era a solução para o problema judaico. Mesmo porque, dessa maneira, induziríamos nossa gente ao sadismo. Ele olhou para mim com um ar de quem diz: “É, Eichmann, você tem razão, mas não é possível agir de outra maneira.” Não sei quem deu ordem para que aquilo acontecesse. Só pode ter sido Himmler que, decerto, recebeu instruções diretas de Hitler. Eu mesmo, senhor comissário, jamais recebi uma ordem por escrito. Um dia, Heydrich me falou: “O *führer* ordenou a destruição física dos judeus.” Disse-o da mesma maneira como eu estou dizendo agora.

No tribunal, há uma indagação na mente de todos. Por que o Promotor Gideon Hausner fez questão de apresentar estas gravações, nas quais Eichmann se defende e parece fazer as pessoas acreditarem que não passou, ele próprio, de uma vítima do nazismo? Várias vezes ouviu-se Eichmann dizer: “Foi a coisa mais horrível que já vi na minha vida.” Ou: “Aquilo era terrível! Era o inferno!”

Mas, Hausner sabe onde quer chegar. Quando as testemunhas arroladas no processo começam a falar, caem por terra todas aquelas alegações. Perante o tribunal depõem, também, com a voz embargada pelas recordações dos horrores que presenciaram ou sofreram, testemunhas que conheceram Eichmann como o carrasco de Auschwitz ou de Treblinka.

Por isso, é importante ouvir a voz de Eichmann no gravador:

— No fim de janeiro, disseram-me que eu seria julgado ainda

a outra metade
segundo a qual a
cumprimento
io. Quando os
atinja o clima

som. A sala
s que fazem

res, Adolf
spaldar da
or, ouve-se

sinhal de
ente. Sua
s e o que
homem
e enxuga
soluça,
que se
onsiga
es que
espan-

eh
ção
tesa,
ções

am
da-
os

soldados atiravam sobre as pessoas que caíam numa fossa. Senti meus joelhos tremerem.

É Eichmann quem fala, no gravador. Depois, ouve-se a voz da testemunha Avner Less, responsável pelo interrogatório do carrasco logo que este chegou a Israel:

— A fossa estava cheia de cadáveres?

— Sim, estava cheia. Voltei para o meu carro e começamos a rodar na direção de Lvov. Ali, perguntei ao comandante local como era possível atirar contra crianças e mulheres indefesas. Creio que aquelas autoridades de Lvov se tinham tornado loucas ou sádicas. Embora eu não quisesse, mostraram-me uma fossa cheia de cadáveres, de onde escapava um esguicho de sangue. Voltei a Berlim e fui falar com o *Gruppenführer* Müller. Disse a ele que aquela não era a solução para o problema judaico. Mesmo porque, dessa maneira, induziríamos nossa gente ao sadismo. Ele olhou para mim com um ar de quem diz: “É, Eichmann, você tem razão, mas não é possível agir de outra maneira.” Não sei quem deu ordem para que aquilo acontecesse. Só pode ter sido Himmler que, decerto, recebeu instruções diretas de Hitler. Eu mesmo, senhor comissário, jamais recebi uma ordem por escrito. Um dia, Heydrich me falou: “O *führer* ordenou a destruição física dos judeus.” Disse-o da mesma maneira como eu estou dizendo agora.

No tribunal, há uma indagação na mente de todos. Por que o Promotor Gideon Hausner fez questão de apresentar estas gravações, nas quais Eichmann se defende e parece fazer as pessoas acreditarem que não passou, ele próprio, de uma vítima do nazismo? Várias vezes ouviu-se Eichmann dizer: “Foi a coisa mais horrível que já vi na minha vida.” Ou: “Aquilo era terrível! Era o inferno!”

Mas, Hausner sabe onde quer chegar. Quando as testemunhas arroladas no processo começam a falar, caem por terra todas aquelas alegações. Perante o tribunal depõem, também, com a voz embargada pelas recordações dos horrores que presenciaram ou sofreram, testemunhas que conheceram Eichmann como o carrasco de Auschwitz ou de Treblinka.

Por isso, é importante ouvir a voz de Eichmann no gravador:

— No fim de janeiro, disseram-me que eu seria julgado ainda

este ano. Predisseram-me, igualmente, que eu não estaria vivo no dia do meu 56º aniversário. A primeira profecia já se realizou. Estou convencido de que a segunda é inelutável. Isto me dá força interior para poder dizer-lhe, livremente, de acordo com meu ponto de vista, tudo o que sinto. Durante toda a minha vida fui acostumado a obedecer. O sentido de obediência desenvolveu-se em mim naturalmente, no tempo em que servi na SS. Uma obediência sem reserva, sem reação. Sei que não adiantará dizer, aqui, que eu era inocente só porque recebia ordens. Isso não teria o menor significado, hoje em dia. Mas, as pessoas que tomaram as iniciativas e deram as ordens escaparam à responsabilidade, suicidando-se. Outras, que faziam parte desses círculos dirigentes, fugiram e não é mais possível encontrá-las. Embora minhas mãos jamais tenham feito correr sangue, serei julgado como cúmplice de assassinato. Sei que sou passível da pena de morte. Não pedirei piedade, pois não a mereço. Enfim, se tudo isto significar que eu devo expiar minha culpa de maneira suprema, estou disposto a enforcar-me em público para que todos os anti-semitas do mundo possam vê-lo. Mas, antes, permitam-me escrever um livro sobre esses terríveis acontecimentos, para que seja útil à juventude dos nossos dias e do futuro. Então, estarei pronto a terminar minha vida nesta terra.

Servatius inclina-se sobre o livro que tem nas mãos. Deve reconsiderar, nesse instante, como será difícil a sua defesa. O certo é que Eichmann, quando falou ao Comissário Avner Less, não havia, ainda, recebido instruções de seu advogado. Como defender um homem disposto a enforcar-se publicamente?

A DIGNIDADE DA LEI

Durante quatro semanas acompanhei no Tribunal de Jerusalém o julgamento de Adolf Eichmann. Cobriu-o um manto de justiça que ele jamais imaginou que pudesse existir.

Os jornalistas encarregados da cobertura do julgamento chegaram a Israel com o espírito preparado para assistir a um grande espetáculo. Meses antes, os noticiários distribuídos pelas agências internacionais davam conta de obras no edifício do tribunal, das

estaria vivo no
realizou. Estou
força interior
neu ponto de
acostumado
se em mim
ediência sem
i, que eu era
enor signifi-
iniciativas e
cidando-se.
giram e não
ais tenham
ssassinato.
dade, pois
vo expiar
car-me em
am vê-lo.
teríveis
dias e do
terra.
s. Deve
O certo
ss, não
fender

rusa-
o de
che-
nde
cias
das

redobradas disposições de segurança em torno do acusado e da construção de uma misteriosa jaula de vidro para protegê-lo. Estes ingredientes, aliados ao fermento das fantásticas suposições sobre o seu rapto, formavam um saboroso recheio para um bolo de notícias explosivas e sensacionais. Mas, a partir do instante em que os Juízes Moshe Landau, Benjamin Halevy e Itzhak Raveh abriram os trabalhos no Beit Haam, percebeu-se logo que a grande função circense não aconteceria. Contrariando, decerto, seus interesses políticos, o Estado de Israel optou pela instalação de um tribunal que sempre possa servir como um exemplo da prevalência da justiça.

Recolhido no seu gabinete de trabalho, um mês antes que se abrisse o julgamento, o jovem Promotor Gideon Hausner deve ter-se detido diante de uma encruzilhada. Após reunir as provas e convocar as testemunhas, cabia-lhe decidir a orientação do processo. Optou pelo caminho mais difícil. O futuro provará que também foi o mais certo.

Antes de entrar na fase jurídica propriamente dita do julgamento, o Estado de Israel, na pessoa de seu procurador-geral, Gideon Hausner, já tinha vencido uma importante batalha: a aceitação tácita por parte da opinião pública mundial do rapto de Eichmann. As discussões em torno da violação da soberania da Argentina estavam ultrapassadas e as relações diplomáticas entre os dois países restabelecidas. Daí em diante, tudo o mais que acontecesse no Tribunal de Jerusalém poderia ser admitido sem maiores reservas.

O raciocínio mais lógico, inclusive para os israelenses, é que o governo deveria tirar o máximo de proveito político da situação. Em outras palavras, imaginava-se o juízo final de Eichmann tendo como cenário um grande palco, foco central das câmeras fotográficas, de cinema e de televisão. Para condenar o monstro nazista bastaria, a rigor, um discurso espetacular da promotoria. Um punhado de frases grandiloqüentes e sentimentais mais os escabrosos relatos sobre crimes e atrocidades cometidos nos campos de concentração.

Quanto às testemunhas, seria suficiente que atuassem como coadjuvantes desse sinistro enredo. Serviriam para o que se costu-

ma classificar de "o lado humano da história". Nesse esquema, seria necessário, também, que o julgamento fosse realizado com a maior rapidez, "para não perder a primeira página dos jornais". Depois, na hora da sentença, Israel poderia escolher a solução demagógica que mais lhe interessasse. De acordo com a reação internacional, optaria entre condená-lo à prisão perpétua ou à morte. O enforcamento corresponderia ao terceiro ato da impressionante tragédia. Por outro lado, a hipótese de prisão perpétua, mais simpática para o mundo, daria margem à elaboração de uma frase de brilho fácil. Algo parecido com: "A morte de um monstro não redime o sacrifício de seis milhões de mártires." Os correspondentes estrangeiros, excitados, voltariam para seus países com o certificado de missão cumprida. Assim, a maior vergonha do século seria sintetizada em algumas semanas de espetaculares reportagens na imprensa internacional.

O próprio Eichmann parecia consciente da repercussão do seu julgamento. No momento em que entrou no recinto do tribunal, limitou-se a dar uma rápida olhada para a sala repleta de jornalistas. Não acredito que tivesse ensaiado aquele ar de austeridade. No modesto mecânico de Buenos Aires ficara a essência do oficial da SS, preciso nos gestos e contido nas atitudes. Dias antes de instalados os trabalhos, posando para um fotógrafo, na sua cela, ele já exibía uma fisionomia tão inexpressiva quanto impenetrável.

Assim eu vi Adolf Eichmann durante o tempo em que permaneci sentado a poucos metros de sua jaula de vidro. Estava nervoso? No primeiro dia, acho que sim. Procurou disfarçar o nervosismo? Nem por um segundo. De pé, na presença dos Juizes de Israel, roçou os dedos nas palmas das mãos e conservou a cabeça erguida.

Dia a dia, minuto a minuto, tratei de anotar suas menores reações. Com os fones colados aos ouvidos, lápis e papel nas mãos, às vezes ele dava a impressão de um delegado internacional participando de um congresso. Se, em algumas ocasiões, deixou-se dominar pela emoção, também não procurou disfarçá-la. Quanto às testemunhas, considerou-as com interesse ou, então, com total apatia. Os jornalistas que escreveram sobre o cinismo de Eichmann simplesmente não resistiram à tentação do lugar-comum.

Eichmann acompanhou o desenrolar do processo com aplica-

quema, seria
com a maior
uis". Depois,
demagógica
ernacional,
O enforca-
te tragédia.
oática para
filho fácil.
redime o
tes estran-
ficado de
ia sinteti-
a impren-

o do seu
ribunal,
nalistas.
de. No
icial da
instala-
, ele já
l.

berma-
voso?
ismo?
srael,
uida.
nores
ãos,
arti-
u-se
nto
otal
unn

ca-

da atenção. Fez anotações, escreveu muito. Como as demais pessoas no Beit Haam, cansou-se ao ouvir o longo libelo do qual era o réu. A acusação de Hausner teve raras frases de efeito. Foi toda produzida com rigor e objetividade, obedecendo à seguinte linha: o que eram e quem eram os judeus da Europa, antes do advento do nazismo; a florescente civilização que a guerra destruiu; como se pretendeu aniquilar, país por país, o povo de Israel. Depois de traçado este esquema, o promotor deve ter-se defrontado com uma faca de dois gumes. Tal explanação, apesar de extensa pela própria natureza, poderia ser feita em seis, ou sessenta dias, alcançando os mesmos resultados. Novamente, Hausner relegou a segundo plano as repercussões jornalísticas do libelo e empreendeu uma tarefa voltada para o seu conteúdo histórico. Assistindo ao processo, durante quatro semanas, pude constatar que o cotidiano não chegou a alcançar maior relevo. O verdadeiro significado do dossiê penal nº 40 — O Estado de Israel contra Adolf, filho de Karl Eichmann — projeta-se para os próximos anos. Antes que se tire qualquer conclusão definitiva sobre o julgamento, é preciso esperar que ele seja todo reunido num volume. Então, lendo-o da primeira à última página, será revelado de forma definitiva o pesadelo que oprimiu a humanidade desde a vitória até a derrota do nazismo.

Os esforços do promotor cumpriram, também, uma importante tarefa de âmbito interno. Para a juventude de Israel, nascida no novo país, a guerra e o martírio do povo judeu, embora recentes, tendem a se perder no tempo. Nomes de algozes como Himmler ou Kaltenbrunner pouco ou quase nada significam, embora os moços israelenses já tenham sido exaustivamente ilustrados sobre a tragédia que esmagou o seu povo. Como resultado, eles adquiriram uma forte consciência de que a história não pode repetir-se. Alguns educadores procuraram justificar o alheamento dos sabras (nascidos em Israel) ao capítulo da guerra, da seguinte maneira: eles não podem entender, e jamais entenderão, por que os judeus não reagiram, por que se deixaram conduzir docilmente para as câmaras de gás.

Por que vocês não reagiram? O Promotor Gideon Hausner fez esta pergunta a todas as testemunhas sobreviventes dos campos de

concentração. As respostas dadas naquele momento eram irrelevantes. Mas era necessária a indagação para mostrar à juventude israelense que a passividade não tinha sido absoluta. Embora sem uma ligação direta, processual, com o acusado, alguns depoentes contaram o que foram as rebeliões dos guetos de Vilna e de Varsóvia. Os atos de bravura, os sacrifícios até as últimas gotas de sangue, narrados aos sabras, despertaram neles um inusitado sentimento de admiração por seus irmãos exterminados pelo nazismo. Vencida esta etapa, a promotória pôde dar por concluída a sua missão.

Mas, o sentido histórico que se imprimiu ao processo Eichmann não poderia, evidentemente, ser unilateral. O propósito de Hausner jamais seria alcançado se não contasse com a decidida participação dos juízes. Ao julgarem um crime de genocídio, disse o promotor certa ocasião, os magistrados não podem ser neutros, mas podem ser imparciais. Pois foi justamente o caráter de imparcialidade que mais impressionou a quem assistiu às sessões do tribunal de Jerusalém. Não fosse o emblema dourado de Israel, afixado sobre a mesa dos juízes, podia-se ter a sensação de que o julgamento de Eichmann estava sendo realizado na Inglaterra, na Corte de Haia ou mesmo na Alemanha.

Assim, uma vez estabelecido um clima de estrito cumprimento à lei, outro destino não pode aguardar Eichmann senão a pena de morte. No futuro, quando alguém se referir ao processo, dirá que, além das razões morais, Israel teve sólidas razões jurídicas para condenar o acusado à morte. A dignidade do juízo eliminou, na base, qualquer tentativa para transformar Eichmann em mártir ou vítima. Para condená-lo, conforme o comentário que me fez um jornalista iugoslavo, após uma trágica tarde de depoimentos de testemunhas, bastava isolar a primeira frase das declarações de Leon Wells, um jovem polonês de Lvov: "Minha família tinha 78 pessoas. Sou o único sobrevivente."

UM MUNDO QUE HAVIA

"Um mundo que havia e não existe mais."

A frase está escrita sobre um painel de madeira. O mundo que havia está contido em duas salas do Yad Vashem — Centro de Documentação dos Crimes de Guerra — em Jerusalém. Centenas de fotografias e de documentos relatam o que foi o nazismo e como seis milhões de judeus foram exterminados durante a Segunda Guerra Mundial. Numa das paredes deste museu há uma grande ampliação de uma fotografia, já bastante divulgada, que mostra internos de Buchenwald, amontoados em seus beliches. À frente, iluminado por refletores, pende num cabide o macacão listrado de prisioneiro, usado por algum judeu anônimo. A sala é toda fechada e não deixa passar nenhuma corrente de ar. A roupa remendada, com um número aplicado em letras grossas, não oscila sequer um centímetro. Mas, do seu contorno estático emana a tragédia que presenciou. Em uma das colinas do Monte Hazikaron, no Estado de Israel, aquele trapo cumpre a missão de lembrar à humanidade um de seus períodos mais negros.

Os funcionários do Yad Vashem são extremamente criteriosos: só incorporam aos arquivos do Centro, documentos e objetos de autenticidade comprovada. Durante dias e noites, na primeira quinzena deste mês, eles organizaram este museu. A data de sua inauguração foi bastante significativa: 13 de abril de 1961. Dois dias antes tinha começado em Jerusalém o processo contra Adolf Eichmann, um dos principais responsáveis pela existência daquela terrível exposição.

Mas a data não foi escolhida de propósito. Todos os anos, os israelenses comemoram o Dia em Memória dos Mártires e dos Heróis. Por coincidência, desta vez, seu sentido histórico tornou-se mais amplo. Na cela que ocupa no prédio do Beit Haam (Casa do Povo), Eichmann deve ter acordado, neste dia, às oito horas da manhã. O som de uma sirena foi ouvido em todos os lares de Israel. Nas ruas, quem estava andando, parou em posição de sentido. Trens, automóveis e ônibus, da Galiléia ao deserto de Neguev, desligaram seus motores. O sacrifício dos judeus e os heróicos

resistentes do gueto de Varsóvia inundaram as memórias de dois milhões de pessoas.

Yehuda Cohen, nascido em Lvov, ficou parado na confluência das Ruas Jaffa e King George, em Jerusalém. Chegara a Israel em 1945, logo depois da guerra. Em algum campo de concentração da Europa deixara, para sempre, a mulher e três filhos. O cessar da sirena despertou-o do transe. Yehuda caminhou alguns passos, entrou num ônibus e, minutos mais tarde, rodava em direção ao Yad Vashem, no Monte Hazikaron. Ponto final: uma construção moderna, sede dos serviços administrativos daquele Centro. Atravessou corredores com salas bem mobiliadas. Ao longo de todo o percurso, viu centenas de fotografias da guerra. Em algumas, chegou a reconhecer as ruínas de sua cidade natal, mas desviou o olhar. Do lado de fora do prédio, iluminado pelo sol da Cidade Santa, um batalhão de jovens soldados iniciava uma marcha lenta, fúnebre na própria essência.

Yehuda desceu para o pátio fronteiro ao prédio. A poucos metros dele estava Golda Meir, Ministra das Relações Exteriores de Israel. Cabeça baixa, olhos fixos no chão, Golda rendia homenagem aos mártires e heróis do povo judeu. Subindo a colina que conduz ao pátio, aproximou-se de um pelotão militar. À frente, vinham dois capelães do Exército, com bastões nas mãos. Um pouco atrás, homens com as cabeças cobertas conduziam uma pequena urna de metal. Ali estavam, simbolicamente, as cinzas de seis milhões de judeus.

O sobrevivente de Lvov conteve-se para não chorar. A cerimônia era conduzida com tanta singeleza que, em vez de lágrimas, inspirava respeito. Respeito e dor. A urna mortuária, refletindo o intenso sol de Jerusalém, passou entre duas alas de quinhentas pessoas. Pararam-na em frente a um grande portão esculpido em ferro. Um artista israelense ali reproduzira os vergalhões e os arames farpados dos campos de concentração. Dois soldados abriram aquele portão que dá acesso ao que se pode chamar de "o túmulo do judeu desconhecido". É uma construção marcada pela sobriedade. As paredes e o teto são de concreto aparente. Uma grande plataforma está edificada no nível do solo. Abaixo, no piso também de concreto, estão gravadas em letras hebraicas e latinas

emórias de dois

na confluência
para a Israel em
concentração da
s. O cessar da
alguns passos,
em direção ao
a construção
Centro. Atra-
go de todo o
em algumas,
as desviou o
da Cidade
marcha lenta,

A poucos
Exteriores
dia home-
colina que
À frente,
ãos. Um
am uma
inzas de

cerimô-
grimas,
indo o
hentas
do em
e os
abri-
de "o
pela
Uma
piso
inas

os nomes de vinte e um campos de concentração. Auschwitz, Bergen-Belsen, Treblinka, Maidanek, Buchenwald e Teresienstadt rodeiam um grande paralelepípedo de cobre sem qualquer inscrição. O cortejo fúnebre se deteve e a urna funerária foi depositada no interior do túmulo de cobre. Ecoou, então, a voz do Rabino Hurok:

— Quando perdemos um ente querido, sabemos onde ele repousa e podemos homenageá-lo. Quem perdeu os pais, a esposa ou os filhos nos campos de concentração, jamais pôde depositar sobre as suas sepulturas uma lágrima de saudade. De hoje em diante, este é o lugar! Aqui se encontram as cinzas de todas as vítimas do nazismo.

Yehuda Cohen procurou libertar-se das centenas de pessoas que o rodeavam na plataforma. A voz do *chazan* (cantor litúrgico) fez-se ouvir. A um canto, cercada pelo povo, Golda Meir tinha os lábios trêmulos. Murmúrios de prantos sublinharam as notas lancinantes do cantor. Jovens do pelotão militar, em posição de sentido, choravam. À frente, um sargento de meia-idade, com basto bigode, também chorava, sem conseguir controlar-se. Diversas vezes ele tentou recobrar a calma. Sucumbiu, finalmente, quebrando a pose marcial e tirando um lenço do bolso, quando o rabino deu início ao *kadish* (oração pelos mortos). Judeus de feições latinas, semitas e européias acompanharam a oração. Yehuda não suportou a cerimônia até o final. Do lado de fora, a realidade de sentir sob seus pés o solo do Estado de Israel, devolveu-lhe a felicidade. Ele espera que, doravante, seja verdadeira a frase que viu escrita na exposição dos crimes de guerra: "Um mundo que havia e não existe mais."

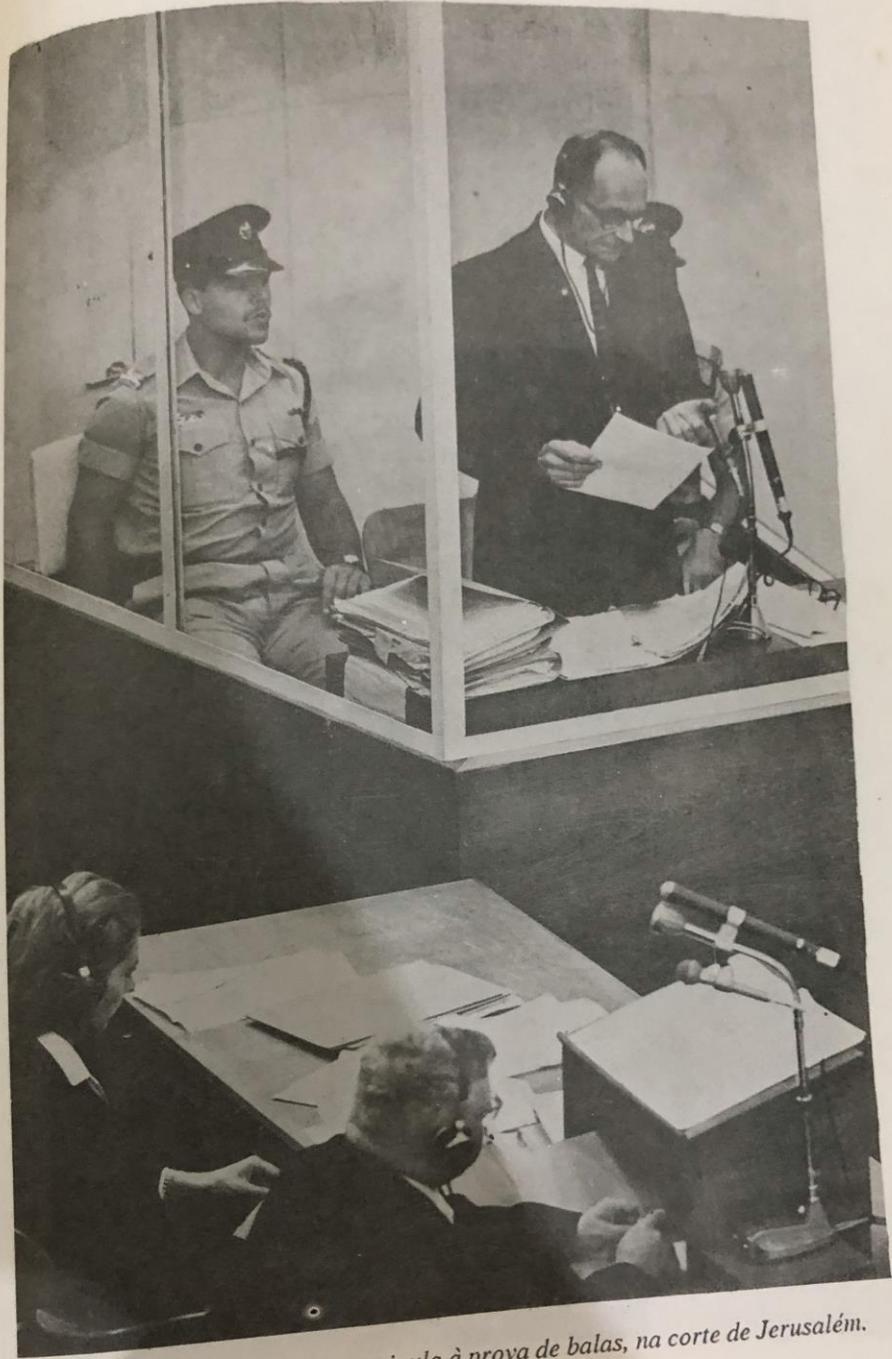
À tarde, o Presidente Ben Zvi subiu a um palanque armado a poucos metros das trágicas portas de ferro para presidir à solenidade de encerramento do Dia em Memória dos Mártires e dos Heróis. Cinco mil pessoas, com as cabeças cobertas, ouviram um coro masculino cantar *Ani Maamin* (*Eu Acredito*). Emocionadas, viram tochas simbólicas serem acesas no Monte Hazikaron e, em seguida, rezaram o *kadish* coletivo.

Crianças com as faces rosadas e em uniformes escolares acompanharam, na sua língua materna, o hebraico renascido, a canção

dos *partisans* europeus. Um vento gelado espalhava para Israel e para o mundo a música da esperança e do não conformismo cantada pelos guerrilheiros vinte anos atrás: "Jamais digas que está trilhando o último caminho..."

Eichmann talvez tenha ouvido, em sua cela, alguns sons desta melodia. Da janela engradada de sua cela, de onde deve descortinar-se uma belíssima paisagem de Jerusalém, talvez ele tenha avistado as tochas acesas sobre a colina. Mas Adolf Eichmann jamais entenderia as palavras finais do diretor do Yad Vashem:

— Cara é, para nós, a morte dos nossos mártires. O seu sacrifício continua a inspirar os seus filhos e netos.



Eichmann se defende em sua jaula à prova de balas, na corte de Jerusalém.



*Inauguração do Instituto Yad Vashem, o Museu do Holocausto, em Jerusalém.
A cerimônia coincidiu com o julgamento do carrasco Eichmann.*

O General Sharon vai deixando o escritório de Beerli e, de súbito, percebo que há uma multidão ao seu redor. Batem-lhe no ombro, desconhecidos choram ao abraçá-lo. Ouço alguém que grita: "Arik, nós precisamos de mais um ou dois como você!" Um judeu de origem árabe interrompe seus passos: "Arik, eu te confiei dois filhos e a guerra os levou. Mas, se foi para o bem do povo de Israel, que descansem em paz." O general abaixa a cabeça grisalha e torna a chorar. No caminho de volta para Beersheva, não temos disposição para trocar uma só palavra. Os carros lhe dão passagem na estrada e as pessoas acenam para ele. Infelizmente, os líderes e os heróis emergem das guerras e das catástrofes."

MISSOCHIEN 199RE

ISBN 8531203015





Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br

